

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

UNIMONTES
2017-2021

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI UNIMONTES

2017-2021

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES), GESTÃO 2016-2020

Montes Claros, MG – 2017/2021

PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA
REITOR

PROFESSOR ANTONIO ALVIMAR SOUZA
VICE-REITOR

“Precisamos segurar o leme do barco para ele se desenvolver nessas águas turbulentas”
Prof. João dos Reis Canela (Reitor)

MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI – UNIMONTES

PROFESSOR ANTONIO ALVIMAR SOUZA

VICE REITOR/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI

PROFESSOR HERCÍLIO MARTELLI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROFESSOR JOÃO FELÍCIO RODRIGUES NETO

PRÓ-REITOR DE ENSINO

PROFESSORA FRANCELLY APARECIDA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO

PROFESSOR RÔMULO SOARES BARBOSA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

PROFESSOR VIRGÍLIO MESQUITA GOMES

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA

PROFESSORA JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

PROFESSOR PAULO EDUARDO GOMES DE BARROS

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO

PROFESSOR RONEY VERSIANI SINDEAUX

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

PROFESSORA GRACIANA GUERRA DAVID

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

PROFESSOR GERALDO ANTÔNIO DOS REIS

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CEPT)

PROFESSOR GUILHERME BARBOSA VILELA
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CCET)
PROFESSORA MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)

PROFESSORA MARILÉIA DE SOUZA
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS (CCH)

ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA
DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DDRH)

JOSÉ OTÁVIO BRAGA LIMA
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA (HUCF)

FERNANDO GUILHERME VELOSO QUEIRÓZ
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA (CEAD)

PROFESSOR JÂNIO MARQUES DIAS
DIRETOR DA DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES (DDI)

PROFESSOR ALCINO FRANCO DE MOURA JÚNIOR
DIRETOR DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

PROFESSORA MARIA IVANILDE PEREIRA SANTOS
PROFESSORA DOS DEPARTAMENTOS DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
(CCSA) E DE SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA (CCBS)

PROFESSOR FREDERICO AUGUSTO MALTA RIBEIRO
PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (CCSA)

JOÃO BATISTA SILVÉRIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL E SAÚDE
COLETIVA/REPRESENTANTE DA ADUNIMONTES

ANTÔNIO GONÇALVES MACIEL
JOELINA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ALMEIDA
RUY PAULO KLASSMANN
ASSESSORIA - TÉCNICA

APRESENTAÇÃO DO REITOR

O **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2017-2021 – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes** – constitui-se em um importante marco em sua trajetória, pois nele se estruturam as diretrizes gerais que, uma vez adotadas, viabilizarão a consecução dos objetivos estratégicos e lhe permitirão trilhar novos caminhos. Este é, sem dúvida, mais um passo à consolidação do seu processo de desenvolvimento.

Fruto de um trabalho coletivo, o presente Plano, aprovado pelo Conselho Universitário da Unimontes por meio da Resolução nº 004-CONSU/2017, de 29 de março de 2017, é o resultado do efetivo envolvimento da comunidade acadêmica, em todas as suas instâncias, inclusive junto aos Centros Acadêmicos. Contou com a participação direta de órgãos de representação de docentes, discentes e de servidores técnico-administrativos, além da participação da comunidade externa, num envolvimento sério e eficaz baseado no espírito participativo e democrático que permeia as ações desta gestão. Nessa perspectiva, foram realizadas várias reuniões e eventos públicos para socialização e discussão dos diferentes eixos temáticos trabalhados.

Os eixos temáticos, por si só, comprovam este envolvimento e buscaram contemplar todas as áreas: Perfil Institucional; Projetos Político-Pedagógicos; Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos; Perfil do Corpo Docente; Organização Administração da Instituição; Políticas de Atendimento aos Discentes; Infraestrutura; Aspectos Orçamentários e Financeiros e, ainda, a Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.

Nessa perspectiva, foi criada a página eletrônica do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI /2015-2019)**, com o propósito de dar maior transparência e clareza das informações acerca dos objetivos, metas e ações previstas para o período. Neste espaço, foram disponibilizadas todas as informações a respeito, bem como foi oportunizada a interação e possibilidade direta de participação sobre todo o contexto de discussão e sugestões relativas à elaboração do Plano, visando inclusive à transparência e clareza relativas aos objetivos, metas e ações previstas para o período.

Registrem-se os nossos agradecimentos especiais a todos os que participaram e colaboraram para a elaboração deste PDI, especialmente a feliz coordenação pela Comissão instituída por meio da Portaria Nº 118 – REITOR/2015 que, na pessoa do seu Presidente, o Senhor Vice-Reitor, Professor Antonio Alvimar Souza, com brilhantismo e competência, conseguiu conduzir eficientemente e com destacado espírito público todas as ações que levaram à sua concretização.

A relevância e qualidade deste trabalho também refletem o esforço institucional

em fortalecer as necessárias estratégias para o alcance das metas propostas no Plano em prol do desenvolvimento da Universidade em todas as suas áreas, até porque, constitui-se no reflexo da aspiração coletiva. Entretanto, certamente é também responsabilidade de todos nós buscar assegurar o seu fiel cumprimento, imbuídos do necessário acompanhamento de sua execução e resultados.

É certo que este documento atende ao momento histórico de sua elaboração, mas, sobretudo, confere o dinamismo para as ações de sua implementação atual e futura. Contudo, não pretende ser definitivo. Ao contrário, e por isso mesmo é tão relevante: abre perspectivas para seu contínuo aprimoramento.

Assim, reiteramos os nossos agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, se envolveram nesse processo, cujas críticas e sugestões puderam conceber o presente instrumento, de forma a que a Universidade pudesse ter o direcionamento devido, com base nas mais bem refletidas diretrizes e metas.

Saudações acadêmicas,

Professor João dos Reis Canela
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes - foi elaborado com a finalidade de estabelecer ações, objetivos e metas da Unimontes para o quinquênio 2017-2021.

De acordo com as orientações do Ministério da Educação e Cultura (MEC, 2015) e do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), declara a missão a que se propõe cumprir, apresenta sua estrutura organizacional, revela a sua filosofia de trabalho, descreve as diretrizes pedagógicas que orientam, na atualidade, as suas atividades acadêmicas, bem como as que pretende aplicar nos próximos cinco anos.

Constituem os propósitos do PDI:

Ser um instrumento de gestão, de orientação das ações e de tomada de decisões; buscar a convergência entre o que a sociedade demanda na atualidade e o que a Universidade pode oferecer; atender às exigências legais do Ministério da Educação e do Conselho Estadual de Educação e ser elaborado de forma participativa e democrática

A elaboração do documento contou com a participação e envolvimento da Comunidade Acadêmica formada por docentes, discentes, servidores técnico-administrativos, bem como de representações da sociedade civil organizada e contempla as dimensões essenciais estabelecidas para o PDI, a saber:

- 1. Perfil Institucional**
- 2. Projeto Pedagógico Institucional**
- 3. Organização Acadêmica da Unimontes**
- 4. Planejamento e Gestão da Unimontes**
- 5. Inovações e Interações Institucionais**

No mês de junho de 2015, o Reitor da Unimontes, Professor João dos Reis Canela,

convocou uma reunião com a Administração Superior da Unimontes, Diretores de Centro, Pró Reitores, Coordenadores Setoriais e professores representantes dos cursos, quando propôs a elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI que, segundo o Ministério da Educação (2015) é um planejamento que deve ser elaborado para um período de cinco anos. A Portaria nº 118/REITOR/2015 constituiu a equipe para a elaboração do documento, permitindo a formação de Comissões Temáticas para atendimento às demandas específicas no âmbito do PDI.

O trabalho da equipe de elaboração do PDI foi coordenado pelo professor Antônio Alvimar Souza, Vice Reitor da Unimontes, que inicialmente reuniu o grupo de trabalho para traçar a estratégia de divulgação e socialização do processo e a criação de um “hot site” para estimular a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. Após discussão foi elaborado um cronograma de trabalho e a Assessoria de Comunicação da UNIMONTES passou a informar o andamento dos trabalhos. O slogan utilizado nas redes sociais foi “Unimontes: o que somos e o que queremos ser no futuro”. A partir de então foram realizados seminários temáticos com a participação de todos os segmentos da Universidade.

Metodologia

A metodologia empregada nos seminários pautou-se no Planejamento Estratégico Situacional (PES) com o suporte da ferramenta de Análise SWOT, também conhecida como **Matriz SWOT**, ou ainda **Matriz FOFA**. Trata-se de uma ferramenta metodológica de Planejamento e Gestão para entender o ambiente em que a instituição está inserida e criar a base de informações necessárias para planejar seu futuro. O Planejamento Estratégico Situacional (PES) é uma metodologia que surge como resultado da experiência da atividade de planejar e, conseqüentemente, de construir o corpo teórico desse método que se volta para a gestão pública (MATUS, 1991). O método PES surge como uma crítica ao planejamento tradicional, o qual, abrange tanto o planejamento do desenvolvimento econômico e social, como o planejamento estratégico empresarial.

O termo **SWOT** é derivado das palavras **Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats**, que na versão para o português resulta na sigla **FOFA**, que significa **Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças**, e tem como objetivo de definir estratégias para manter pontos fortes, reduzir a intensidade dos pontos fracos, aproveitando oportunidades e protegendo-se de ameaças (AZEVEDO, COSTA, 2001).

A Matriz SWOT foi utilizada como instrumento de coleta de dados na identificação das forças, fraquezas e os fatores internos e externos que interferem na organização da Universidade Estadual de Montes claros. Trata-se de uma ferramenta simples

que se mostrou ideal para começar o Planejamento Estratégico para próximos cinco anos da Universidade.

Por meio da metodologia PES e da “Matriz SWOT”, quatro atividades foram desenvolvidas nos seminários temáticos: 1) análise dos aspectos internos da Unimontes; 2) análise do ambiente; 3) discussão/reflexão sobre o campo de atuação e da atual missão da Unimontes, bem como proposição de uma nova missão, concatenada com a nova realidade regional e com as atuais demandas da sociedade; 4) estabelecimento de estratégias de atuação para superar problemas e avançar rumo à consolidação de uma educação superior de qualidade.

Nesses seminários, foram realizadas análises da situação atual da Unimontes, ocasião em que os participantes eram chamados a fazer uma avaliação da missão, das metas e das estratégias atuais e futuras desta Universidade.

O grupo discutiu e propôs a definição de uma nova missão e uma nova visão da Unimontes. Entende-se que a missão envolve os propósitos e valores básicos da instituição, constituindo, portanto, a razão de ser da instituição. Já a visão estratégica define o direcionamento da empresa (Almeida, 2001).

As técnicas utilizadas possibilitaram a identificação das **forças/vantagens internas da Unimontes** em relação aos seus desafios futuros. Questões tais como: “... quais são nossas melhores atividades e processos? quais são nossos melhores resultados? quais nossos melhores recursos? qual nosso maior potencial?” possibilitaram, de alguma forma, levantar também, as nossas **fraquezas** no sentido de identificar as principais **desvantagens** da Unimontes. Nesse momento, foram questionados os seguintes pontos: a capacitação de pessoal; os recursos disponíveis; a confiança nos processos de gestão e os fatores dificultadores do desenvolvimento potencial da Unimontes.

Na sequência foram identificados fatores internos e externos que influenciam positivamente no desenvolvimento institucional, tais como, apoio da Secretaria de Ciência e Tecnologia; parcerias intersetoriais com os órgãos estaduais; aproximação com as Prefeituras Municipais da Região; participação em políticas públicas governamentais e ampliação do relacionamento institucional com as instituições de fomento.

Por fim, foram realizados seminários temáticos internos e uma reunião com a comunidade externa com o intuito de acolher as suas contribuições para a elaboração do PDI da Unimontes.

O estudo desse conjunto de informações possibilitou a análise do ambiente interno e externo da Unimontes. O conhecimento sistematizado do ambiente interno evidenciou potenciais subutilizados com capacidade para desenvolver

estratégias de enfrentamento das dificuldades e propor ações necessárias para corrigí-las ou evitá-las. No âmbito externo, pensou-se em estratégias com ações de curto, médio e longo prazos, no sentido de aproveitar as oportunidades para aproximações com a comunidade externa, ampliação das parcerias público-privadas e desenvolvimento de projetos interinstitucionais com as esferas Federal, Estadual e Municipal.

Identificados os aspectos negativos com potencial de comprometimento do desenvolvimento institucional da Unimontes, neste quesito, a reestruturação da universidade para atender as demandas da educação superior do Sec. XXI exigem ações emergenciais, tais como, superação dos problemas de sub-financiamento da universidade; elaboração de um novo estatuto e novo regimento geral; dinamização dos processos administrativos internos, valorização da carreira docente e dos servidores técnicos administrativos; superação do problema da evasão escolar e um repensar da organização didático pedagógica para alcançar os objetivos propostos.

Etapas de desenvolvimento do PDI

Etapa I

Definição da metodologia, discussão e redefinição da missão, dos valores e da visão da Unimontes, no propósito de definir o que é a instituição e qual sua razão de ser, suas crenças e princípios básicos e a direção que deseja seguir.

Etapa II

Consistiu-se na realização do diagnóstico estratégico situacional. Através da análise SWOT, procurou-se conhecer as ameaças e oportunidades do ambiente da Unimontes e os pontos fortes e fracos da instituição.

Etapa III

Trabalhou-se a definição dos objetivos e metas institucionais.

Etapa IV

No decorrer do levantamento e tabulação dos dados, eles foram sendo sistematizados em relatórios, e a constituição do PDI resultou-se em cinco capítulos. O primeiro capítulo tratou de diagnosticar o perfil institucional da Unimontes para descrever seus antecedentes históricos, visão, missão, valores e objetivos; a partir

desses, verificou-se seu posicionamento nas áreas de atuação acadêmica, a começar pelo ensino de graduação, técnico profissional e a pós-graduação. Na sequência, foi relatado o diagnóstico da pesquisa, extensão e gestão da universidade. A análise dos resultados possibilitou a descrição institucional da Unimontes, desde sua criação, os compromissos sociais assumidos, até sua inserção nos cenários Regional, Estadual e Nacional. No segundo capítulo, desenvolveu-se o Projeto Pedagógico Institucional, em que se definem os princípios filosóficos e teóricos metodológicos da prática acadêmica, a organização didática pedagógica; na sequência propõe-se as políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como, os objetivos e metas a serem alcançados. No terceiro capítulo apresenta-se a organização acadêmica e gestão da Unimontes. No quarto, foi apresentado o planejamento administrativo e de governança e por fim, o quinto capítulo, que destaca a inovação e a interação institucionais.

O PDI- Unimontes para o período 2017-2021 vislumbra um conjunto de oportunidades, define estratégias e ações para a reorientação da organização administrativa e didático-pedagógica e figura como uma importante ferramenta de gestão da universidade. Sua implementação é o grande desafio para superar os problemas e avançar, rumo à consolidação de uma educação superior de qualidade da Universidade Estadual de Montes Claros.

Montes Claros, 27 de Março de 2017.

Professor Antônio Alvimar Souza
Vice Reitor da Unimontes
Presidente da Comissão de Elaboração do PDI

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	17
1.1. Antecedentes Históricos da Unimontes.....	17
1.2.1 Organização e criação de novos cursos da Unimontes.....	17
1.2.2. Estrutura básica e competências das unidades administrativas da Unimontes.....	18
1.3. Missão, Visão, Valores e Objetivos.....	19
1.3.1. Missão.....	19
1.3.2. Visão.....	20
1.3.3. Valores.....	20
1.3.4. Objetivos.....	21
1.4. Áreas de Atuação Acadêmica.....	21
1.4.1 Ensino de Graduação.....	21
1.4.1.1 A Educação a Distância.....	23
1.4.2. Educação Profissional e Tecnológica.....	24
1.4.3. Pós Graduação	26
1.4.4. Pesquisa.....	28
1.4.5. Extensão.....	30
1.5. Inserção Regional.....	32
1.5.1 Universidade de integração da Região Norte Mineira.....	32
1.5.2. Caracterização socioeconômica da área de abrangência da Unimontes.....	33
1.5.3. Distribuição espacial da Unimontes nas regiões de sua atuação.....	34
1.5.3.1. POLO I	34
1.5.3.2. POLO II	35
1.5.3.3 POLO III	36
1.5.3.4. POLO IV	36
1.5.3.5. POLO V	38
1.5.3.6. POLO VI	38
1.5.3.7. POLO VII	39
1.5.3.8. POLO VIII	40
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	43
2.1. Fundamentos da Prática Acadêmica.....	43
2.2. Princípios Filosóficos e Teóricos Metodológicos da Prática Acadêmica da Unimontes.....	44
2.3. Organização Didático-Pedagógica da Unimontes.....	45
2.3.1. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.....	45
2.3.2. Conselhos Departamentais.....	46
2.3.3. Colegiados de Coordenação Didática.....	47
2.4. Políticas.....	47
2.4.1. Fortalecimento das licenciaturas e das humanidades.....	48
2.4.2. Indissociabilidade: ensino, pesquisa e extensão.....	49
2.4.2.1. Política de Ensino.....	50
2.4.2.2. Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos da Unimontes.....	51
2.4.2.3. Integralização Curricular.....	52
2.4.2.4. Objetivos e Metas para o Ensino na Unimontes – 2017-2021.....	53
2.4.2.5. Políticas de Educação à Distância na Unimontes.....	55
2.4.2.6. Objetivos e Metas da Educação à Distância – 2017 - 2021.....	56
2.4.2.7. Política de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes.....	57
2.4.2.8. Objetivos e Metas para a Educação Profissional e Tecnológica na Unimontes.....	58

2.5. Políticas de Pesquisa na Unimontes.....	59
2.5.1. Objetivos e Metas para a Pesquisa na Unimontes– 2016-2021.....	60
2.5.2. Políticas de Pós Graduação na Unimontes.....	61
2.5.3. Objetivos e Metas para a Pós-Graduação na Unimontes - 2016-2021.....	61
2.5.4. Políticas de Extensão na Unimontes.....	63
2.5.5. Objetivos e Metas para a Extensão na Unimontes – 2017-2021.....	64
3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DA UNIMONTES.....	67
3.1. Ensino.....	67
3.1.1. Estudo da demanda regional.....	67
3.1.2. Programação para abertura de Cursos - 2017 -2021.....	68
3.2. Comunidade universitária.....	69
3.2.1. Perfil docente.....	69
3.2.1.1. Plano de Carreira.....	70
3.2.1.2. Políticas de qualificação.....	71
3.2.1.3. Procedimentos para substituição eventual de professores.....	72
3.2.1.4. Proposta de alteração da Carreira de Educação Superior.....	72
3.2.1.5. Incorporação de Vencimentos da Carreira de Ensino Superior.....	73
3.2.2. Perfil dos Servidores Técnico Administrativo.....	74
3.2.2.1. Composição.....	74
3.2.2.2. Seleção e contratação do corpo Técnico Administrativo.....	74
3.2.2.3. Plano de Carreira.....	74
3.2.2.4. Políticas de qualificação	75
3.2.3. Corpo Discente.....	76
3.2.3.1. Formas de acesso à Unimontes.....	76
3.2.3.2. Registro e controle Acadêmico na Unimontes.....	78
3.2.3.3. Evolução do quadro de alunos na Unimontes.....	78
3.2.3.4. Apoio e suporte aos discentes.....	78
3.2.3.4.1 Programas especiais da CAE.....	79
3.2.3.5. Políticas de Acessibilidade.....	79
3.2.3.6. Atendimento prioritário e de Pessoas com deficiência.....	80
3.2.3.7. Políticas de Assistência Estudantil.....	92
3.2.3.7.1. Objetivos e Metas para Assistência Estudantil.....	93
3.2.3.8. Acompanhamento dos egressos.....	95
3.2.3.8.1. Objetivos e Metas para acompanhamento dos Egressos.....	96
3.3. Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF.....	96
3.3.1. Visão.....	97
3.3.2. Planejamentos estratégico HUCF – 2017-2021.....	98
3.3.2.1. Financiamento.....	98
3.3.2.2. Orçamento.....	98
3.3.2.3.1. Gestão de Pessoas.....	98
3.3.2.3. Pensamento Sistêmico	99
3.3.2.4. Eficiência na Gestão.....	100
3.3.2.5. Perspectiva Processos.....	100
3.3.2.5.1. Processos Gerenciais de Logística e Infraestrutura.....	100
3.3.2.3.5.2. Inovação.....	101
3.3.2.6. Perspectiva Sociedade.....	102
4. PLANEJAMENTO E GESTÃO DA UNIMONTES.....	103
4.1. Unidades Colegiadas de Deliberação Superior.....	103
4.1.1. Conselho Universitário - CONSU.....	103
4.1.2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX.....	105

4.1.3. Conselho Curador.....	105
4.2. Unidade de Direção Superior – Reitor e Vice Reitor.....	106
4.3. Unidades Administrativas de Planejamento, Coordenação e Execução.....	107
4.3.1. Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.....	107
4.3.2. Pró-Reitoria de Ensino.....	107
4.3.3. Pró-Reitoria de Extensão.....	107
4.3.4. Pró-Reitoria de Pesquisa.....	108
4.3.5. Pró-Reitoria de Pós Graduação.....	108
4.3.6. Superintendência do Hospital Universitário Clemente de Faria.....	108
4.4. Unidades Acadêmicas de Deliberação e Execução.....	108
4.4.1. Centro de Ciências Humanas.....	108
4.4.2. Centro de Ciências Sociais Aplicadas.....	108
4.4.3. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.....	109
4.4.4. Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.....	109
4.4.5. Centro de Educação Profissional e Tecnológica.....	109
4.4.6. Centro de Educação à Distância.....	109
4.4.7. Unidades Administrativas de Apoio.....	109
4.5. Planejamento e Gestão da Unimontes.....	112
4.5.1 Planejamento e Gestão da Infraestrutura.....	112
4.5.1.1. Laboratórios e Equipamentos.....	113
4.5.1.2. Equipamento de Informática e Recursos Audiovisuais.....	114
4.5.2. Biblioteca Universitária.....	115
4.5.3. Orçamento e finanças.....	116
4.5.3.1. Análise da Receita e da Despesa.....	116
4.5.4. Objetivos e Metas da Gestão e do Planejamento na Unimontes - 2017-2021.....	120
4.5.5. Alinhamento do Plano Decenal do Estado de Minas Gerais e Estratégias da Unimontes...	122
4.5.6. Avaliação Institucional.....	130
4.5.6.1. Objetivos e Metas para a avaliação Institucional da Unimontes.....	131
5. INOVAÇÕES E INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	133
5.1. A Inovação Tecnológica na Unimontes.....	133
5.1.1. Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica – Ágora.....	133
5.1.2. Incubadora de Empresas de Base Tecnológica (Inemontes).....	138
5.1.3. Objetivos do programa de pré-incubação.....	138
5.1.4. Objetivos do programa de incubação.....	139
5.2. Interação institucional.....	140
5.2.1. Integração da Universidade com a Comunidade.....	141
5.2.3. Responsabilidade Social.....	141
5.2.4. Preparar para o Futuro.....	141
5.2.5. Consolidar a Autonomia Universitária.....	142
5.2.6. Objetivo Estratégico do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).....	142
5.2.6.1. Desenvolvimento de Pessoas.....	143
5.2.6.2. Processos.....	143
5.2.6.2.3. Desenvolvimento de Parcerias.....	144
5.2.6.4. Sociedade.....	144

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Antecedentes Históricos da Unimontes

A Universidade Estadual de Montes Claros foi instituída pelo Decreto Estadual nº 30.971, de 09 de março de 1990, resultante da transformação da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior - FUNM, criada pela Lei Estadual nº 2.615, de 24 de maio de 1962, de autoria do ex-deputado Cícero Dumont.

Em 1963, surgiu a primeira unidade de Ensino Superior do Norte de Minas, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Norte de Minas – FAFIL, cuja mantenedora foi a Fundação Educacional Luiz de Paula - FELP. Nesse ano foram iniciadas atividades dos cursos de Geografia, História, Letras e Pedagogia nas instalações do Colégio Imaculada Conceição. Em 1965, os primeiros cursos foram transferidos para o casarão centenário da FUNM, localizado na Rua Coronel Celestino, 75, em Montes Claros. Ainda em 1965, foi constituída a Faculdade de Direito do Norte de Minas – FADIR. Em 1966, a FAFIL desligou-se da FELP e passou a integrar a FUNM. Dois anos mais tarde, precisamente em 1968, foram abertos os cursos de Matemática, Ciências Sociais e Filosofia no âmbito da FAFIL. Em 1972, foi criada a Faculdade de Administração e Finanças do Norte de Minas – FADEC e em 1987, foi criada a Faculdade de Educação Artística do Norte de Minas – FACEARTE.

- Marco Legal da criação da Unimontes

Em 21 de setembro de 1989, a Constituição Mineira em seu Artigo 82, parágrafo 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias criou Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Instituída pelo Decreto Estadual nº 30.971, de 09 de março de 1990. A efetiva integração da Unimontes como ente público autárquico ocorreu, no entanto, em 1º de agosto de 1990, quando os servidores da extinta FUNM foram incorporados ao quadro de pessoal do Estado na condição de detentores de função pública.

1.2.1 Organização e criação de novos cursos da Unimontes

O primeiro estatuto da Universidade foi aprovado através do Decreto Estadual nº 31.840, de 24 de setembro de 1990. A Lei Estadual nº 11.517, de 13 de julho de 1994, reorganizou a instituição do ponto de vista administrativo funcional, extinguindo as Faculdades e criando os seguintes Centros de Ensino: Centro de Ciências Humanas - CCH, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e Centro do Ensino Médio e Fundamental – CEMF. Em 21 de julho

de 1994, através da Portaria do Ministério da Educação nº 1.116, foi homologado o reconhecimento da Unimontes como universidade, em face do Parecer nº 232/94, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET – foi criado através da Lei Estadual nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994. A partir de 1995, a Unimontes começou a implantar cursos regulares de graduação fora da sua sede, na cidade de Januária, oferecendo os cursos de Letras e Pedagogia.

Em 6 de setembro de 1995, através da Lei Estadual nº 11.903, a Unimontes passou a integrar a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, atual Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES.

1.2.2. Estrutura básica e competências das unidades administrativas da Unimontes

Em 29 de janeiro de 2003, foi editada a Lei Delegada nº 90, dispondo sobre a estrutura básica da Unimontes e em 15 de setembro de 2003, foi editado o Decreto nº 43.586, dispondo sobre as competências das unidades administrativas e a identificação dos cargos de provimento em comissão. Em 26 de janeiro de 2007, foi editada Lei Delegada Estadual nº 142, alterando a Lei Delegada nº 90, sobre a estrutura orgânica básica da Unimontes. Pela Lei Delegada Estadual nº 180 de 2011, o Centro do Ensino Médio e Fundamental – CEMF recebeu a denominação de Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT. Pelo mesmo instrumento legal, o antigo Hospital Regional Clemente de Faria, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG foi incorporado definitivamente à Unimontes com a denominação de Hospital Universitário Clemente de Faria, por essa mesma Lei e pela Lei Delegada Estadual nº 182 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 45.536 de 2011, alterando assim a estrutura organizacional da Universidade. Em 6 de dezembro de 2011 foi publicado o Decreto Estadual nº 45.799, regulamentando a Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011 e estabelecendo as competências das Unidades da estrutura organizacional da Universidade.

Em 21 de maio de 1996, a Lei Estadual nº 12.154, “dá nova redação ao Art. 11 da Lei Estadual nº 11.517, de 13 de julho de 1994”, disciplinando o processo de eleições para Reitor e Vice-Reitor da Unimontes. Em setembro de 1998, foram realizadas as primeiras eleições para Reitor e Vice-Reitor da Unimontes.

Em 19 de agosto de 1998, o Decreto Estadual nº 39.820, aprovou o novo Estatuto da Universidade Estadual de Montes Claros e em 20 de dezembro de 1999 o Conselho Universitário aprovou o Regimento Geral da Unimontes.

No segundo semestre letivo de 1996, começaram a funcionar, na cidade de Janaúba, o curso de Agronomia e, em Pirapora, os cursos de Geografia e Pedagogia e em Montes Claros, os cursos de Ciência da Computação, Educação Física e Enfermagem. Em 1997, o curso de Ciências do Primeiro Grau foi extinto e criados os cursos de Biologia – Licenciatura Plena e Bacharelado e o de Matemática - Licenciatura Plena. No mesmo ano, o curso de Letras foi reestruturado, passando a serem oferecidas as licenciaturas únicas em Espanhol, Inglês e Português. Foi implantado, ainda, o curso de Odontologia.

O Decreto Estadual nº 41.434 de 15 de dezembro de 2000, criou o Campus de Almenara, e autorizou o Curso Normal Superior, cujas atividades foram iniciadas em março de 2001. Em julho de 2002, começou a funcionar o curso de Zootecnia em Salinas e em dezembro do mesmo ano, foram criados os campi de Espinosa e de Brasília de Minas, , oferecendo o curso Normal Superior e o de São Francisco, com os cursos de História e Matemática.

Em fevereiro de 2003, começou a funcionar no campus-sede, Montes Claros, o curso de Serviço Social. No mesmo período, foram criados os campi de Unaí e Paracatu, no Noroeste de Minas e em 21 de agosto de 2006, pela Resolução 18/2006, do Conselho Universitário, foi criado o curso regular de graduação em Ciências da Religião, com início em fevereiro de 2007, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.

No primeiro semestre de 2007, a Unimontes iniciou as atividades dos cursos de Educação a Distância, dentro do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, em convênio com o Ministério da Educação.

Em 13 de dezembro de 2008, foi inaugurado o Campus de Bocaiúva, com a implantação dos cursos de Física, a partir de 2009 e de Química em 2010. Em fevereiro de 2011, foram iniciadas as atividades do curso de Engenharia de Sistemas, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

A Unimontes é uma autarquia de regime especial, na forma da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e tem seu ordenamento jurídico estabelecido pela legislação acima relacionada.

1.3. Missão, Visão, Valores e Objetivos

1.3.1. Missão

A missão da Unimontes foi estabelecida na Lei Delegada nº180, de 20 de janeiro de 2011, Art. 108:

“Contribuir para a melhoria e transformação da sociedade, atender às aspirações e aos interesses de sua comunidade e promover o ensino, a pesquisa, a extensão com eficácia e qualidade”.

Essa é a principal referência para a construção deste PDI e para qualquer outra ação que venha a ser desenvolvida pela instituição na sua proposta de “Transformar o país pela educação, através de práticas inovadoras de aprendizagem e gestão, respeito à pluralidade, valorização das pessoas e compromisso com o desenvolvimento sustentável”, sempre compartilhada pelos seus diversos segmentos. (PDI 2017-2021).

1.3.2. Visão

A visão da Unimontes é: *“Ser reconhecida como uma Universidade de excelência na formação profissional e ética do cidadão, na produção de conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, de maneira sustentável”* (PDI 2017-2021).

1.3.3. Valores

O valor assumido pela Universidade Estadual de Montes Claros se pauta pela gestão institucional democrática e autônoma, a partir dos princípios constitucionais da Administração Pública:

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência

Além dos princípios constitucionais da Administração Pública, balizam a atuação da Unimontes:

- Amor à profissão;
- Espírito Republicano;
- Lealdade aos valores constitucionais;
- Excelência;
- Conduta Ética.

1.3.4. Objetivos

Os Objetivos da Unimontes são:

- I Promover no âmbito de sua competência, mecanismos voltados para a redução das desigualdades regionais e próprios para a consolidação da identidade do território e do Estado, notadamente por meio da pesquisa e da extensão;
- II Desenvolver, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a técnica, a ciência e as artes;
- III Manter o Centro de Ensino a Distância;
- IV Preparar e habilitar os acadêmicos para o exercício crítico e ético de suas atividades profissionais;
- V Manter o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica;
- VI Difundir e concentrar, com mecanismos específicos, a cultura, o saber e o conhecimento científico;
- VII Atender à demanda da sociedade por serviços de sua competência, em especial os da saúde, educação e desenvolvimento social e econômico, vinculando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.4. Áreas de Atuação Acadêmica

1.4.1 Ensino de Graduação

O ensino na Unimontes vem passando por um processo de reformulação curricular em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC. A busca de inovação didático-pedagógica do ensino na graduação trabalha um planejamento curricular flexível, com organização do conhecimento que priorize a prática interdisciplinar e que permita o envolvimento de docentes e discentes em atividades de pesquisa e extensão.

Para permitir uma real vinculação teoria/prática, a Unimontes procura incentivar o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de estágios curriculares e de práticas profissionais. No caso específico das licenciaturas a formação procura estimular a atuação interdisciplinar junto ao ensino público de Montes Claros e de municípios da região, tendo em vista a melhoria do ensino fundamental e médio. Nessa perspectiva, a Unimontes busca parcerias com vários municípios de sua área de abrangência.

Os níveis de formação da Unimontes vão desde a formação profissional e técnica, passando pela graduação com os bacharelados e licenciaturas, até pós-graduação.

O ingresso como aluno regular nos cursos de graduação, ocorre mediante processo Seletivo aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes. Preocupados com a inclusão social em julho de 2004 foi promulgada a Lei Estadual nº 15.259 em que se instituiu o Sistema de Reserva de Vagas. Esta Lei estabelece a reserva para a clientela indicada de, no mínimo, 45% das vagas de cada curso; outra forma de ingresso na Unimontes se dá pelo Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior – PAES, que possibilita o acesso ao ensino superior, de forma gradual e seriada. Essa forma de ingresso acrescenta ao número de vagas acima especificado, um índice de 40% em cada curso.

Podem participar deste Programa alunos matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio em escolas que ofereçam o ensino regular de três anos completos, ou que ofereçam o Ensino Médio Profissionalizante de 4 anos. Neste caso, a participação do candidato se inicia na 2ª Série.

A Unimontes se organizou em 2015 para aderir ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) que é gerenciado pelo MEC, no primeiro semestre de 2016. Para o processo 2016, a Unimontes disponibilizou 1823 vagas, sendo matriculados 1177 alunos em vagas distribuídas nos 49 cursos de graduação, sendo 428 na opção de ampla concorrência e 45% do total de vagas reservadas às políticas de ações afirmativas sendo: 20% para afrodescendentes de baixa renda; 20% para candidatos carentes que cursaram o ensino médio em Escola Pública e 5% para pessoas com deficiência e indígenas. O SISU preencherá 60% das vagas da Universidade e 40% continuarão a ser disponibilizadas nos demais processos seletivos em vigor na Universidade. A comunidade discente dos cursos superiores de graduação da Unimontes é composta de mais de 9 mil alunos regularmente matriculados, em 85 cursos de diferentes modalidades, em 3 turnos, com habilitações, licenciaturas e bacharelados.

Em 2016, a Unimontes contou com 8.809 alunos matriculados nos 85 cursos de graduação, sendo 7.879 alunos nos cursos regulares e 1.030 alunos nos cursos a distância, conforme quadro 1 e 2.

Quadro 1: Número de cursos da Unimontes, 2012 a 2016

MODALIDADE		2012	2013	2014	2015	2016
Graduação Regular	Bacharelado	18	20	18	18	18
	Licenciatura	33	34	35	35	35
	Tecnológico	1	2	3	3	3
	Total	52	56	56	56	56
Graduação a distância	Bacharelado		2	2	2	0
	Licenciatura		37	29	29	29
	Total	48	39	31	31	29
TOTAL GERAL		100	95	87	87	85

Fonte: Relatórios de gestão 2012/2013/2014/2015/2016

Quadro 2 Alunos matriculados os cursos de graduação da Unimontes, 2012/2016

CURSOS	2012	2013	2014	2015	2016
Graduação regulares	7541	7868	7.588	7.882	7.879
Graduação a distância	1293	1669	1775	1.254	1.030
TOTAL	8834	9537	9.363	9.136	8.909

Fonte: Relatórios de gestão 2012/2013/2014/2015/2016

1.4.1.1 A Educação a Distância

Educação a Distância (EaD) é a forma de ensino baseada no estudo ativo independente, que possibilita ao estudante a escolha de horários, duração e local de estudo, combinando a veiculação do ensino com material didático de autoinstrução, dispensando ou reduzindo a exigência de presença física em um local pré-determinado.

Para ser reconhecido como alternativa educacional oficial, o Curso de EAD, na Unimontes, deverá ser programado, interativo e aferidor da qualidade da aprendizagem desejada.

As Unidades Acadêmicas da Unimontes poderão utilizar recursos de Educação a Distância - EAD para ministrar, de forma parcial ou total, disciplinas ou cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu), tecnológicos, técnicos, temáticos, sequenciais, capacitação, atualização e de extensão universitária, inclusive com

um ambiente virtual complementar de apoio às atividades presenciais e para o oferecimento de alguns conteúdos ou disciplinas.

A Educação a Distância na Unimontes tem como missão desenvolver uma cultura de interação, colaboração e aprendizado em rede, entre a universidade e os diversos segmentos da sociedade, levando-se em conta os limites individuais de cada um, ou seja, as distâncias espacial, temporal, tecnológica, psicossocial e socioeconômica que possam impedir o acesso ao saber, através do desenvolvimento e utilização de ambientes de aprendizagem virtuais, construídos a partir da investigação e uso das tecnologias da informação, educação, computação e telecomunicações.

A Educação a Distância da Unimontes possibilita, aos educandos, a realização de cursos técnicos em municípios distantes da localização geográfica de seu campus sede, facilitando o acesso à Educação e sendo uma ferramenta de inclusão social.

A Educação a Distância, na Unimontes é ofertada a partir das diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 195, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPEX/2007, de 08 de novembro de 2007.

A Unimontes conta com a oferta de cursos de educação a distância em diversas áreas do conhecimento e em diversas cidades do Estado de Minas Gerais, conforme descritos nos quadros 1, 2 e 10.

1.4.2. Educação Profissional e Tecnológica

O Centro de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), por meio da Escola Técnica de Saúde (ETS), em 2015 ofertou e formou alunos nos cursos técnicos à distância pela Rede e-Tec Brasil, nos polos de Almenara, Porteirinha e Santo Antônio do Jacinto.

Na sua área de atuação, a ETS formou 9.955 alunos, sendo 3.440 em 2015. No Estado de Minas, o Projeto ofertou 34.116 vagas, em 711 municípios que efetivamente participaram das suas atividades.

A ETS – CEPT - Unimontes conseguiu iniciar as atividades do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), nos municípios do Norte de Minas: Montes Claros, Buenópolis, Januária, Lontra, Varzelândia, São João da Ponte, Mato Verde, Capitão Enéas, Janaúba e Manga, da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Mateus Leme, Igarapé, Vespasiano, Ribeirão das Neves, Matozinhos, Esmeraldas, Ibirité e em Pompéu, com ofertas de cursos de formação inicial e continuada e cursos técnicos.

Os cursos de formação profissional e continuada – FIC têm como finalidade a inserção de jovens adultos e trabalhadores na vida produtiva e social, buscando

atender às demandas do mercado e dos setores produtivos, em consonância com a realidade local regional e nacional.

Outra ação importante desenvolvida foi o ingresso e seleção pelo SEBRAE Nacional, de dez representantes da ETS-CEPT - Unimontes, junto a Especialização Lato Sensu em “Educação Empreendedora” da PUC - Rio. A Especialização compõe as ações de complementação da capacitação de professores na temática Educação Empreendedora, conforme previsto no Acordo de Cooperação, firmado entre o MEC e o SEBRAE, em 2013, no âmbito do Pronatec Empreendedor.

Os dados de cursos e alunos do ETS – CEPT –Unimontes estão dispostos no quadro abaixo: 3 e 4.

Quadro 3. Distribuição dos cursos Técnico-profissionalizantes da Unimontes, 2012/2016

Modalidade	2012	2013	2014	2015	2016
Curso FIC	-	4	3	8	74
Curso Técnico presencial	-	3	3	5	12
Curso Técnico a distância	-	9	9	9	0
TOTAL	19	16	16	22	86

Fonte: Relatórios de gestão 2012/2013/2014/2015/2016

Quadro 4. Alunos matriculados nos cursos Técnico-profissionalizantes da Unimontes, 2012/2016

Modalidade	2012	2013	2014	2015	2016
Curso FIC			90	8.055	2.548
Curso Técnico presencial			120	160	341
Curso Técnico a distância			270	141	0
TOTAL	503	120	480	8.356	2.889

Fonte: Relatórios de gestão 2012/2013/2014/2015/2016

1.4.3. Pós Graduação

Pelo Decreto 45.536, de 8 de fevereiro de 2011, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foi criada a Pró-reitora de Pós-Graduação, até então agregada à Pró-reitora de Pesquisa, objetivando acompanhar a consolidação dos cursos de qualificação existentes e estudar a possibilidade de implantação de novos programas e/ou a evolução dos mestrados para os doutorados próprios da Universidade Estadual de Montes Claros.

A pós-graduação *stricto sensu* é uma das áreas que mais cresce na Unimontes. A instituição possui atualmente 16 (dezesesseis) mestrados e três doutorados próprios, todos recomendados pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes).

A criação de programas de mestrados próprios foi iniciada em 2003, a partir de proposta elaborada por um grupo de professores dos Departamentos de Ciências Sociais, Economia, História, Geociências e Educação, que constituiu o primeiro Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Unimontes, o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, tendo como foco de pesquisa o Desenvolvimento Social, tema de elevada importância para a região.

A Unimontes conta também com cursos de especialização *lato sensu*, programas de doutorado e mestrado Interinstitucionais, além de concessão de bolsas de estudos viabilizadas pelo PCRH/Unimontes – Programa de Capacitação de Recursos Humanos, e pelo PMCD – Programa Mineiro de Capacitação Docente, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG.

Os resultados demonstrados no quadro 5 e 6 faz parte do esforço em qualificar seu corpo docente e pode ser amplamente observado diante do salto quantitativo e qualitativo que a Instituição conseguiu nos últimos anos, garantindo a titulação exigida pela legislação em vigor e possibilitando uma sólida formação docente, cuja repercussão pode ser comprovada no reconhecimento regional e nacional desta instituição.

Quadro 5. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu

PROGRAMAS	MOD.	2015		2016	
		Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Ciências Biológicas	Acadêmico	30	0	25	0
Ciências da Saúde	Acadêmico	29	63	21	41
Cuidado Primário em Saúde	Profissional	36	0	12	0
Biotecnologia	Profissional	29	0	37	0
Produção Vegetal no Semiárido	Acadêmico	33	17	26	26
Letras Estudos Literários	Acadêmico	32	0	32	0
História	Acadêmico	31	0	46	0
Zootecnia	Acadêmico	44	0	44	0
Desenvolvimento Social	Acadêmico	42	6	38	14
Letras (PROFLETRAS)	Profissional	22	0	44	0
Modelagem Computacional e Sistemas	Acadêmico	24	0	29	0
Geografia	Acadêmico	29	0	30	0
Sociedade, Ambiente e Território	Profissional	16	0	34	0
Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial	Profissional	0	0	15	0
Filosofia	Profissional	0	0	14	0
Cuidado Primário em Saúde	Profissional	0	0	8	0
TOTAL		397	86	455	81

Fonte: Relatórios de gestão/ Pró-reitoria de pós-graduação, fevereiro de 2017.

Quadro 6. Cursos de Pós-Graduação lato sensu em 2015

CURSOS	NÚMERO DE ACADÊMICOS	MODALIDADE
Residência de Enfermagem em Saúde da Mulher	11	MS/MEC
Residência Médica em Anestesiologia	03	MS/MEC Unimontes/HUCF
Residência Médica em Cirurgia Geral	07	MS/MEC
Residência Médica em Clínica Médica	10	MS/MEC
Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia	12	MS/MEC
Residência Médica em Otorrinolaringologia	03	MS/MEC
Residência Médica em Pediatria	10	MS/MEC
Residência Médica em Psiquiatria	06	MS/MEC
Ortopedia e Traumatologia	02	MS/MEC
Residência Médica Medicina da Família e Comunidade	03	MS/MEC
Residência Multiprofissional Saúde da Família - Enfermagem	22	MS/MEC
Residência Multiprofissional em Saúde da Família - Odontologia	24	MS/MEC
Residência Multiprofissional em Saúde da Família - Psicologia	06	MS/MEC
Residência Multiprofissional em Saúde Menta	12	MS/MEC
TOTAL	131	-----

Fonte: Relatórios de gestão 2015

1.4.4. Pesquisa

As atividades da pesquisa na Unimontes são incrementadas com estímulo permanente à iniciação científica, à integração com a graduação e com projetos de pesquisa de interesse regional, buscando as soluções para os problemas e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. As ações na área são reforçadas com o apoio de organismos estaduais e federais de fomento à pesquisa, como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES.

Mais do que em qualquer outro nível de ensino, é na educação superior que se realiza a indissociabilidade entre ensino e pesquisa no seu significado e consequência mais amplos. O conhecimento e os resultados advindos da pesquisa são, portanto, o esteio no qual se assentam, se desenvolvem e se orientam as atividades de ensino. Neste sentido, a Unimontes através de seu PDI, vem reafirmar como princípio básico o desenvolvimento e também o fortalecimento dos mecanismos necessários que permitam efetivar o ensino e pesquisa. Para que este princípio possa ser viabilizado de fato, é necessário garantir ao corpo docente e discente condições que permitam investir na produção do conhecimento.

No tocante à capacitação docente, a Pró-Reitoria de Pesquisa busca viabilizar a participação de seus docentes em programas oferecidos pelas agências federais de fomento à pesquisa, como a CAPES e estaduais, como a FAPEMIG. Docentes da Unimontes participam de comitês de assessoramento de órgãos de fomento à pesquisa, comitês editoriais de revistas científicas, bem como de comissões de importância para as decisões de políticas municipais e estaduais.

No que tange ao corpo discente, cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa a formulação de diretrizes para selecionar acadêmicos para exercerem atividades de pesquisa, com percepção de bolsas de iniciação científica, firmadas pelos convênios Unimontes/FAPEMIG e Unimontes/CNPq. Tais convênios preveem a concessão de cotas de bolsas às IES em função da demanda produtiva dos grupos de pesquisa da instituição.

O CNPq através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Alunos do Ensino Médio – PIBIC-EM /CNPq disponibiliza para a Unimontes uma cota de 20 bolsas. O objetivo do Programa PIBIC-EM é promover o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da rede pública inserindo o aluno na produção do conhecimento e no convívio com o procedimento científico.

Com relação à captação de recursos financeiros, a Pró-Reitoria de Pesquisa tem

repassado aos pesquisadores, as informações referentes aos editais das agências financiadoras brasileiras. Outro veículo importante de divulgação de editais é o Sistema Financiar, que é um sistema de busca via web, que disponibiliza aos pesquisadores informações sobre fontes financiadoras para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa cadastrar os docentes da Unimontes no banco de dados da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), para permitir acesso às informações do Sistema.

Encontram-se institucionalizados na Universidade mais de 500 Projetos de Pesquisa. É importante ressaltar que, quando pertinente, essas atividades de pesquisa são desenvolvidas observando-se os preceitos éticos preconizados pela resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde. Nessa perspectiva, a Unimontes implantou e consolidou, nos últimos anos, o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP, ao qual compete avaliar Projetos de Pesquisa, sendo que 360 projetos foram apreciados somente no ano de 2015, cuja fonte primária de informação é o ser humano. Além do CEP, a Unimontes também já implantou a Comissão de Ética em Experimentação e Bem-Estar Animal - CEEBEA, que estabelece normas gerais para a utilização de animais em experimentações.

No quesito inovação a Unimontes conta com a Coordenadoria de Inovação Tecnológica, responsável por gerenciar o Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica – ÁGORA e a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – INEMONTES. O detalhamento das atividades estão descritas no item 5.1, deste documento. A síntese quantitativa de atividades de grupos, projetos e estudantes envolvidos com a pesquisa Unimontes estão dispostos no quadro 7 e 8.

Quadro 7. Desempenho da pesquisa nos diversos cursos da Unimontes, 2012/2016.

Modalidade	2012	2013	2014	2015	2016
Grupo de pesquisa	45	51	52	51	53
Projetos de pesquisa	160	190	192	212	246
Linhas de pesquisa	527	566	600	192	197

Fonte: Relatórios de gestão 2012/2013/2014/2015/2016

Quadro 8. Acadêmicos envolvidos na iniciação científica da Unimontes, 2012/2016

Modalidade	2012	2013	2014	2015	2016
ICV	90	123	136	118	210
PIBIC/FAPEMIG	130	140	150	160	160
PIBIC/CNPq	35	37	37	37	38
PIBIC/CNPq (ações afirmativas)	12	12	12	12	10
PIBIT/CNPq	03	03	03	03	02
BIC/UNI	29	20	37	38	33
PIBIC/EM	15	20	20	20	25
BIC/JUNIOR	32	32	32	30	30
BOLSAS ACOPLADAS A PROJETOS DE PESQUISA	27	30	35	59	45
BIC/CAMPI	06	15	03	02	07
CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS	07	06	0	0	0
PETROBRAS	14	14	0	0	0
TROP DRY					5
TOTAL	400	452	465	479	568

Fonte: Relatórios de gestão 2012/2013/2014/2015/2016

1.4.5. Extensão

A “Extensão” na Unimontes é entendida de acordo com o conceito definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira - FORPROEX, 2010; “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”. As ações extensionistas deverão ser conduzidas pelas diretrizes abaixo, que devem orientar a formulação e execução das ações da Extensão Universitária, pactuados no FORPROEX:

- Interação dialógica
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade
- Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão
- Impacto na formação do estudante
- Impacto na transformação social

Alinhada nesta perspectiva, a Extensão da Unimontes tem desenvolvido e ampliado as ações extensionistas com programas, projetos, cursos, eventos, prestações de serviços e produtos, segundo as áreas temáticas de Comunicação,

Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho adotando os princípios norteadores de:

- Integração das atividades de extensão com as de ensino e pesquisa;
- Envolvimento e participação do corpo docente e discente nas atividades de extensão;
- Fortalecimento do compromisso com a comunidade;
- Participação efetiva da comunidade na proposição, no desenvolvimento e na avaliação dos projetos;
- Busca do alinhamento das ações de extensão com os programas federais e estaduais voltados para o atendimento às populações carentes, respeitando-se, obviamente, a autonomia da Universidade para inovar e empreender iniciativas próprias;
- Formação de parcerias interinstitucionais, especialmente com outras Universidades;
- Valorização da cultura regional e disponibilização dos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país.

A extensão na Unimontes tem sido responsável pelo intercâmbio do conhecimento entre a Universidade e a comunidade e pela oferta de serviços, sobretudo mediante a oferta de cursos, conferências, palestras, ciclos de debates, seminários e oficinas; desenvolvimento de projetos sociais, promoção de exposições, concertos, recitais, espetáculos, feiras, atendimento médico-hospitalar além de atividades voltadas à pesquisa, à identificação, à conservação, e à divulgação de registros da cultura material e imaterial do norte de Minas Gerais.

Todas as ações são realizadas pelos projetos e programas vinculados à Extensão, por meio das coordenadorias de Apoio ao Estudante, Coordenadoria de Extensão Cultural e Coordenadoria de Extensão Comunitária, além de atendimentos ofertados pelo Hospital Universitário, Centro Esportivo Universitário Dr. João Vale Maurício e de ações diversificadas executadas pelo Museu Regional do Norte de Minas.

Os dados de programas, projetos, professores e estudantes envolvidos com a extensão Unimontes estão dispostos no quadro 9.

Quadro 9. Desempenho das Ações de Extensão nos diversos cursos da Uimontes, 2012/2016

Modalidade	2012	2013	2014	2015	2016
Programas projetos	117	118	126	121	140
Professores envolvidos	521	511	459	494	373
Acadêmicos envolvidos	2178	2225	2.240	2.399	2.418
Atendimentos	375.955	507.860	463.498	607.711	458.850

Fonte: Relatórios de gestão 2012/2013/2014/2015/2016

1.5. Inserção Regional

1.5.1 Universidade de integração da Região Norte Mineira

Ao ratificar seu espaço de inserção regional, a Unimontes estabelece seu compromisso com esta área do Estado de Minas Gerais e seu desenvolvimento. A universidade conduzirá suas ações para a efetiva integração desta porção mineira, com o propósito explícito de buscar a transformação da realidade regional.

Por integração regional compreende-se a participação na articulação dos diversos atores sociais da região em torno de eixos de desenvolvimento específicos e o reforço da educação como ponto comum entre os diferentes interesses que povoam os municípios da sua área de atuação.

Por transformação da realidade regional compreende-se o foco na busca da reversão do quadro de exclusão e depressão que caracteriza a maioria da região, a partir da pesquisa e da educação como forma de maximizar os recursos e potencialidades existentes.

A Unimontes está localizada no município de Montes Claros, centro convergente e polarizador dos demais municípios da região. A cidade tornou-se polo de atração migratória regional por ter apresentado elevadas taxas de crescimento industrial nas últimas décadas e ainda por constituir-se em polo educacional, com a participação decisiva da Unimontes em sua consolidação. No entanto, a inserção regional da Unimontes compreende muito mais que a cidade na qual está sediada. Ela abrange municípios do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, os quais integram os Distritos Geoeducacionais 17 formado pelas regiões Norte, Noroeste de Minas, Central, Alto Paranaíba e Vale do Jequitinhonha e 18 composto pelos Vales do Mucuri e do Rio Doce.

1.5.2. Caracterização socioeconômica da área de abrangência da Unimontes

A região do norte de Minas Gerais compreende uma área superior a 128.490 km², envolvendo 89 municípios e uma população de 1.591.507 habitantes. Os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, incluindo, nesta porção, a Microrregião de Diamantina, localizada na Região Central de Minas, possuem uma área de 70.223,903 km², e abrangem 74 municípios com uma população de 1.064.323 habitantes. O Norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri correspondem à área de atuação prioritária da Universidade. O Noroeste de Minas, por sua vez, é uma região com área de 62.351 km², tem 19 municípios e uma população de 356.110 habitantes e, em razão da sua proximidade e da inexistência de Instituição de Ensino Superior pública no seu interior, também tem merecido atenção especial por parte da Unimontes.

Portanto, a área total em que a Unimontes vem atuando corresponde a 44,3% da área do Estado e atende uma clientela oriunda de uma população que ultrapassa os três milhões de habitantes, ou 15,63% da população mineira.

O Norte de Minas Gerais, os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri estão inseridos na nova delimitação da Região Semiárida do Brasil, atendida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. São áreas de baixo índice de desenvolvimento humano que convivem com ínfima média anual de chuvas e grande risco de seca. A Unimontes atende também a uma significativa parcela de alunos advindos do sul da Bahia, transformando Montes Claros em um Pólo estudantil de importância regional e interestadual.

Os dados apresentados induzem a reflexão sobre a relevância da existência de IES públicas que gerem a produção de conhecimento indispensável ao crescimento econômico, social, científico e cultural das regiões menos desenvolvidas de Minas Gerais. Apesar do crescente aumento da oferta de ensino superior, na região, esses números ainda explicam e exigem uma maior atenção para a repesada demanda por ensino superior.

Não obstante a presença da Unimontes em boa parte dos municípios, algumas distorções são detectadas, como por exemplo, a continuidade da oferta de cursos, cuja demanda do mercado de trabalho encontra-se satisfeita. Tais distorções vêm sendo corrigidas pela suspensão de cursos e a criação de outros, observada a vocação econômica local. Neste sentido, objetivando consolidar o processo de expansão para melhor atender a demanda de sua área de atuação, a Unimontes cumprindo metas estabelecidas no PDI 2010/2014, se organizou em Pólos microrregionais a partir de seus campi já implantados e propôs a criação de novos campi e núcleos. Para atender à nomenclatura adotada pelo MEC, para o Programa Pró-licenciatura e para o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, os “Núcleos”

foram denominados de “Pólos”.

Com a expansão das Universidades Federais e em cumprimento à sua responsabilidade para com a Educação Superior na região, a UNIMONTES pretende reorganizar no período de 2015/2019 os pólos já indicados no PDI 2005/2009, considerando o critério de rotatividade dos cursos podendo assim incluir, transferir ou agrupar outros pólos, observada a necessidade regional e ou o esgotamento das respectivas demandas.

A reorganização dos campi, núcleos e pólos pretende consolidar a Universidade nas microrregiões onde ela já possui uma atuação regular. A ampliação de campi ou pólos para oferta de Ensino Superior ou de Cursos Técnicos somente se dará em áreas com baixo percentual de acesso a essa modalidade e nível de ensino precisando elevar o seu índice de desenvolvimento humano.

1.5.3. Distribuição espacial da Unimontes nas regiões de sua atuação

1.5.3.1. POLO I

Com base no Campus Professor Darcy Ribeiro, envolvendo os Campi de Brasília de Minas e Bocaiúva, abrange ainda os municípios de Buenópolis, Coração de Jesus, Francisco Sá, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Francisco Sá, Glaucilândia, Guaraciama, Japonvar, Joaquim Felício, Juramento, Lontra, Luislândia, Olhos D'Água, Ponto Chique, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João do Pacuí e Ubaí.

O Campus Brasília de Minas foi criado em 19 de dezembro de 2002, fruto do empenho da comunidade acadêmica, especialmente de professores e servidores técnico-administrativos envolvidos no processo, com apoio do Governo de Minas e participação da Prefeitura e das lideranças e entidades de classe daquele município. Em 10 de março de 2003, foi inaugurado o Campus com a oferta do Curso Normal Superior. Em 2005, foi criado o Curso de Pedagogia, em vigor até os dias de hoje, atualmente com 128 alunos, tendo formado sua 8ª turma. Em 2010 foi criado o curso de Administração, que conta hoje com 106 alunos, tendo formado sua 3ª turma.

O Campus de Bocaiúva foi instalado depois de vários anos de reivindicação da população através de lideranças do município de Bocaiúva. A construção do prédio se deu com recursos federais repassados à Prefeitura Municipal intermediado pelo Ministério do Desenvolvimento, Social e Combate à Fome, em 2008. Ressalta-se que a Prefeitura de Bocaiúva entregou toda a estrutura patrimonial imóvel em cartório para propriedade da Unimontes.

A importância dos Cursos de Química e de Física se justifica pela necessidade

que há de professores para suprirem o Ensino Médio na Rede Pública e Privada de Ensino. No caso de Química, há uma carência de mais 4.800 Professores, conforme auditoria do Tribunal de Contas da União.

1.5.3.2. POLO II

O Polo II tem sua base no Campus de Janaúba e no de Espinosa, abrangendo os municípios de Catuti, Gameleiras, Jaíba, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados e Serranópolis de Minas e Verdelândia.

A partir do segundo semestre letivo de 1996 começou a funcionar em Janaúba o curso de Agronomia. O Campus foi ampliado em 2006, com a inauguração da Fazenda Experimental em 08 de agosto com o laboratório de micro propagação de sementeira com 150 m² de área construída com recursos do Ministério da Agricultura. A fazenda foi doada pela Prefeitura de Janaúba, com 23,78 hectares, situada próxima à área urbana, sendo utilizada para o desenvolvimento de pesquisas e estudo de professores e alunos, visando à melhoria da agricultura e pecuária do Norte de Minas.

A universidade já realizou diversas melhorias na área experimental, com destaque para um galpão de máquinas, de 156 m² de área construída, e uma casa para funcionários e administração, além de rede eletrônica.

Em 2007, o Campus recebeu um novo pavilhão de salas de aulas, laboratórios e um auditório, com 420 m² de área construída. Esses investimentos foram viabilizados com recursos oriundos da Emenda de bancada consignada no Orçamento da União/2005, viabilizados em prol da melhoria da estrutura do ensino e da pesquisa naquele Campus, em seus cursos de graduação e de pós-graduação *Stricto sensu*.

No Campus de Janaúba são desenvolvidos diversos projetos de pesquisa e de iniciação científica voltados a área de zootecnia e de agrárias, visando, conforme preconizado por sua comunidade acadêmica, à solução de questões inseridas no sistema de produção, bem como, a geração de conhecimento necessário à elaboração de estratégias que permitam a viabilidade econômica da atividade agropecuária, a exploração sustentável dos recursos biológicos existentes e o desenvolvimento de uma agropecuária sustentável.

Os principais cursos desenvolvidos no Campus são: Agronomia (218 alunos), Pedagogia (119 alunos) e Zootecnia (159 alunos) todos presenciais; Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Geografia, Letras/Inglês, Letras/Espanhol à distância e os mestrados em Produção Vegetal no Semiárido e em Zootecnia.

O Campus de Espinosa foi inaugurado em dezembro de 2002, com início das

atividades em março de 2003, tendo como primeiro curso o Normal Superior. Até então, eram oferecidos ali cursos modulares autossustentáveis, com o apoio da Prefeitura e a participação da Fadenor. De acordo com os registros da Reitoria da época, a implementação do Campus resultou da mobilização das lideranças regionais e do Governo do Estado. A partir de 2005, passou a ser oferecido no município o curso de Pedagogia (35 vagas anuais). Posteriormente em 2006, passou a ser ofertado mais um curso regular de Administração, o de Licenciatura plena em Letras/Português, também com 35 vagas. Em 2015 eram ofertados os cursos de Letras/Português com 25 alunos e Pedagogia (licenciatura) com 105 alunos.

1.5.3.3 POLO III

O Campus de Januária e o Campus de São Francisco abrangem os municípios de Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Icaraí de Minas, Itacarambi, Ibiracatu, Juvenília, Matias Cardoso, Manga, Miravânia, Montalvânia, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, São João das Missões, São Romão, Uruçuaia e Varzelândia.

O município de Januária foi o primeiro Campus fora da sede com os cursos de Letras e Pedagogia, a partir de 1995. Atualmente (2017) são ofertados os cursos de Educação Física com 118 alunos, Letras/Inglês, 42 alunos, Letras/Português, 85 alunos e Pedagogia com 113 alunos.

O Campus de São Francisco foi criado em dezembro de 2002 com os cursos de História e Matemática, cursos existentes atualmente (2017), sendo que o curso de História conta com 119 alunos matriculados e Matemática com 82 alunos matriculados.

1.5.3.4. POLO IV

Tem sua base no Campus de Pirapora, o qual abrange os municípios de Buritizeiro, Ibiaí, Jequitaí, Lagoa dos Patos, Lassance, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Romão e Várzea da Palma.

A implantação do Campus da Unimontes em Pirapora é o resultado do esforço de um grupo de cidadãos piraporenses organizados em uma Fundação de Apoio ao Ensino Superior em Pirapora – FAESP, registrada no cartório de protestos, registros e documentos de pessoas jurídicas da Comarca de Pirapora sob o nº 584, folhas 488 livros A-1 de 27 de Setembro de 1994.

O Campus da Unimontes em Pirapora foi implantado em 1996, por meio da Resolução nº 019/CEPEX/94 de 23/04/1994 e Resolução nº 04/CONSU/95 de 30/03/1995 com os cursos de Geografia e Pedagogia, funcionando no turno noturno nas dependências da Escola Estadual Argelce Carvalho Santos da Mota, situada à Rua D, nº 636, Bairro Cícero Passos, cedidas conforme contrato de cessão de uso gratuito nº

0056/95 de 12 de abril de 1995, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a FAESP. Em 2000, as atividades foram transferidas para as dependências do Colégio São João Batista, situado à rua Comandante Santiago Dantas nº 294, centro, alugado pela Unimontes por um período de três anos, para funcionamento dos cursos. Em 14 de fevereiro de 2003 foi firmado um contrato de concessão de uso gratuito entre a CODEVASF e a Unimontes com instalações em área de 354.026,374 m², por um período de cinco anos, renovado em 03 de dezembro de 2009 por mais cinco anos, para onde o campus se mudou em 2004, ocupando 03 (três) prédios e onde têm funcionado os cursos de Pedagogia/Licenciatura com 115 alunos e Geografia com 66 alunos matriculados atualmente.

No período compreendido entre o 2º semestre de 2001 e o 1º semestre de 2005, o curso Normal Superior foi ofertado no lugar do curso de Pedagogia, para atender a demanda de formação superior para as professoras que atuavam nas séries iniciais do ensino fundamental e estavam em sala de aula, porém, não tinham formação superior.

Apesar das dificuldades, alguns projetos foram desenvolvidos, tais como: o Projeto Veredas com o curso Normal Superior e mais recentemente o Pró-licenciatura com o curso de Artes Visuais e o Uni afro, para atender a Lei 10.639, que determina o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, além de três Programas Institucionais de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/Unimontes/Capes, contemplando 45 acadêmicos.

O Campus já conta com alguns laboratórios e investe em pesquisas voltadas para o meio ambiente, turismo e projetos sociais e na área de educação em Pirapora. O Campus também já conta com um aparato de equipamentos didáticos e pedagógicos que favorece o bom andamento das aulas, quais sejam: todas as oito salas de aula têm instalado um projetor multimídia à disposição do professor e dos alunos, há um laboratório com 15 computadores em bom funcionamento todos interligados em rede e serviços de Internet, que fica a disposição de alunos e professores para as aulas de Geoprocessamento, Novas Tecnologias na Educação e outras, além da infopesquisa. Há também um laboratório de Geomorfologia com equipamentos e acervo específico para atender o curso de geografia, e há equipamentos para teleconferências já instalados no campus. O acervo da biblioteca é razoável e com a facilidade de interligação entre todas as bibliotecas da Unimontes. Todos os setores do campus, biblioteca, coordenação, secretaria contam com computadores ligados em rede e Internet, o que facilita o trabalho e o atendimento aos acadêmicos e professores.

Na área de Pós-Graduação foram ofertadas as especializações Lato Sensu em “Fundamentos Teóricos Metodológicos do Processo Educativo”, de 2000 a 2001; de

“Geografia e Gestão Ambiental” de novembro de 2002 a Janeiro de 2004 e Redes Solidárias em Educação e Ação Social promovidas pelo Departamento de Política e Ciências Sociais da Unimontes de 2005 a 2007.

Em 2015, foram iniciados estudos para a elaboração do Plano Diretor da Unimontes em Pirapora, objetivando ser um modelo de trabalho estrutural para que posteriormente fosse estendido aos demais Campi. Para tanto, foi instituída uma Comissão Especial, por meio da Portaria nº 074/2013, ouvidas a comunidade acadêmica e local. A reestruturação almejada faz parte da política de revitalização do Campus, com estudos concernentes a sua reorganização estrutural, acadêmica e operacional.

1.5.3.5. POLO V

Sua base no Campus de Salinas e nos núcleos de Taiobeiras e de Grão Mogol abrange, ainda, os municípios de Águas Vermelhas, Berizal, Botumirim, Cristália, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Fruta de Leite, Indaiabira, Itacambira, Josenópolis, Montezuma, Ninheira, Novo Horizonte, Padre Carvalho, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso e Vargem Grande do Rio Pardo.

O Campus de Salinas foi criado em julho de 2002 com o Curso de Zootecnia. Este curso foi transferido posteriormente para Janaúba e criado em Salinas o Curso de Ciências Contábeis, com 114 matrículas em 2015.

O terreno para instalação da sede própria da Universidade em Salinas foi doado em 2015, pela empresa Ferreti Incorporação, com 14,6 mil metros quadrados. Já foi elaborado o projeto arquitetônico do futuro Campus, cujo prédio terá cerca de 300 m² de área construída, incluindo a construção de uma biblioteca, setores administrativos e áreas de estudo e de pesquisa. Também já foram iniciadas as mobilizações para viabilizar recursos para a realização das obras.

A perspectiva é que, a partir da implantação do futuro Campus, a Universidade venha criar novos cursos de graduação e pós-graduação no município.

1.5.3.6. POLO VI

Com base no Campus de Almenara e no Núcleo de Joáima, abrange ainda, os municípios de Bandeira, Cachoeira do Pajeú, Comercinho, Divisópolis, Felizburgo, Itaobim, Jacinto, Jequitinhonha, Jordânia, Mato Verde, Medina, Monte Formoso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto.

Em Almenara são ofertados os cursos de Letras/Português e Pedagogia e em Joáima é o de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET).

1.5.3.7. POLO VII

Constituído pelos Campi de Paracatu e Unaí, abrange, ainda, os municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Uruana de Minas, Varjão de Minas e Vazante.

O Campus de Paracatu iniciou seu funcionamento em fevereiro de 2003 com o curso de Pedagogia/Licenciatura, atualmente com 91 alunos matriculados e de tecnologia em Agronegócios, a partir do 2º semestre de 2009, sendo oferecidas 35 vagas, visando reforçar as ações da instituição em prol do desenvolvimento regional no Norte de Minas. Os cursos oferecidos nesse Campus visam qualificar os profissionais nas respectivas áreas, em atendimento às demandas apresentadas pela sociedade daquela região. Junto com o Campus de Unaí abrange os municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Uruana de Minas, Varjão de Minas e Vazante.

No ano de 1998, um grupo de educadores unaienses procurou a reitoria da Unimontes e solicitou a viabilização da criação de um campus da Universidade em Unaí com cursos regulares ou pelo menos cursos modulares. Na época ainda não existiam instituições de cursos superiores na cidade, sendo que os alunos que almejassem a um curso superior precisavam viajar longas distâncias para cursarem uma faculdade em Patos de Minas, Jales, Presidente Prudente ou Brasília,

Na ocasião o Reitor sugeriu a criação de uma associação de educadores. Daí o grupo fundou a Associação dos Profissionais da Educação do Noroeste Mineiro (APRENOM) e por meio dela iniciou o processo de vinda de cursos. Inicialmente vieram os cursos de Matemática e Educação Física oferecidos em módulos que funcionavam em salas de aula cedidas por algumas escolas estaduais.

No ano de 2.000 esse grupo elaborou um projeto e encaminhou ao prefeito que, sensível à causa, propôs-se a apoiar a implantação de um campus avançado da Unimontes em Unaí. Foi firmado, então, um convênio em que a Prefeitura Municipal garantiria o suporte para o campus: o transporte de professores vindos de Montes Claros, uma casa com as devidas despesas para hospedar os professores e, além disso, comprometia-se a oferecer auxiliares de serviços gerais para limpeza e organização do campus e manutenção. Embora o município não seja obrigado a manter Ensino Superior, pelo regime de colaboração entre entes federados, as prefeituras acabam oferecendo suporte a esse segmento.

A demanda por cursos em Unai tem aumentado e os resultados obtidos pelos egressos da Universidade naquele município são os melhores possíveis: os acadêmicos geralmente estão entre os primeiros colocados nos concursos públicos não só em Unai, mas também em outras localidades do Estado de Minas Gerais e do Distrito Federal.

Unai tem crescido significativamente nos últimos anos e a tendência é que se torne, em breve, um Pólo universitário devido à construção de um Campus da UFVJM nesta cidade, além da existência de seis faculdades particulares e da Unimontes.

Na ocasião da implantação da Universidade Federal neste município, houve um acordo entre as instituições no sentido de que a Unimontes ofertasse os cursos de licenciatura e a UFVJM os cursos de bacharelado voltados para a exploração do potencial agrário da região. Quanto às instituições particulares, estas são focadas nos cursos de Direito, Engenharia civil e de Produção, Agronomia, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Enfermagem, Pedagogia e Educação Física.

Apesar da quantidade de instituições de ensino superior, ainda não são suficientes para suprir a demanda da região, principalmente no que diz respeito aos cursos de Licenciatura. Atualmente são atendidos 405 alunos dos cursos de Ciências Biológicas (108 alunos) e Letras/Português (221 alunos). O curso de Letras/Inglês que havia formado sua última turma em 2015, foi retomado e está na segunda turma depois da revitalização. Luta-se não só pela manutenção e investimentos nos cursos que já funcionam, mas também pela implantação de cursos de licenciatura voltados para as áreas de ciências exatas e humanas.

1.5.3.8. POLO VIII

Este pólo é formado com base no Núcleos de Pompéu e de Corinto, abrangendo, ainda, os municípios de Augusto de Lima, Biquinhas, Cedro do Abaeté, Curvelo, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias. Atualmente (2015), em Pompéu é ofertado o curso de Tecnólogo em Gestão Pública com 49 alunos matriculados.

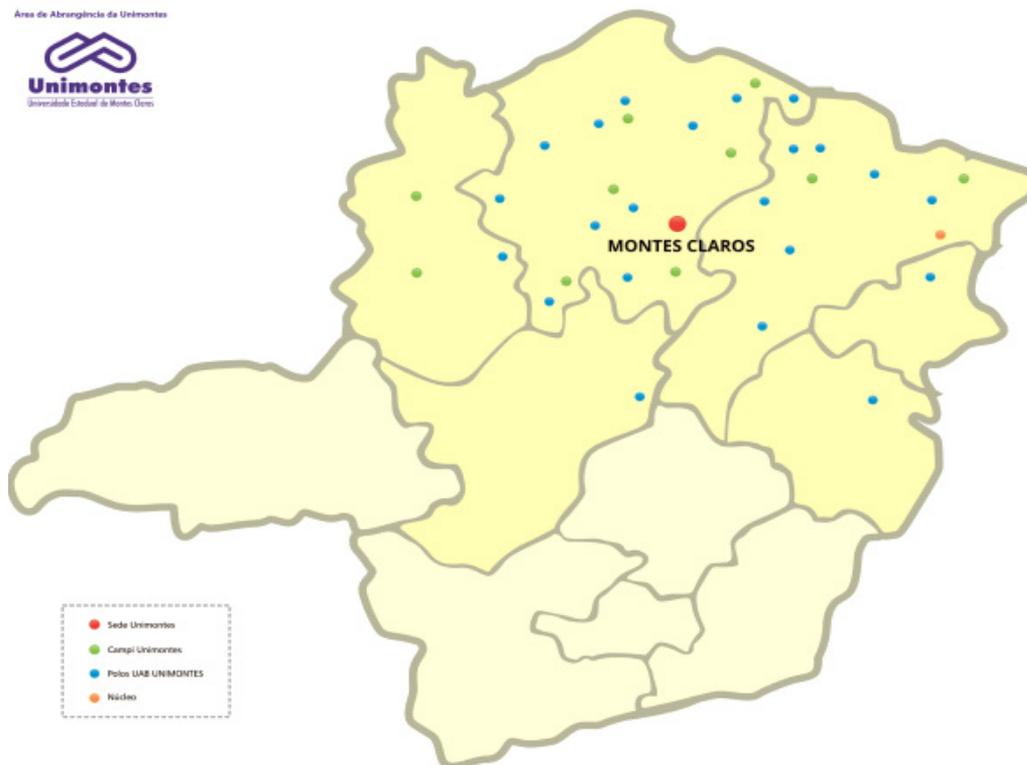
Em 2015 a Unimontes contava com 8977 alunos matriculados em 67 cursos de Graduação Presencial e a Distância, sendo 48 Bacharelados, 16 Licenciaturas e 3 Tecnólogos, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 10. Cursos, Presencial e a Distância e Número de Alunos matriculados na Unimontes no ano de (2015)

Curso	Cidade	Modalidade	Onde Alunos	Presencial ou a Distância	Centro
Administração	Montes Claros	Graduação	305	Presencial	CCSA
Administração	Brasília de Minas	Graduação	106	Presencial	CCSA
Administração Pública	Vários	Graduação	16	A Distância	CEAD
Agronomia	Janaúba	Graduação	218	Presencial	CCET
Artes Visuais	Montes Claros	Graduação	62	Presencial	CCH
Artes/Música	Montes Claros	Graduação	88	Presencial	CCH
Artes/Teatro	Montes Claros	Graduação	56	Presencial	CCH
Ciência Biológicas	Unai	Graduação	108	Presencial	CCBS
Ciência Biológicas	Montes Claros	Bacharelado	218	Presencial	CCBS
Ciência Biológicas	Montes Claros	Licenciatura Plena	123	Presencial	CCBS
Ciências Contábeis	Montes Claros	Graduação	273	Presencial	CCSA
Ciências Contábeis	Salinas	Graduação	114	Presencial	CCSA
Ciências da Religião	Montes Claros	Graduação	65	Presencial	CCH
Ciências da Religião	Montes Claros	Graduação	77	Presencial	CCH
Ciências Econômicas	Montes Claros	Graduação	245	Presencial	CCSA
Ciências Sociais	Montes Claros	Graduação	181	Presencial	CCH
Ciências Sociais	Montes Claros	Licenciatura	100	A Distância	CCH
Direito	Montes Claros	Graduação	565	Presencial	CCSA
Educação Física	Montes Claros	Bacharelado	206	Presencial	CCBS
Educação Física	Januária		118	Presencial	CCBS
Educação Física	Montes Claros	Licenciatura	332	Presencial	CCBS
Educação Física	Montes Claros	Licenciatura	198	A Distância	CCBS
Enfermagem	Montes Claros	Graduação	193	Presencial	CCBS
Engenharia Civil	Montes Claros	Graduação	224	Presencial	CCET
Engenharia de Sistemas	Montes Claros	Graduação	73	Presencial	CCET
Filosofia	Montes Claros	Graduação	74	Presencial	CCH
Física	Bocaiuva	Graduação	1	Presencial	CCET
Geografia	Montes Claros	Graduação	234	Presencial	CCH
Geografia	Pirapora	Graduação	66	Presencial	CCH
Geografia	Montes Claros	Licenciatura	62	A Distância	CCH
História	Montes Claros	Graduação	223	Presencial	CCH
História	São Francisco	Graduação	119	Presencial	CCH
História	Montes Claros	Licenciatura	163	A Distância	CCH
Letras – Espanhol	Montes Claros	Graduação	60	Presencial	CCH
Letras – Inglês	Montes Claros	Graduação	81	Presencial	CCH
Letras – Inglês	Januária	Graduação	42	Presencial	CCH
Letras - Inglês	Montes Claros	Graduação	18	Presencial	CCH
Letras – Português	Unai	Graduação	221	Presencial	CCH
Letras - Português	Januária	Graduação	85	Presencial	CCH
Letras - Português	Almenara	Graduação	61	Presencial	CCH
Letras Inglês	Montes Claros	Licenciatura	47	A Distância	CCH
Letras Português	Unai	Graduação	74	Presencial	CCH
Letras Português	Montes Claros	Licenciatura	194	A Distância	CCH
Letras/Espanhol	Montes Claros	Licenciatura	39	A Distância	CCH
Letras-Português	Espinoso	Graduação	25	Presencial	CCH
Matemática	Montes Claros	Graduação	182	Presencial	CCET
Matemática	Joáima	Graduação	36	Presencial	CCET
Matemática	São Francisco	Graduação	82	Presencial	CCET
Medicina	Montes Claros	Graduação	392	Presencial	CCBS
Odontologia	Montes Claros	Graduação	242	Presencial	CCBS
Pedagogia	Brasília de Minas	Graduação	128	Presencial	CCH
Pedagogia	Januária	Graduação	113	Presencial	CCH
Pedagogia	Montes Claros	Licenciatura	255	Presencial	CCH
Pedagogia	Espinoso	Licenciatura	105	Presencial	CCH
Pedagogia	Almenara	Licenciatura	98	Presencial	CCH
Pedagogia	Pirapora	Licenciatura	115	Presencial	CCH
Pedagogia	Montes Claros	Licenciatura	195	A Distância	CCH
Pedagogia	Janaúba	Graduação	119	Presencial	CCH
Pedagogia	Paracatu	Licenciatura	91	Presencial	CCH
Química	Bocaiuva	Licenciatura	37	Presencial	CCET
Serviço Social	Montes Claros	Graduação	113	Presencial	CCSA
Sistema de Informação	Montes Claros	Graduação	211	Presencial	CCET
Tecnologia em Agronegócio	Montes Claros	Tecnológico	48	Presencial	CCET
Tecnologia em Gestão Pública	Montes Claros	Tecnológico	54	Presencial	CEPT
Tecnologia em Gestão Pública	Pompéu	Tecnológico	49	Presencial	CEPT
Zootecnia	Janaúba	Graduação	159	Presencial	CCET
Total		67	8977		

Fonte: Relatórios de gestão 2015

FIGURA 1. MAPA DA ÁREA INSTITUCIONAL DE ATUAÇÃO DA UNIMONTES



2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1. Fundamentos da Prática Acadêmica

Com o objetivo de construir um referencial para que cada curso de graduação da Unimontes tenha o seu Projeto Político Pedagógico (PPI), foi publicado em 2001, um documento contendo os pressupostos éticos, epistemológicos, políticos e metodológicos que devem conduzir, de forma indissociável, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão na direção da qualidade pretendida pela Instituição. A produção desse documento foi decorrente, sobretudo, dos resultados da avaliação institucional, da pesquisa de egressos e das discussões realizadas no I Fórum de Graduação, em 1999. A partir daí, todos os cursos da Unimontes passaram a elaborar seu Projeto Político Pedagógico em consonância com esse documento. Outros dois documentos prescritivos foram elaborados: o Manual para Normatização de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso e o de orientações específicas para organização do estágio Curricular Supervisionado para as licenciaturas e bacharelados.

Consciente da necessidade de definir os princípios norteadores não apenas da graduação, mas de toda a sua ação educativa, a Unimontes elaborou, também, o seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), numa ação complementar ao projeto para o ensino da graduação já implantado. A elaboração desse documento partiu do entendimento do PPI como algo coletivo, compartilhado e vivo, à medida que não pode ser caracterizado como uma ação burocrática e inerte, mas, ao contrário, revestiu-se de uma natureza dinâmica ao definir caminhos para que as metas pretendidas fossem alcançadas.

A efetiva aplicação desse projeto tem implicado comprometimento social e político da Universidade, capaz de fomentar transformações sociais ao produzir, discutir e difundir conhecimentos, no âmbito regional e nacional.

O referido documento teve por finalidade dotar a Universidade de um conjunto de ideias e de princípios que sirvam de referência e que fundamente suas ações educativas presentes e futuras, de forma planejada e organizada. O Projeto Político Institucional contém os princípios éticos, políticos e metodológicos, epistemológicos, orientando a construção do conhecimento nos cursos de graduação, pós-graduação e tecnológicos, bem como os técnicos de nível médio, a Pesquisa e a Extensão Universitária.

É preciso considerar que este Projeto, além de revestir-se de um caráter pedagógico, contém um caráter político-administrativo, tendo interferência direta em todas as ações da Universidade.

2.2. Princípios Filosóficos e Teóricos Metodológicos da Prática Acadêmica da Unimontes

A prática acadêmica é norteada por princípios da inter e multidisciplinaridade e pela busca constante da utilização do conhecimento teórico-prático para a transformação da realidade regional. O currículo dos diversos cursos da Universidade se organiza com base em alguns princípios que expressam os aspectos filosóficos e conceituais a serem identificados no planejamento curricular (RIBEIRO, 1990):

I. Flexibilidade – considera-se que os currículos rígidos são incompatíveis com a liberdade acadêmica, e só a flexibilidade acadêmica permitirá a diversificação do desempenho docente-discente, orientando-os para a busca incessante da verdade e a construção do saber universal;

II. Sobriedade – enfoca que a estruturação dos currículos deve caracterizar-se pela simplicidade e inteligibilidade, com moderação de linguagem, clareza de forma, explicitação de conteúdos, evitando a atomização exagerada dos conteúdos curriculares ou a dilação dos horizontes de conhecimentos a serem incluídos na sua estrutura (currículos enciclopédicos) que distorcem a formação do aluno;

III. Adequação – pressupõe currículos voltados para objetivos pré-determinados, coerente com o nível do curso (...);

IV. Autenticidade – considera-se que o currículo é o principal instrumento no qual a Instituição irá consignar as respostas que oferece às interrogações que o seu ambiente lhe formula;

V. Especificação – o currículo é a definição das particularidades do conteúdo nos diversos campos do saber. A organização de um currículo é sempre a decomposição dos conhecimentos existentes, tomando como base as áreas de ensino definidas pelo CNPq. Especifica-se o conhecimento situando-o nas diversas áreas do saber, ou por matérias, ou no programa da disciplina, ou a unidade do plano de aula;

VI. Integração – evidencia que o currículo de um determinado curso, apesar de vinculado a uma área específica do conhecimento, está estreitamente integrado aos diversos campos do saber humano, com os quais mantém uma interação e interdependência constante;

VII. Sistematização – a organização curricular deve sempre expressar a ordenação do conhecimento a ser transmitido, sendo necessário que ela reflita a hierarquia ou a sequência que os conhecimentos guardam entre si, seja na relação de anterioridade e posterioridade, seja na relação de generalidade e particularidade (Unimontes, 2001).

2.3. Organização Didático-Pedagógica da Unimontes

A Organização Didático-Pedagógica da Unimontes está regulamentada pelo Regimento Geral e pelas do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº. 9.394/1996, com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Superior e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Unimontes. Compõe o escopo deliberativo da organização didático-pedagógica da Unimontes, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, os Conselhos Departamentais e os Colegiados de Coordenação Didática.

2.3.1. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão técnico superior de deliberação e supervisão, composto por docentes e discentes representando respectivamente 70% e 30% da totalidade dos membros, na forma do parágrafo único do art. 56 da Lei n. 9394 de 20/12/96, tem por finalidade primordial o estabelecimento e aprovação das diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na UNIMONTES e a supervisão e coordenação de todas as atividades acadêmicas, competindo-lhe, além de outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral:

I - estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares, fixar turnos e número de vagas, aprovar currículos, projetos de funcionamento e regulamentos dos cursos de graduação, mestrado e doutorado, bem como dos cursos do ensino profissional e tecnológico que conduzam a diploma e outros, devendo ser ouvido, no que couber, o Conselho Departamental do respectivo Centro;

II - suspender temporariamente e propor ao Conselho Universitário a extinção de cursos de graduação, mestrado e doutorado, bem como de cursos de educação profissional e tecnológica;

III - regulamentar a matrícula, estabelecer o regime escolar e aprovar o calendário escolar;

IV - elaborar normas sobre o recrutamento, seleção, regime didático e qualificação funcional do pessoal docente e estabelecer as normas de afastamento de docentes para fins de estudo e cooperação;

V - coordenar a execução da política de pessoal docente;

VI - julgar os recursos das decisões dos Conselhos Departamentais sobre matéria de ensino, pesquisa e extensão;

VII - aprovar e avaliar periodicamente projetos de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - instituir câmaras específicas para a análise e parecer dos assuntos, projetos e propostas submetidos a sua deliberação;

IX - deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua esfera de competência;

X - fixar normas complementares ao Estatuto e Regimento Geral, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência.

2.3.2. Conselhos Departamentais

Os conselhos departamentais são órgãos técnicos de deliberação e supervisão em matéria de ensino, pesquisa e extensão pertencentes a cada Centro, encarregado de estabelecer sua política geral em consonância com as disposições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário.

O Conselho Departamental é constituído:

I. Pelo Diretor do Centro, que o presidirá, pelos Chefes dos Departamentos que compõem o Centro, pelos Coordenadores de Cursos do Centro como membros natos;

II. Por um representante docente de cada Departamento eleito por seus pares;

III. Por representantes discentes na forma da lei indicados pelo Diretório Acadêmico do respectivo.

Compete ao Conselho Departamental:

I. Decidir como instância administrativa superior, quaisquer assuntos internos do Centro;

II. Aprovar o regulamento do Centro;

III. Propor a criação ou extinção de departamentos;

IV. Deliberar sobre a remoção de docente, na forma do art. 109 do Regimento;

V. Julgar os recursos que lhe forem dirigidos;

VI. Avocar para deliberação, qualquer matéria de interesse do Centro;

VII. Apreciar recursos contra atos do Diretor e do Colegiado de Coordenação Didática;

VIII. Decidir sobre a abertura de inquérito destinado a apurar responsabilidade do Diretor do Centro;

IX. Apreciar proposta de destituição de Diretor do Centro, submetendo-a, com parecer conclusivo e fundamentado, ao Conselho Universitário;

X. Deliberar sobre sugestões relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- XI. Constituir comissões especiais de professores para estudar assuntos que interessarem ao Centro;
- XII. Encarregar-se da coordenação didática dos cursos de pós-graduação do respectivo centro;
- XIII. Decidir sobre os casos omissos nos regulamentos.

2.3.3. Colegiados de Coordenação Didática

O Colegiado de Coordenação Didática são órgãos deliberativos e normativos dos cursos em matéria curricular e didático-pedagógica é constituído pelo Diretor do Centro como seu presidente, por representantes docentes, indicados pelos Departamentos que participam do curso e pela representação discente.

Compete ao Colegiado de Coordenação Didática:

- I. Opinar sobre programa de publicações do curso a ser executado pelo Centro, ouvindo, quando for o caso, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. Elaborar a proposta do Calendário Escolar do Curso, dentro dos limites fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e submetê-la ao Conselho Departamental para aprovação;
- III. Apresentar aos órgãos competentes sugestões relacionadas às atividades de ensino;
- IV. Propor a estrutura curricular e acompanhar a sua execução;
- V. Opinar sobre aproveitamento de estudos, transferências e dispensa de disciplinas;
- VI. Elaborar e aprovar o projeto pedagógico do curso obedecendo às diretrizes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VII. Apreciar os programas das disciplinas elaborados pelos Departamentos na forma do inciso IX do artigo 59, aprovando os que estejam em consonância com o respectivo projeto pedagógico;
- VIII. Praticar outros atos de sua competência, previstos no Estatuto e neste Regimento, ou por delegação dos órgãos superiores da Universidade;
- IX. Ordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos estágios.

2.4. Políticas

A Unimontes é vista como uma instituição que se constrói no seu relacionamento crítico e dialético com a sociedade na qual está inserida. Do ponto de vista do seu compromisso social, procura contribuir para o desenvolvimento e integração

regional gerando e difundindo conhecimentos e articulando-se com outros setores da sociedade. Em consonância com a sua função social, “propõe o desenvolvimento de ações em busca do equilíbrio entre a vocação técnico-científica e a vocação humanística” (UNIMONTES, 2001).

2.4.1. Fortalecimento das licenciaturas e das humanidades

A Unimontes, desde a sua origem em 1962 como Fundação Norte-mineira de Ensino Superior (FUNM), teve nos cursos de licenciatura o seu alicerce, seu dado estruturante, para desenvolver sua ação educadora na vasta região norte de Minas Gerais, estimulando e potencializando sonhos de toda uma comunidade de pessoas sedentas de conhecimento para o desenvolvimento humano e social.

Em virtude da sua origem, do fato de suas atividades se terem iniciado com cursos de licenciatura na área de Ciências Humanas e Sociais, que eram ministrados na então FAFIL (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras), a Unimontes se diferencia, em relação aos demais centros de formação superior da região norte-mineira e em parte do país, pelo seu viés humanista e societário.

A Unimontes tem, como traço identitário inscrito no seu modo mesmo de ser universidade, dois grandes vetores: o humanizador e o socializador, vetores que, no plano pragmático, passam por operacionalizações autônomas, mas que fundamentalmente se amalgamam, constituindo uma mesma realidade, referência de um mesmo esforço de construção de uma sociedade humanitária.

Nesse tempo em que as humanidades - o conjunto de saberes voltados para a compreensão e operacionalização adequada dos problemas que se apresentam aos homens em sociedade – estão em crise, é preciso considerar que, como Florestan Fernandes postula em seu livro *A universidade brasileira: reforma ou revolução?*, é preciso fazer a reflexão sociológica dos rumos da universidade e, para tanto, não se pode minimizar a inegável contribuição das ciências humanas já que a universidade surgiu no período medieval a partir das humanidades.

Resolver a crise das humanidades hoje é tarefa fundamental, e por isso mesmo altamente difícil, que exige bastante cuidado e muito senso de responsabilidade. Não se pode pensar em resolver essa crise sem dar o devido valor ao papel histórico das humanidades. Abdicar desta tarefa significaria destruir a própria universidade.

Desta forma, a Unimontes vêm buscando promover a dignidade das humanidades, sendo que os seus cursos têm fornecido uma importante contribuição, especialmente nas licenciaturas, estendendo-se até mesmo à pós-graduação. Portanto, a Unimontes, nesses próximos cinco anos terá como objetivo o fortalecimento sistemático das discussões em torno das ciências do homem, o que em muito

possibilitará uma concepção cada vez mais humanista da vida em sociedade, tendo como propósito fundamental resgatar, reestruturar, repotencializar e ressignificar o valor das licenciaturas e, conseqüentemente, das humanidades, em meio à crise por que passa a universidade no tocante às muitas iniciativas de diluição da sua própria essência.

2.4.2. Indissociabilidade: ensino, pesquisa e extensão

A superação desta crise implica a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como condição básica para a definição das metas e ações que serão priorizadas pela Instituição. Trata-se, aqui, da ideia da interdependência, real, praticada, em que cada ação de uma destas dimensões esteja fortemente influenciada pelas outras duas. Somente assim, as ações da Universidade estarão impregnadas das possibilidades transformadoras e do compromisso social que toda Instituição pública precisa ter. No caso específico da Unimontes, é dada prioridade à sua área de abrangência, ou seja, o Norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, regiões historicamente caracterizadas por graves problemas socioeconômicos. As peculiaridades e as urgências típicas dessas regiões apresentam-se para a Universidade, não como uma vertente imobilizadora, determinista da manutenção da situação atual, mas, sim, como impulsionadora de inúmeras possibilidades de ações que, se bem planejadas, podem efetuar reais mudanças, contribuindo para o desenvolvimento e integração regional.

Desse modo, torna-se imprescindível a busca pela excelência, diante da necessidade de ofertar à região um ensino de qualidade que, aliado à pesquisa, seja capaz de explorar o vasto campo de estudos existente, e cujos resultados possam ser transformados em realidade, através dos programas de extensão. É nesse sentido que a Unimontes vem tentando se firmar como uma Instituição comprometida com a formação do cidadão crítico e participativo, capaz de dar respostas às demandas sociais e ser um agente de transformação de seu meio.

Nessa perspectiva, a Universidade estará viabilizando as condições necessárias para fazer frente aos problemas sociais que lhe são apresentados, cumprindo, assim, a sua função social. No cumprimento dessa função, além da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é necessária a garantia de sua autonomia didático-científica, para que possa, democraticamente, definir as políticas de ensino, sem “mecanismos de controle ideológico, político-partidários ou de qualquer outro tipo de discriminação sobre a comunidade universitária” (ANDES, 1996:13). A autonomia universitária aqui é entendida como garantia da liberdade de pensamento e de ação, e não como desobrigação do governo com a instituição, onde este possa se

sentir eximido de sua responsabilidade social com o ensino superior.

Diante do exposto, a defesa da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, associada à autonomia didático-científica, administrativa e financeira representa a base para que a instituição possa cumprir seu papel de produtora e difusora do conhecimento, ao mesmo tempo, a condição para concretizar sua missão e princípios de uma instituição educacional pública, gratuita e de qualidade.

2.4.2.1. Política de Ensino

A grande preocupação com um ensino de qualidade fica explícita na ousadia da Instituição ao propor um projeto voltado para a sociedade do conhecimento e não para a sociedade da informação. Para isso, é preciso propiciar um espaço de produção do conhecimento, de autonomia intelectual que conduza à aprendizagem permanente. No entender de NISKER (1998: 530) “devemos criar cidadãos responsáveis com direito à aprendizagem para toda a vida. E as instituições devem desenvolver sua função crítica, gozando de liberdade acadêmica e preservando sua autonomia. É essencial diversificar os sistemas, bem como zelar pela qualidade do ensino superior. Os estudantes merecem um tratamento prioritário, sendo-lhes reconhecida a condição de atores principais do processo”.

A respeito disso, os estudos e debates realizados no âmbito da Unimontes reafirmam a necessidade de adoção de novas formas de organização do processo ensino e aprendizagem, em que haja maior interação professor e aluno, aluno e aluno e entre docentes das diferentes disciplinas. Prioriza-se, portanto, a interdisciplinaridade e a construção do conhecimento, bem como a busca de um currículo flexibilizado. Nesse sentido, o conhecimento é produzido pelo aluno, sujeito do processo de ensino e aprendizagem, com a intermediação e orientação do professor. Trata-se de uma construção histórica e social e, por isso mesmo, sujeita às interferências de fatores culturais e filosóficos.

Há que se ressaltar que o ato pedagógico deve ser compreendido na sua estreita vinculação com o objetivo de desenvolvimento integral do discente, como indivíduo e sujeito social, devendo consubstanciar-se na formação de um sujeito com habilidades e competências para enfrentar as distintas situações que a realidade impõe.

Observa-se, ainda, a necessidade de uma maior articulação teoria e prática e ensino e pesquisa, através de estratégias que permitam aos discentes uma maior aproximação da realidade, que possibilite a compreensão da sua complexidade e do seu papel diante dela.

Com relação à pesquisa e à extensão, cabe enfatizar que é imprescindível fomentar a produção científica discente e para isso, necessária se faz aperfeiçoar

o programa de iniciação científica adotado. Para tal, ações como a aplicação do programa de pesquisador voluntário, com direito a certificado, implicará em uma maior absorção de alunos na iniciação científica. Também a consolidação dos grupos de pesquisa já existentes, integrando discentes e docentes de áreas afins, representa uma forma de incentivar a produção acadêmica e contribuir para uma melhor qualificação formal e social do aluno.

O desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão que tratam da temática regional e que envolvam os docentes deve ser incentivado ou priorizado, tendo em vista a missão da universidade e o interesse coletivo.

Para permitir uma real vinculação teoria/prática, a Unimontes deve incentivar o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de estágios curriculares e de práticas profissionais. No caso específico dos cursos voltados para a formação do professor, deve estimular a atuação interdisciplinar junto ao ensino público de Montes Claros e de municípios da região, tendo em vista a melhoria do ensino fundamental e médio. Nessa perspectiva, devem ser incrementadas as parcerias com vários municípios de sua área de abrangência para a consolidação do programa de interiorização, através de programas de ensino e de extensão.

Sendo assim, os egressos dos cursos da Unimontes devem estar aptos para assumir a sua formação permanente, devem ter a capacidade de continuar aprendendo para responder às contínuas mudanças da sociedade atual, construindo um posicionamento criativo, crítico e sempre renovado. Seus egressos devem, também, “desenvolver a capacidade de resolver problemas, tomando decisões fundamentais e exercitando constantemente a capacidade de adaptabilidade e criatividade diante de novas situações (UNIMONTES, 2001)”.

2.4.2.2. Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos da Unimontes

A Unimontes, em consonância com os pressupostos ético-político e metodológicos adotados para si e as Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC, propõe um planejamento curricular mais flexível, com uma organização do conhecimento que priorize a prática interdisciplinar e que permita o envolvimento de docentes e discentes em atividades de pesquisa.

Para permitir uma real vinculação teoria/prática, a Unimontes deve incentivar o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de estágios curriculares e de práticas profissionais. No caso específico dos cursos voltados para a formação do professor deve estimular a atuação interdisciplinar junto ao ensino público de Montes Claros e de municípios

da região, tendo em vista a melhoria do ensino fundamental e médio. Nessa perspectiva, devem ser incrementadas as parcerias com vários municípios de sua área de abrangência para a consolidação do programa de interiorização, através de programas de ensino e de extensão.

Com a finalidade de proporcionar condições para a formação continuada dos alunos e atualização dos egressos, a Universidade deve desenvolver uma política de aumento constante do acervo da biblioteca central e das setoriais, ampliar as condições de acesso à internet nos seus campi, promover cursos complementares em várias áreas do conhecimento, oferecer cursos sequenciais, promover fóruns de discussão, seminários e conferências para divulgar sua produção intelectual, incentivar a participação de alunos, professores e demais servidores em eventos técnico-científicos e promover um melhor aproveitamento da Rádio Universitária.

No período de 2006 a 2010 todos os cursos de graduação da UNIMONTES reformularam seus currículos, tendo por base os pressupostos da LDBN, Lei 9394/96 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para cada Curso. Resultado de um trabalho coletivo, o Projeto Político-Pedagógico de cada curso foi elaborado segundo o roteiro para elaboração do Projeto Político-Pedagógico, sugerido pela UNIMONTES em 2006.

2.4.2.3. Integralização Curricular

A integralização curricular diz respeito ao cumprimento de todas as exigências fixadas na estrutura curricular do Projeto Político Pedagógico de cada curso. O limite mínimo e máximo para a integralização dos currículos é estipulado com base na carga horária total, sendo estabelecido que o limite máximo deva chegar a 50% do tempo para conclusão do curso.

Tendo em vista a necessidade de se estabelecer oportunidades diferenciadas de integralização, a Unimontes implementou, a partir do 2º semestre de 2016, a flexibilização curricular. Essa proposta constitui-se como mais uma estratégia da Universidade para acompanhar as demandas da sociedade e suas constantes transformações. As articulações necessárias para a flexibilização estão sendo realizadas a partir da reorganização dos Projetos Político Pedagógicos dos cursos e das mudanças nas normas vigentes, as quais possibilitarão que sejam adotados os seguintes procedimentos:

- a. implantação de um sistema de créditos por disciplina e demais atividades previstas no PPP;
- b. realização de matrícula por disciplina;
- c. estabelecimento de disciplinas “Pré-Requisito”.

Entende-se como Pré-requisito uma condição julgada indispensável para

prosseguimento dos estudos, ou seja, disciplinas/atividades cujo conteúdo programático é imprescindível para a compreensão e apreensão de outra(s) disciplina(s) / atividade.

A partir da perspectiva da flexibilização curricular, a integralização de curso poderá ser realizada através do cumprimento de créditos e, e, além disso, permitirá ao acadêmico cursar disciplinas de outros departamentos.

2.4.2.4. Objetivos e Metas para o Ensino na Unimontes – 2017-2021

Objetivo 1: Consolidar o processo de descentralização e interiorização do ensino

Metas:

- Implantar novos cursos a partir da vocação econômica da localidade a ser atendida;
- Assistir aos campi fora da sede de forma igual aos cursos oferecidos na sede.

Objetivo 2: Reorganizar e gerenciar a oferta de cursos e vagas, conforme demanda do mercado

Metas:

- Realizar estudos para conhecer as principais demandas da região quanto à formação superior e propor projetos específicos para atendê-las;
- Implantar novos cursos em substituição a outros da mesma área, cuja demanda esteja satisfeita;
- Criar novos cursos de graduação que aproveitem as competências e infraestrutura existentes nos departamentos e cursos já instalados;
- Remanejar cursos de acordo com as demandas sociais e com a aprovação de seus colegiados;
- Ampliar as possibilidades de acesso às vagas remanescentes no ensino superior;
- Regulamentar e estimular a flexibilização curricular;
- Regulamentar e implantar o sistema de matrícula por disciplina;
- Estabelecer o direito de acesso a todas as vagas remanescentes nas disciplinas para candidatos que demonstrem capacidade ou interesse em cursá-las, observados os requisitos legais;
- Promover e facilitar a inclusão de discentes em projetos de pesquisa e extensão, matrícula em disciplinas isoladas como atividades complementares

aos cursos que integram o histórico do aluno;

- Garantir a ocupação das vagas remanescentes nos diversos cursos da Unimontes.

Objetivo 3: Ampliar as possibilidades de acesso e permanência no ensino superior

Metas:

- Elaborar e implantar projeto de Cursos de Tecnologia Itinerante, para atender diferentes regiões, sem criar ou saturar o mercado do mesmo profissional no local e ainda aproveitando as estruturas dos campi atualmente existentes;
- Ampliar a oferta de cursos de Tecnologia nas diversas áreas do conhecimento, a partir da vocação e demanda regional, priorizando áreas afins aos cursos já existentes na sede e nos diversos campi;
- Ampliar parcerias com órgãos e agências de fomento, para implantação de projetos de ensino que concedam bolsas aos acadêmicos participantes;
- Criar um fundo rotativo para apoiar a formação de nível superior na Unimontes, para alunos carentes da região;
- Realizar parcerias com o poder público municipal, estadual e federal para a implantação de programas específicos, principalmente voltados para a melhoria da qualidade da educação básica, a exemplo do Programa Institucional de Bolsas de Incentivo à docência (Pibid), Programa de Educação Tutoria (PET) e demais, com vistas a aumentar as chances de aprovação nos Processos Seletivos.
- Ampliar convênios já existentes em parcerias com a CAPES visando a implantação de novos Programas que garantam a permanência dos acadêmicos nos cursos de graduação;
- Aumentar o número de bolsistas do PIBID;
- Apoiar a captação de recursos em editais específicos para a ampliação e melhorias de infraestrutura do NUSI e dos cursos de graduação e seus laboratórios;

Objetivo 4: Revitalizar os cursos de graduação na Unimontes

Metas:

- Consolidar o processo de avaliação interna dos cursos de graduação, com publicação anual dos resultados e sugestões de melhoria, de substituição e ou de reorganização;

- Avaliar, reformular e atualizar os Projetos Político-Pedagógicos, com foco na potencialidade dos cursos, na interdisciplinaridade, na flexibilidade e nas possibilidades das novas tecnologias de ensino;
- Concluir as diretrizes para os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de graduação;
- Reelaborar os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de graduação;
- Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico do sistema de bibliotecas da Universidade;
- Instalar, adequar e modernizar todos os laboratórios básicos e de apoio ao ensino;
- Criar os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação;
- Regulamentar a participação discente em projetos de pesquisa e extensão, como atividades curriculares dos cursos que integrem o histórico do aluno;
- Acompanhar sistematicamente a execução dos Projetos Políticos pedagógicos dos Cursos de Graduação.

2.4.2.5. Políticas de Educação à Distância na Unimontes

A educação a distância vem se consolidando como o processo de formação educacional do futuro e nesta perspectiva, ela está viabilizando o acesso e o uso das tecnologias de informação e de comunicações, a geração de novos conhecimentos. Isto torna evidente que novos modelos educacionais devem ser criados ou incorporados, visando não apenas realizar pesquisas na aplicação de novas tecnologias na educação presencial, mas também desenvolver programas interativos à distância nos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, além de, necessariamente, incorporá-los como base para a pesquisa. Projetos e programas que envolvem a utilização de ambientes virtuais facilitam o processo de ensino-aprendizagem e fortalecem as ações da Universidade.

Nesta modalidade de ensino, o aluno é estimulado, a conhecer tecnologias, recursos e ferramentas interativas de comunicação e informação aplicadas à sua área de atuação profissional, a desenvolver pesquisa por intermédio das tecnologias de busca interativa em rede, a saber, onde encontrar as informações de que necessita para a complementação de seu trabalho e pesquisa, a utilizar Sistemas e Tecnologias de Ensino a Distância (e-learning) para aprimoramento de sua aprendizagem presencial e a utilizar os mais avançados recursos tecnológicos

para a elaboração prática de trabalhos, projetos e produtos relacionados à sua área de atuação.

A modalidade de Educação a Distância Unimontes foi concebida para oferecer novas oportunidades de capacitação intelectual, tendo em vista a crescente necessidade de modernização do processo ensino-aprendizagem no cenário nacional.

A Educação a Distância atende, atualmente, a todos os Projetos e Programas, a todos os acadêmicos de todas as Pró-Reitorias da Unimontes, através da Plataforma Moodle. Esse projeto passa por um processo de consolidação que tem como desafio a implementação de um grande projeto de Gestão da Informação para atender a demanda crescente da comunidade regional.

A Unimontes tem como objetivos e metas para os próximos cinco anos, ampliar e aprimorar seu processo de formação a distância, estendendo seu alcance para a comunidade regional, de forma a poder atingir tantas pessoas quantas queiram usufruir dos benefícios de programas criados para este fim.

2.4.2.6. Objetivos e Metas da Educação à Distância – 2017 - 2021

Objetivo 1: Modernizar a estrutura de Ensino à Distância, usando tecnologia digital e a estrutura dos campi e pólos.

Metas:

- Criar banco de informações sobre projetos e programas públicos nos quais a universidade pode atuar;
- Investir na inovação e produção tecnológica;
- Produzir material intelectual nas diversas áreas do conhecimento;
- Aumentar a produção científica institucional;
- Divulgar resultados de pesquisas realizadas;
- Contribuir de forma pedagógica com a escola por meio dos projetos de intervenção.

Objetivo 2: Consolidar a política institucional para a Educação a Distância, observada a Responsabilidade Social da Unimontes para com a sociedade e sua própria marca.

Metas:

- Fomentar mecanismos para ampliação da educação à distância;
- Ampliar e modernizar a estrutura de ensino a distância usando, tecnologia

digital e a estrutura dos campi e Pólos existentes;

- Identificar alternativas de financiamento para a ampliação e modernização de estrutura de Ensino à Distância, usando a estrutura dos campi existentes;
- Fomentar e apoiar a propostas de inclusão de Educação à Distância como alternativa de apoio aos cursos presenciais, especialmente para oferta de adaptações e dependências, observadas os dispositivos legais sobre a matéria;
- Aumentar parcerias com os sistemas público, privado e terceiro setor.
- Ampliar a oferta de cursos à distância, preferencialmente onde não haja oferta de cursos presenciais, mediante mapeamento da necessidade;
- Realizar pesquisas para se conhecer as principais demandas da região quanto à formação e propor projetos para atendê-las;
- Captar recursos por meio de editais dos órgãos de fomento;
- Elaborar projetos de estágios curricular obrigatório em EAD em consonância com os projetos de estágios dos cursos presenciais;
- Aproximar os colegiados didáticos dos cursos presenciais com o CEAD.
- Promover a integração e o aproveitamento de professores de dos departamentos nas atividades docentes do CEAD, contribuindo para a melhor distribuição dos encargos docentes no âmbito da Unimontes.
- Institucionalizar a Distribuição de Aulas da Educação a Distância dentro do processo de distribuição dos encargos docentes conforme dispõe a Resolução 157/CEPEX/2015.

2.4.2.7. Política de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes

A ETS - CEPT - Unimontes, intencionando ampliar as possibilidades vislumbradas para a formação de pessoas atuantes e adaptáveis na sociedade. Além dos Cursos Técnicos atualmente oferecidos, o Centro de Educação Profissional e Tecnológica tem como meta criar outros cursos nos Eixos Tecnológicos de Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial e Recursos Naturais. Além destes, outros Cursos Superiores de Tecnologia também serão propostos, observados os parâmetros estabelecidos pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

2.4.2.8. Objetivos e Metas para a Educação Profissional e Tecnológica na Unimontes

Objetivo 1: Integrar a Educação Profissional e Tecnológica ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão

Metas:

- Articular a realização de programas e projetos no âmbito do ensino Profissional e Tecnológico com a Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Gestão;
- Articular a execução de programas e projetos no âmbito do ensino profissional e tecnológico com instituições de fomento e parceiras;
- Criar programa de monitoria remunerada que compreenda a participação integrada de alunos da graduação, da pós-graduação com os de ensino profissional e tecnológico;
- Criar e oferecer cursos de ensino profissional e tecnológico, articulando a participação dos profissionais dos programas de graduação e pós-graduação;
- Estimular a integração ensino-pesquisa e a iniciação científica no âmbito do CEPT;
- Propor programas e projetos no âmbito da educação profissional e tecnológica a serem realizados em parceria com os Departamentos e demais instâncias de gestão da estrutura UNIMONTES;
- Criar mecanismos para que os alunos do Ensino Profissional e Tecnológico integrem às ações de extensão da UNIMONTES.

Objetivo 2: Criar e ofertar cursos de educação profissional e tecnológica gratuitos

Metas:

- Realizar diagnóstico ambiental, visando captar demandas para a oferta de cursos e serviços ligados a educação profissional e tecnológica;
- Buscar fontes de fomento e financiamento permanentes dos programas e cursos que serão oferecidos pelo CEPT;
- Realizar amplo diagnóstico interno e externo visando a coleta de subsídios que permitam elaborar planejamento de metas para o CEPT;
- Elaborar proposta de inclusão orçamentária de programação permanente para cursos a serem oferecidos gratuitamente, à população, pelo CEPT.

Objetivo 3: Promover a integração e o aproveitamento de professores de outros departamentos nas atividades docentes do CEPT, contribuindo para a melhor distribuição dos encargos docentes no âmbito da Unimontes.

Metas:

- Elaborar e executar cursos da educação profissional e tecnológica em outros municípios da região, aproveitando a estrutura dos campi já instalados e aquela a ser instalada através do Programa Brasil Profissionalizado;
- Implantar programa permanente de orientação vocacional;
- Organizar o processo de autorização de cursos a serem implantados no âmbito do CEPT;
- Ampliar a oferta de cursos de nível técnico do programa Escola técnica Aberta do Brasil – e-Tec- Brasil.

2.5. Políticas de Pesquisa na Unimontes

As políticas de pesquisa da UNIMONTES pautam-se pelo estímulo ao desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, além de criar mecanismos para estender seus benefícios a sua região de abrangência, sem no entanto, descuidar do alcance estadual e nacional.

Da mesma forma, as políticas de pesquisa do UNIMONTES buscam o alinhamento com a Pós-Graduação, a Extensão e a estratégia da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A importância conferida ao processo de desenvolvimento sustentável busca reconhecer que os impactos da ciência e da tecnologia - C&T - perpassam o desenvolvimento da atividade econômica, a conservação dos recursos naturais e ao fim maior de elevar a qualidade de vida da população Norte Mineira e do Estado de Minas Gerais.

A partir da incorporação de novas tecnologias ao processo produtivo e da apropriação dos benefícios dele gerados, a pesquisa na Unimontes busca priorizar a realização de projetos e programas com fins sociais relevantes, buscando sempre, cooperação e intercâmbio direcionados à implementação de ações técnico-científicas, para a execução de atividades de pesquisa aplicada, com vistas ao atendimento das demandas locais e regionais. Nesse intuito, estabelece e mantém intercâmbio com instituições de fomento, especialmente, a FAPEMIG, instituição que financia a pesquisa em Minas Gerais, visando promover o intercâmbio entre pesquisadores e discentes, além do desenvolvimento de parcerias com

as instituições locais que possam ancorar a formação acadêmica e fortalecer a extensão universitária com treinamentos relevantes das diversas áreas de atuação dos estudantes da Unimontes.

A atividade de pesquisa científica, portanto, vem sendo institucionalizada gradativamente na UNIMONTES como um dos pilares da atividade acadêmica em todos os níveis e modalidades, indissociável do ensino e da extensão, na qual os pesquisadores se balizam.

Assim, a estratégia da pesquisa aponta para objetivos, ações que deverão harmonizar-se com o Projeto Pedagógico da Instituição e sua implementação ocorrerá mediante a adoção de procedimentos e metas propostas para os próximos cinco anos, a saber.

2.5.1. Objetivos e Metas para a Pesquisa na Unimontes– 2016-2021

Objetivo 1: Aumentar a produção científica institucional

Metas:

- Divulgar a produção intelectual nas diversas áreas do conhecimento;
- Promover a captação de recursos financeiros para a realização de projetos de pesquisa;
- Aumentar o número de projetos de pesquisa institucionalizados, associando a produção científica à gratificação docente;
- Aumentar o número de bolsas de Iniciação Científica, com especial atenção ao programa ICV;
- Identificar produtos e processos patenteáveis e comercializáveis em projetos desenvolvidos por pesquisadores da Unimontes;
- Incentivar o cadastramento de novos grupos de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento junto ao Diretório de Grupos do CNPq;
- Sistematizar o controle institucional da atividade docente em relação à produção científica e orientação nas atividades de IC.

Objetivo 1: Ampliar a visibilidade da Unimontes através da Pró-Reitoria de Pesquisa, junto às agências de fomento e à comunidade docente e discente.

Metas:

- Apoiar a captação de recursos financeiros em editais específicos para a ampliação e modernização da infraestrutura na pesquisa;

- Firmar novas parcerias com instituições nacionais e internacionais, visando desenvolvimento de grandes projetos de pesquisa.

2.5.2. Políticas de Pós Graduação na Unimontes

Atualmente, a Unimontes tem o desafio de ampliar a oferta de cursos de Pós-Graduação à distância, permitindo, assim, a interiorização da especialização para outras regiões do Estado de Minas Gerais e por outro lado, a Unimontes estabelece como uma das suas principais metas a consolidação e a ampliação da pós-graduação *Stricto sensu*, objetivando a manutenção de sua condição de Universidade.

A Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 exige, pelo menos, 1/3 do seu corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; para além da preocupação em qualificar seu corpo docente, a Unimontes vem realizando, com recursos próprios e com a colaboração de agências de fomento, vários cursos de qualificação *stricto sensu*, os quais são destinados à comunidade acadêmica, de forma geral e, em alguns casos específicos, a profissionais que os demandam. A existência desses cursos dimensiona o papel que esta instituição desempenha para com a nossa sociedade, principalmente a norte - mineira.

A Unimontes tem se esforçado para criar tal estrutura e, nesta busca, inaugurou, em 2010 o Centro de Pós-Graduação, com 12 salas. Mas, conforme mencionado, seus esforços são ainda insuficientes face à emergência de novos programas para atender a grande demanda.

A Universidade deve promover, também, a mobilidade docente e discente dos seus programas de pós-graduação *Stricto sensu*. Essa mobilidade tem sido pensada a partir dos convênios interinstitucionais nacionais e dos acordos estrangeiros, visando a troca de experiências no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Neste sentido, os convênios, tratados e acordos que estão em tramitação na Unimontes, em parceria com outras universidades brasileiras e internacionais possibilitam estágios pós-doutorais, realização de cursos por professores visitantes, deslocamentos bilaterais de discentes para cursar disciplinas em outras instituições e receber co-orientações, entre outras ações que visem à mobilidade e à internacionalização.

2.5.3. Objetivos e Metas para a Pós-Graduação na Unimontes - 2016-2021

Objetivo 1: Articular-se sistematicamente com os cursos de graduação em relação dialógica de forma a fortalecer a interseção, do ensino e da pesquisa e possibilitar a formação continuada.

Metas:

- Criar cursos de mestrado e doutorado nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos de graduação da Unimontes;
- Ampliar o número de Dinteres e Minteres nos departamentos e cursos e, a partir daí, apoiar a criação de mestrados e doutorados próprios
- Continuar e aprimorar a política de capacitação do corpo docente, de modo a ampliar o número de mestres e doutores.
- Criar programas interdisciplinares

Objetivo 2: Implantar novos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Metas:

- Implantar novos Programas de pós-graduação *Stricto sensu* e criação de doutorados nas áreas relacionadas aos mestrados já existentes na Unimontes.
- Consolidar parcerias interinstitucionais, públicas e privadas para titulação de professores
- Vincular os programas de pós-graduação *Stricto sensu* aos grupos de pesquisa
- Elevar de oito para doze o número de bolsistas de produtividade em pesquisa (PQ)
- Ampliar o número de programas de pós-graduação próprios recomendados pela Capes de doze para dezoito e expandir a oferta de mestrados em Rede voltados para as licenciaturas
- Ampliar o número de dissertações e teses defendidas de 650 para 1.000
- Ampliar o número de alunos matriculados em cursos de mestrados e doutorados de 450 para 700
- Ofertar em Rede mestrado profissional a distância
- Ampliar a titulação de mestres e doutores de 54, % para 80%
- Ampliar o número de bolsas de mestrado e doutorado captadas diretamente pelo pesquisador na forma de balcão e bolsas advindas de Redes
- Criar o Conselho de Coordenadores de Pós-Graduação e buscar a representatividade dos mesmos nos colegiados superiores da Universidade
- Incentivar a divulgação e a publicação dos resultados dos trabalhos de con-

clusão de curso, bem como as produções científicas discentes e docentes

- Melhorar as instalações físicas para os programas de pós-graduação via FINEP e ou outros organismos de fomento
- Participar do Sistema de Cotas de Bolsas de mestrado e doutorado junto ao CNPq
- Fortalecer a geração de produtos científicos com foco tecnológico e em inovação
- Fortalecer e consolidar as ações de internacionalização da pós-graduação por meio de parcerias e convênios internacionais
- Firmar convênios de intercâmbio científico-cultural.

Objetivo 3: Consolidar Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* na Unimontes

Metas:

- Consolidar e acompanhar a regulamentação dos cursos oferecidos;
- Implantar novos cursos de pós-graduação *Lato sensu*, priorizando áreas ainda não contempladas e com pesquisa de satisfação dos alunos.
- Criar cursos de especialização à distância;
- Regulamentar a realização de pesquisas na Pós-Graduação *Lato sensu* vinculando aos grupos de pesquisas e respectivas linhas;
- Criar plano de divulgação intensiva dos programas de Pós-Graduação *Lato sensu* e resultados dos cursos concluídos

2.5.4. Políticas de Extensão na Unimontes

Como principais perspectivas apresentadas à política de extensão, podem ser elencadas algumas ações que precisam ser fortalecidas, mesmo levando-se em consideração que as mesmas têm sido atendidas satisfatoriamente, tais como a mobilização da comunidade, o atendimento comunitário, o assessoramento a órgãos públicos e às organizações não governamentais – ONGs, a formatação e execução de projetos e ampliação da participação da comunidade na execução de políticas e programas sociais promovidos pelo poder público e por organizações da sociedade civil.

Encontra-se em processo de implantação a Creditação Curricular em Extensão que consiste na realização obrigatória de atividades de extensão por todos os

estudantes dos Cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos, presenciais e à distância de Graduação e Pós-Graduação da Universidade, com um mínimo de 10% de carga horária total do curso em atividades de extensão nos respectivos currículos, em relação ao total de créditos a serem cursados, conforme determina a legislação vigente.

A inclusão de atividades de extensão reconhecidas pela Unimontes no histórico escolar dos estudantes dos cursos de Graduação e Pós Graduação se dará por meio de disciplinas ou outras propostas curriculares já existentes em alguns cursos e ou pela criação de um conjunto de atividades de Extensão intituladas de Atividades Integradas Ensino, Pesquisa e Extensão – AIEPEs com carga horária variável, em formato a ser definido pelos Centros Acadêmicos, Departamentos, Colegiados dos Cursos nos seus respectivos Projetos Político-Pedagógicos.

Aspectos que são e precisam ser fortalecidos na política de Extensão Universitária da Unimontes:

- Melhoria da saúde e da qualidade de vida da população;
- Atenção à gestante, à criança, ao adolescente e ao idoso;
- Geração de emprego e renda;
- Preservação e sustentabilidade do meio ambiente, especialmente no que diz respeito ao gerenciamento hídrico;
- Defesa de direitos sociais e combate à violência;
- Combate ao trabalho infantil;
- Formação e cidadania;
- Mobilização de comunidades mediante o associativismo e o cooperativismo;
- Integração regional;
- Difusão de tecnologias diversas;
- Desenvolvimento de projetos no campo da educação, através de parcerias com outras instituições educacionais.

2.5.5. Objetivos e Metas para a Extensão na Unimontes – 2017-2021

Objetivo 1: Consolidar a Extensão como instrumento de integração da comunidade com a universidade

Metas:

- Criar um conselho consultivo de interação da Universidade com a comunidade, com representação dos diversos setores sociais
- Inserir a comunidade na discussão das ações de extensão da Unimontes
- Realizar atividades de acordo com os interesses explícitos da comunidade e competências da Unimontes
- Realizar reuniões periódicas com Chefias de Departamentos para identificar e propor projetos de extensão, a partir dos interesses da Comunidade

Objetivo 2: Atuar como agente de execução de programas e projetos públicos, junto à comunidade regional

Metas:

- Buscar o alinhamento das ações de extensão com programas federais e estaduais voltados para o atendimento das populações carentes, respeitando-se, obviamente, a autonomia da Universidade para inovar e empreender
- Formar parcerias interinstitucionais, especialmente com outras Universidades
- Criar um Banco de Informações sobre Projetos e Programas públicos, privados, do terceiro setor nos quais a universidade pode atuar

Objetivo 3: Valorizar a cultura regional, especialmente por meio da promoção de eventos e programas e projetos orientados para a mobilização cultural das comunidades

Metas:

- Incentivar a participação dos acadêmicos em programas e projetos de extensão da Unimontes
- Fomentar a integração interdepartamental na realização das atividades de extensão
- Organizar um portfólio de programas, projetos e atividades de extensão para divulgação interna e externa
- Realizar reuniões periódicas com os representantes discentes para identificar e propor projetos de extensão, a partir dos interesses da Comunidade.

Quadro 11. Metas quantitativas de Extensão na Unimontes para o período 2017-2021

Item	Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Programas e projetos		121	130	135	145	150
Cursos		282	295	315	325	335
Eventos		1.300	1310	1330	1340	1350
Prestação de serviços		1.427	1450	1500	1550	1600
Público beneficiado		607.290	608.000	609.000	609.500	610.000
Número de acadêmicos na execução dos programas e projetos		2.050	2.080	2.110	2.150	2.200
Publicações e produtos acadêmicos de ações extensionistas.		501	525	550	600	650

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DA UNIMONTES

3.1. Ensino

Os cursos de Graduação da Unimontes são oferecidos em seis Centros de Ensino: Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Centro de Ciências Humanas - CCH, Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS, Centro de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT e Centro de Educação a Distância - CEAD.

3.1.1. Estudo da demanda regional

De acordo com informação da Coordenação do Campus de Unai foi realizado levantamento pela Superintendência Regional de Ensino de Unai onde foi constatado entre cargos vagos e cargos ocupados por servidores da Lei 100/2007 para o 1º semestre de 2016, a demanda imediata de 15 cargos para Professor de Física, 14 de Química, 16 de Biologia, 60 de Matemática, 51 de Língua Portuguesa, 21 de Ciências e 31 de Língua Inglesa.

Além disso, desde o ano de 2013, a Secretaria Municipal de Educação, através do ofício N° 086/SEMED/2013, apresentou à Universidade a necessidade de cursos de licenciatura nas áreas citadas acima e em especial nas áreas de História e Geografia. Segundo a própria secretária, os cargos referentes a essas duas disciplinas têm sido ocupados por profissionais apenas autorizados, isto é, profissionais sem habilitação específica para essas disciplinas, o que certamente compromete a qualidade do ensino oferecido às crianças e adolescentes.

Outro aspecto relevante diz respeito à Lei N° 11.161 de 2005 que determina a oferta obrigatória da disciplina de “Língua Espanhola” nas escolas da Rede Pública de Ensino. O prazo para a adequação dos municípios à exigência da Lei era de cinco anos, no entanto, as aulas de língua espanhola ainda não foram oferecidas aos alunos em virtude da falta de professores habilitados. Essa demanda também já foi apresentada à Universidade via memorando de N° 079 em 23 de abril de 2014, a qual já foi inclusive aprovada em reunião de Departamento de Comunicação e Letras. Há, portanto, expectativa de implantação de cursos de Licenciatura voltados para as áreas de ciências exatas e humanas.

O Departamento de Administração apresentou demanda de expansão do Curso de Administração na sede (integral e noturno). Estudos realizados em Pirapora e região apontam demanda por cursos de graduação nas áreas de Direito, Administração e Engenharias. O Centro de Educação Profissional e Tecnológica

- CEPT tem como uma de suas metas a ampliação da oferta de cursos superiores de tecnologia em Pompéu e Bocaiúva.

3.1.2. Programação para abertura de Cursos - 2017 -2021

A demanda crescente por novos cursos e educação continuada na região vem impondo a necessidade de expansão planejada e consolidação da Unimontes no Campus de Montes Claros e nos campi dos seus oito polos de atuação.

Em 2016, foram demandados os cursos de História (Licenciatura) em Pedra Azul e Tecnologia em Agronegócios (Tecnólogo) em Pompéu e Janaúba. O Departamento de Ciência da Administração apresentou demanda para oferta de cursos de pós-graduação *Lato sensu* nas áreas de Gestão Pública e Gestão de Negócios, bem como de pós-graduação *Stricto sensu* (Mestrado) em Administração. O Centro de Educação Profissional e Tecnológica pactuou a oferta de novos cursos técnicos.

Existe a proposta de implantação de 11 cursos Técnicos em Enfermagem nos municípios de Ribeirão das Neves, Vespasiano, Lagoa Santa, Mateus Leme, Esmeraldas, Ibirité e Minas Novas, com recursos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Em 2016, foram oferecidos cursos de Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Biotecnologia, modalidade Presencial em Montes Claros e em 2017, Técnico em Vigilância da Saúde e Técnico em Citopatologia, modalidade Presencial em Montes Claros, bem como a oferta de cursos à distância no âmbito da Rede e-Tec Brasil - Pronatec.

Em Unai, devido à procura de alunos pela modalidade EAD para realizarem a complementação de seus cursos na área de Letras (Inglês-Português), a coordenação do Campus manifestou junto ao CEAD o interesse por cursos à distância para esta unidade.

Em 2017, o Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva retomou implantação do Curso de Psicologia Bacharelado em Montes Claros. O curso já se encontra aprovado pelo CEPEX e conta com uma comissão de professores da área de Saúde Mental que trabalha na finalização da proposta.

Para os próximos cinco anos, implantação dos cursos de Engenharia Ambiental; fisioterapia; Letras Libras e Pedagogia com ênfase em Educação Especial.

Para inovação do ensino da Unimontes propõe-se uma discussão ampla para a formação superior em 3 ciclos a saber: 1º Ciclo, básico, a ser concluído em três anos, onde o estudante obterá o título superior de Bacharel; o 2º Ciclo, Profissional,

como uma segunda etapa da formação superior e o 3º Ciclo, a pós-graduação. Para dar início a essa nova proposta de formação, propõe-se a formação de comissão aprovada pelo CEPEX com vista a apresentar uma proposta piloto de implantação de quatro bacharelados, para os próximos cinco anos, vigência deste PDI, sendo eles, Bacharelado em Ciências Humanas; Bacharelado em Ciências Sociais; Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas e o Bacharelado em Ciências Biológicas e da Saúde.

3.2. Comunidade universitária

3.2.1. Perfil docente

O corpo docente da Unimontes é formado por profissionais com significativa experiência no ensino superior, experiência esta adquirida ao longo do exercício no cargo na própria instituição, bem como, também em outras instituições públicas e privadas. Essa experiência é valorizada nos processos seletivos ou concursos públicos realizados pela Universidade.

A Unimontes vem primando, nos últimos anos, pela qualificação de pessoal, especialmente dos docentes, o que pode ser comprovado pelo aumento do registro de novos professores titulados que compõem o corpo docente da Instituição.

Nesse sentido, no período de 2012 a 2015, ficou evidenciada a evolução qualitativa do seu quadro de docentes. Em 2012, a Instituição contava com 494 mestres, 195 doutores, como se pode comprovar na Quadro abaixo. Em 2015, a Universidade passou a contar com 545 mestres e 350 doutores, o que representou à época 57,89% das funções docentes de ensino superior.

Atualmente o corpo docente da Unimontes é composto por 1052 professores, sendo 713 efetivos e 339 professores designados. Observa-se um sobressalto no quantitativo de professores que reduziu de 1546, no ano de 2015, para 1052, no ano de 2017 (Quadro abaixo). O desligamento de 473 professores e outros designados, se deu, pós concurso público em 2015, por força de decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei 100, a qual havia efetivado esses professores.

Quadro 12. Evolução do Corpo Docente da Unimontes, 2012a 2017

Corpo Docente	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Doutores	195	226	286	350	303	295
Mestres	494	462	517	545	500	424
Especialistas	656	607	642	615	316	333
Graduados	46	42	27	36	01	0
Total	1391	1337	1472	1546	1120	1052

Fonte: DDRH Unimontes, 2017.

O regime de trabalho predominante é o de dedicação integral com 40 horas, destacando-se, ainda, que 161 professores incluem-se no regime de Dedicação Exclusiva.

- Ampliar e consolidar o processo de formação docente, dando especial atenção ao incremento da titulação e ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas;
- Elaborar o projeto de capacitação pedagógica dos professores em estágio probatório;

Quaro 13. Plano de expansão do corpo Docente – 2017 – 2021

Carreira	2017	2018	2019	2020	2021
Professor de Educação Superior	1052	1152	1252	1352	1452
Total Geral	1052	1152	1252	1352	1452

No período de setembro a novembro de 2015, foram nomeados, em três etapas, 442 professores classificados, até o limite de vagas, no Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior (PES), realizado através dos Editais de 01 a 27/2014. Em 2016 e 2017 foram nomeados e empossados mais 42 professores.

3.2.1.1. Plano de Carreira

O ingresso do docente no quadro de Professor de Educação Superior da Universidade se dá por meio de processo seletivo simplificado, quando de substituição temporária, enquanto não se realiza o concurso público, ou por meio de concurso público para preenchimento de cargos vagos. Os critérios são

estabelecidos em editais específicos, obedecendo aos princípios constitucionais, Estatuto e Regimento Geral.

A titulação, além de requisito para investidura no cargo de Professor de Educação Superior (PES), é requisito para Promoção na carreira. Assim, são os seguintes critérios para ingresso e ou promoção:

Nível I – Ingresso: nível superior acumulado com pós-graduação lato sensu

Nível II – Promoção

Nível III – Promoção

Nível IV – Ingresso e promoção: nível superior acumulado com pós-graduação stricto sensu mestrado

Nível V – Promoção

Nível VI – Ingresso e Promoção: nível superior acumulado com pós-graduação stricto sensu doutorado

Nível VII – Promoção

Em janeiro de 2005, o Governo do Estado publicou a Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu as carreiras do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, alterando a nomenclatura dos cargos abrangidos pela Lei nº. 11.517, de 13 de julho de 1994, inclusive o de Professor de Educação Superior, com a observância dos níveis correspondentes às titulações possibilitadas ao cargo, bem como à carga horária correspondente, observados os limites e requisitos inclusos na referida lei.

Para ingresso na carreira docente, atualmente é exigida, no mínimo, a Pós-Graduação *Lato sensu*. O propósito da Unimontes é que a exigência caminhe para que a titulação mínima seja o mestrado.

3.2.1.2. Políticas de qualificação

As ações dedicadas à qualificação do corpo docente também redirecionam a continuidade da participação ativa da Unimontes no apoio ao desenvolvimento regional, o que já exige a adoção de estratégias mais agressivas de qualificação dos seus docentes no Brasil e no exterior, buscando a excelência no ensino formal.

Como forma de possibilitar a qualificação do seu quadro docente, a Universidade tem buscado diferentes modalidades de apoio, o que pode ser verificado, por exemplo, por meio do Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH), criado em novembro de 1994, através de Resolução do Conselho Curador da Fapemig, que tem como objetivo principal apoiar a formação e capacitação de recursos humanos dos órgãos e entidades da administração do Estado de Minas

Gerais, dedicados às atividades de C&T, ou seja, pesquisa, ensino superior e serviços técnico-científicos. A Universidade tornou-se beneficiária do programa a partir de 1998, tendo até 2009, recebido trezentos e vinte e nove bolsas de Pós-Graduação.

Esse programa, por meio da formação de pesquisadores em diversas áreas do conhecimento, tem contribuído para o estabelecimento de linhas de pesquisas que, espontaneamente, voltam-se para a análise dos principais problemas que afetam as regiões que incorporam a área de atuação da Unimontes.

Ainda na busca da efetivação das ações voltadas à melhor qualificação do seu corpo docente no período de 2005 a 2015, a Universidade implantou sete programas próprios de mestrado *Stricto sensu*, além de ter aproximado as relações com outras instituições de ensino superior, objetivando a viabilização de programas interinstitucionais e incrementando a participação do seu corpo docente, com o claro objetivo de possibilitar o aprimoramento contínuo. Neste quesito foi acordado a implementação de auxílio financeiro indenizatório mensal para estimular a qualificação científica continuada dos professores do ensino superior.

Além do PCRH, outro suporte para a capacitação docente da Unimontes é o Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica – PICDT, promovido pela CAPES. Esse programa concede aos docentes efetivos cotas de bolsas de mestrado e doutorado, competindo às IES estabelecer os critérios internos de distribuição. No caso da Unimontes, compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a autorização, aos docentes efetivos, de afastamentos, sem prejuízo dos vencimentos que propiciam a participação nos programas de qualificação e capacitação.

3.2.1.3. Procedimentos para substituição eventual de professores

A substituição eventual de professores, até 2015, era realizada por meio de designação nos termos da Lei Estadual Nº. 10.520, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado. Como houve concurso público em 2015, no caso de vacância do cargo ou necessidade de substituição temporária, serão convocados os classificados na lista de espera. Caso não tenha classificados na lista de espera, será realizado processo seletivo simplificado e contratação até que se realize novo concurso público, observando o limite legal para contratos.

3.2.1.4. Proposta de alteração da Carreira de Educação Superior

Em virtude de negociações entre o Governo do Estado de Minas Gerais, as Reitorias da Unimontes e UEMG e SECTES As representações sindicais das duas

instituições ficou acordado e homologado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais a proposta a ser implementada de alteração da Carreira de Educação Superior do Estado de Minas Gerais nos termos seguintes;

A proposta altera a Lei 15463 de 13/01/2005 e cria mais dois níveis de ingresso e promoção como segue:

Art. 12. O ingresso em cargo das carreiras de Professor de Educação Superior, ocorrerá nos níveis mencionados a seguir e dependerá da comprovação de habilitação mínima:

I - para a carreira de Professor de Educação Superior, observado o regulamento:

Professor Auxiliar I/Especialista Nível I

a) nível superior acumulado com pós-graduação lato sensu, conforme edital do concurso público, para ingresso no nível I;

Professor Assistente I/Mestre Nível III

b) nível superior acumulado com pós-graduação stricto sensu - mestrado, conforme edital do concurso público, para ingresso no nível III;

Professor Adjunto /Doutor Nível VI

c) nível superior acumulado com pós-graduação stricto sensu - doutorado, conforme edital do concurso público, para ingresso no nível VI;

Professor Titular /Doutor Nível IX

d) nível superior acumulado com pós-graduação stricto sensu - doutorado, conforme edital do concurso público, para ingresso no nível IX – Professor Titular;

3.2.1.5. Incorporação de Vencimentos da Carreira de Ensino Superior

A proposta para incorporação de vencimentos ao salário básico dos Professores de Educação Superior prevê a parcela fixa, prevista em regulamento da Gratificação de Desempenho da carreira de Professor de Educação Superior - GDPES, a que se refere o art. 4º da Lei nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008. Da mesma forma a incorporação ao vencimento básico, a parcela fixa, prevista em regulamento, da Gratificação de Incentivo à Docência - GID -, a que se refere o art. 284 da Constituição do Estado e os arts. 2º e 4º da Lei nº 8.517, de 9 de janeiro de 1984.

Outro ponto importante em relação a carreira docente é resolver o problema da distorção funcional e remuneratória, nesta perspectiva, o governo se comprometeu a buscar uma solução para adequar o cargo à titulação comprovada pelo professor,

bem como, fazer todos os esforços necessários para, em um prazo de até 60 dias, tentar a solução.

3.2.2. Perfil dos Servidores Técnico Administrativo

3.2.2.1. Composição

O quadro de servidores técnico-administrativos da Unimontes é composto por mil, duzentos e oitenta e cinco profissionais, que dão suporte às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

Quadro 14. Servidores Técnico-Administrativos da Unimontes, 2012 a 2021

Servidores	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Servidores Técnico-Administrativos/ Comissionados	1397	1309	1246	1285	-	1389
Total	1397	1309	1246	1285	-	1389

Fonte: DDRH Unimontes, 2017.

3.2.2.2. Seleção e contratação do corpo Técnico Administrativo

A forma de contratação dos servidores Técnico-Administrativos se dá por meio de Concurso Público ou Contrato Administrativo, na ausência de classificados em processos seletivos e até a realização de concurso público, na forma da Lei n.18.185/2009.

3.2.2.3. Plano de Carreira

A situação funcional das categorias e dos regimes de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos é regida pela Lei Estadual nº 15.463/05, Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e pelo Decreto Estadual nº 45.799, que define as competências das unidades administrativas e a Lei Delegada 182, de 22 de janeiro de 2011 que identifica os cargos de provimento em comissão, direção e assessoramento da Unimontes. De acordo a Lei nº. 15.463/2005, o corpo técnico-administrativo, no que se refere à situação funcional, é composto pelas seguintes carreiras:

- I – Analista Universitário;
- II – Técnico Universitário;
- III – Auxiliar Administrativo Universitário;

- IV – Analista Universitário da Saúde;
- V – Técnico Universitário da Saúde; e
- VI – Médico Universitário.

Recentemente foi criada a nova carreira de Médico Universitário, abrindo 167 novas vagas, por meio da Lei nº 21.333/2014, concomitante com a transformação de 34 cargos de Analista Universitário da Saúde (função de Médico) em 34 cargos de Médico Universitário, buscando a melhor adequação desses profissionais em relação às suas funções desempenhadas.

As cargas horárias dos cargos que compõem a estrutura funcional da Universidade são de trinta horas, exceto algumas funções atinentes ao cargo de Analista Universitário da Saúde e de Médico Universitário, podendo a carga horária para, esses cargos, ser elevada até o limite máximo de 40 h/a semanais, desde que haja a solicitação do servidor que preencha os requisitos constantes do Decreto nº. 44.410, de 17 de novembro de 2006 e a necessária autorização da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG).

3.2.2.4. Políticas de qualificação

No tocante à qualificação do quadro de servidores técnico-administrativos, assim como nas ações destinadas aos docentes, a Universidade viabiliza ações de treinamento e desenvolvimento, com o apoio decisivo do Governo do Estado, por meio de programas de qualificação operacionalizados pela SEPLAG como, por exemplo, a Política de Desenvolvimento dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais - PADES e o Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos - PODERH, que têm como finalidade proporcionar aos colaboradores da Universidade oportunidades de capacitação e aprimoramento profissional, somando-se aos processos de Avaliação de Desempenho, visando melhores resultados e indo ao encontro dos propósitos da gestão para resultados.

Quaro 15. Plano de expansão da Carreira de Técnicos administrativos, 2017 a 2021

Carreira	2017	2018	2019	2020	2021
Analista Universitário	102	102	102	102	102
Técnico Universitário	519	519	519	519	519
Auxiliar Administrativo Universitário	357	357	357	357	357
Analista Universitário da Saúde	310	310	310	310	310
Técnico Universitário da Saúde	525	525	525	525	525
Médico Universitário	195	195	195	195	195

Fonte: DDRH Unimontes, 2017

O PADES e o PODERH, bem como as ações específicas da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, têm possibilitado aos servidores a participação em cursos, treinamentos, qualificações nas atividades permanentes de capacitação de servidores lotados nas unidades de atendimento da saúde Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, Centro Ambulatorial de Especialidades Tancredo Neves, Policlínica Hermes de Paula, Centro de Referência e Assistência à Saúde do Idoso, que objetivam o aprimoramento da capacidade dos servidores, o que tem colaborado, sobremaneira, para o crescimento de forma sustentável e qualificada da Universidade.

Por fim, merece também destaque, a participação de alguns servidores técnico-administrativos em programas de mestrados interinstitucionais, efetivados através de parcerias com algumas IES brasileiras.

3.2.3. Corpo Discente

3.2.3.1. Formas de acesso à Unimontes

O ingresso, como aluno regular em um dos cursos de graduação ocorre mediante Processo Seletivo aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes.

Preocupados com a inclusão social e com o papel do Estado, em julho de 2004 foi promulgada a Lei Estadual nº 15.259 em que se instituiu o Sistema de Reserva de Vagas. Esta Lei estabelece a reserva para a clientela indicada de, no mínimo, 45% das vagas de cada curso, sendo: 20% para afros descendentes (carentes); 20% para egressos de escola pública (carentes); 5% para indígenas e pessoas com deficiências. Em cumprimento à Lei Estadual nº 15.259, de 27/07/2004, a Unimontes implantou o Sistema de Reservas de Vagas, a partir do seu Processo Seletivo 01/2005.

A partir do primeiro semestre de 2016 as matrículas passaram a ser realizadas

por disciplina.

Outra forma de ingresso na Unimontes se dá pelo Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PAES), que possibilita o acesso ao ensino superior, de forma gradual e seriada. Essa forma de ingresso acrescenta ao número de vagas acima especificado, um índice de 40% em cada curso. Podem participar deste Programa alunos matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio em escolas que ofereçam o ensino regular de três anos completos, ou que ofereçam o Ensino Médio Profissionalizante de 4 anos. Neste caso, a participação do candidato se inicia na 2ª Série.

A Unimontes faculta a entrada de alunos por outros mecanismos, quais sejam: Transferência Externa (Art. 49 e Parágrafo Único da Lei nº 9394/96) e Transferência Especial (ex-offício).

A Unimontes se organizou em 2015 para aderir ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), gerenciado pelo MEC, no primeiro semestre de 2016. Nesse procedimento é feita uma única inscrição e o candidato faz suas opções de acordo com as vagas ofertadas pelas instituições de ensino superior participantes do SISU. O candidato deve também indicar na inscrição se participará do processo de ampla concorrência ou de políticas afirmativas.

Para o processo 2016 a Unimontes disponibilizou um mil, cento e setenta e oito vagas distribuídas nos quarenta e nove cursos de Graduação, sendo quatrocentos e vinte e oito na opção de ampla concorrência e 45% do total de vagas reservadas às políticas de ações afirmativas sendo: 20% para afros descendentes de baixa renda; 20% para candidatos carentes que cursaram o ensino médio em Escola Pública e 5% para pessoas com deficiência e indígenas. Para participar desse processo existem duas condições básicas: o candidato deve ter participado do ENEM 2015 e não ter tirado nota zero na redação. O SISU preencherá 60% das vagas da Universidade e 40% continuarão a ser disponibilizadas nos demais processos seletivos em vigor na Universidade.

Ao todo foram inscritos mais de trinta mil candidatos, sendo mais de vinte e cinco mil da região Norte de Minas, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, ou seja, mais de 80% dos candidatos são das regiões de abrangência da Universidade, o que comprova a relevância da Universidade para essas regiões. Os resultados desse processo vêm confirmar as expectativas da Universidade de que a divulgação em âmbito nacional não prejudicaria a população local regional como alguns candidatos temiam.

3.2.3.2. Registro e controle Acadêmico na Unimontes

A Secretaria Geral, Unidade de Assessoramento Superior da Universidade, tem por finalidade a supervisão e a execução das atividades relativas ao registro e controle acadêmico, como está definido no Decreto 45.799, de 6 de dezembro de 2011 que dispõe sobre as competências das Unidades Administrativas da Unimontes. Assim, a Secretaria Geral tem a competência de organizar e supervisionar os processos de admissão, matrícula, registro e controle acadêmico, registro de diplomas de graduação e pós-graduação e transferências entre estabelecimentos de ensino. Em suas atribuições, a Secretaria Geral acompanha o acadêmico durante toda a sua vida estudantil na universidade, emitindo oficialmente certificados, atestados, históricos e diplomas.

3.2.3.3. Evolução do quadro de alunos na Unimontes

A relevância social das atividades da Unimontes pode ser medida pela quantidade e qualidade dos profissionais graduados pela instituição. Entre 1966, quando formou a primeira turma, até o primeiro semestre de 2015, foram graduados 50.625 profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

Ao final de 2015 havia oito mil, novecentos e setenta e sete alunos matriculados nos quarenta e uns cursos regulares da Universidade, sendo: um mil, novecentos e trinta e dois (21,52%) no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, um mil duzentos e setenta e um (14,16%) no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, dois mil, seiscentos e setenta e oito (19,75%) no Centro de Ciências Humanas – CCH, e um mil, novecentos e dois (21,19%) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA. Um mil e noventa e um (12,15%) no Centro de Educação a Distância – CEAD, cento e três no Centro de Educação Profissional e Tecnológica (1,15%). A maior parte das matrículas está concentrada no Campus de Montes Claros, onde estudam seis mil, quatrocentos e setenta e um alunos (72,08%) do total.

3.2.3.4. Apoio e suporte aos discentes

Com a finalidade de dar maior atenção ao corpo discente, em 2011 foi criada a Coordenadoria de Apoio ao Estudante – CAE que tem por finalidade a coordenação e a promoção de ações, projetos e programas voltados ao intercâmbio e integração dos acadêmicos, envolvendo-os de maneira a permitir-lhes o melhor aproveitamento durante sua vida acadêmica. Compete à CAE, além de outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral:

Promover atividades de recepção aos novos acadêmicos, bem como para o seu entrosamento e integração

Articular e estabelecer ações de intercâmbio entre acadêmicos dos diversos cursos da Unimontes e de outras instituições

Incentivar e apoiar o desenvolvimento dos acadêmicos, por meio da promoção de eventos, seminários e congressos

Analisar propostas de estágio extracurricular visando fomentar nos acadêmicos, por meio da prática de estágio, valores, conhecimentos, atitudes e habilidades indispensáveis ao futuro profissional

Desenvolver ações de apoio e assistência aos acadêmicos e estabelecer interlocução permanente com os estudantes e suas representações, tais como o Diretório Central de Estudantes, Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos

3.2.3.4.1 Programas especiais da CAE

A Unicalourada são ações para acolher e integrar os acadêmicos recém-ingressos à comunidade universitária, reinventando o conceito de “trote” e difundindo uma nova forma de recepção ao calouro.

O Banco da Moradia foi instituído para proporcionar à comunidade universitária, informações referentes à moradia, bem como oportunizar a proprietários e imobiliárias uma ampla divulgação dos seus serviços no Campus sede, de modo a contribuir com a economia e praticidade dos envolvidos. Além disso, este programa visa à centralização das informações, contribuindo para a diminuição da poluição visual existente nos Centros de Ensino, durante o ano letivo.

O Balcão de Estágio operacionaliza os serviços de concessão de estágios aos acadêmicos da Unimontes, proporcionando-lhes maiores oportunidades de integração ao mercado de trabalho, bem como, operacionalizar os conhecimentos teóricos absorvidos em sala de aula e nos estudos por meio das atividades desenvolvidas no contexto de sua organização.

3.2.3.5. Políticas de Acessibilidade

Amparados pela Lei Estadual nº 15.150/04, a UNIMONTES aderiu ao Sistema de Cotas através do qual 70% das vagas são destinadas ao sistema de reserva. A distribuição das oportunidades acontece da seguinte forma: 25% devem ser ocupadas via SISU; 20% são para candidatos afro descendentes; 20% para egressos de escolas públicas que comprovem carência e 5% para estudantes com deficiência ou indígenas.

A preocupação com uma política de educação inclusiva na Unimontes sempre permeou suas ações por valor ético e moral. Assim buscou-se desenvolver, de forma sistematizada, uma política de educação inclusiva que envolve as Pró-Reitorias com

projetos de educação, incluindo a discussão desta temática nos vários cursos e nas licenciaturas em particular; projetos de extensão que contribuam com a discussão e serviços junto às comunidades regionais; estudos e pesquisas que contemplem a perspectiva dos portadores de necessidades especiais nas mais variadas áreas de conhecimento, desenvolvidas na Universidade e adequação da infraestrutura, tais como, instalações, laboratórios, bibliotecas, tecnologia de informação e outros, para atender às exigências das pessoas com deficiências ou necessidades especiais. Tendo como referência o princípio da igualdade de direitos e reconhecimento de toda a diversidade existente entre os seres humanos, a adoção de políticas de inclusão na Universidade reafirma a educação como um bem comum e um direito de todos.

O NUSI (Núcleo da Sociedade Inclusiva), aprovado pela Resolução nº. 120 – CEPEX/2005 vinculado a Pro Reitoria de Ensino e o Departamento de Educação, foi criado com o objetivo de desenvolver ações que garantam a educação superior socialmente incluyente e compromissada, a partir da democratização do acesso, aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo dos processos de produção, transmissão e aplicação do conhecimento na Universidade, ações fundamentais para receber novos alunos e garantir a permanência dos demais ingressos pelo sistema de cotas. Sua missão se baseia na necessidade de o ensino superior realizar ações afirmativas de inclusão educacional e social que garanta a progressiva tomada de consciência por parte dos estudantes, professores e setores da Universidade em geral, construindo o ensino através de uma estratégia inter e multifocal, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Outra estratégia de acessibilidade na Unimontes foi regulamentada em 2017 pelo governo de Minas que cria o Programa de Assistência Estudantil nas Universidades, com objetivo de tornar efetiva a política de cotas. O objetivo do programa é reforçar uma política pública garantindo bolsas para populações desassistidas e sua permanência nas universidades em decorrência do sistema de cotas.

3.2.3.6. Atendimento prioritário e de Pessoas com deficiência

O desafio é buscar, sistematicamente, a oportunidade de preencher lacunas observadas entre infraestrutura, acadêmicos, professores, cursos, metodologias de ensino, modelos de gestão, ações de ensino, pesquisa e extensão, garantindo a adequação de espaços físicos, materiais especialmente bibliográficos e outros, firmando o direito à acessibilidade. Também se constitui em desafio continuar a definição de ações que contribuam para que, cada vez mais, se garanta o perfil de uma Universidade que pratica e acredita na inclusão como garantia da promoção

de igualdade.

A formação de qualidade pretendida pela Universidade envolve uma atenção especial à pesquisa e à extensão, dado o seu significado para a formação reflexiva de profissionais – sujeitos que sejam capazes de analisar e intervir no real, de forma responsável e atenta às necessidades de se construir uma sociedade mais justa e democrática, livre de qualquer preconceito que possa causar a exclusão social.

Em relação a educação especial na perspectiva da educação inclusiva de alunos ingressos pelo sistema de cotas categoria deficientes como referido documento Brasil (2008) e reforçado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/15), a educação especial na perspectiva da educação inclusiva é definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades educacionais.

No sistema educacional inclusivo, em todos os níveis e modalidades, desde a educação básica à educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação de alunos. Estas ações devem envolver o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem ensino, pesquisa e extensão.

O documento do INEP/MEC, intitulado “Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação *in loco* do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES)” também chama a atenção dos gestores das Instituições de Educação Superior (IES) para o fato de que a educação especial na perspectiva da educação inclusiva é uma modalidade de ensino, e assim, na educação básica integra o Projeto Político Pedagógico das escolas e na educação superior perpassará o plano de desenvolvimento institucional (PDI) das IES.

De tal modo, o referido documento orienta que o PDI das IES contemple a acessibilidade, nos seguintes aspectos: planejamento e execução orçamentária; planejamento e composição do quadro de profissionais; projetos pedagógicos dos cursos; condições de infraestrutura arquitetônica; serviços de atendimento ao público; sítio eletrônico e demais publicações; acervo pedagógico e cultural; materiais didáticos e pedagógicos; equipamentos e demais recursos e; processos seletivos.

O documento do INEP/MEC ainda chama a atenção para o fato de que os requisitos de acessibilidade física, pedagógica e nas comunicações e informações são observados em todas as modalidades de atos autorizativos.

No caso da UNIMONTES, os principais gargalos identificados nos últimos cinco anos por meio de atividades e pesquisas do Nusi e outros projetos de pesquisa e ensino, atinentes ao cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade e suas finalidades e princípios estatutários, são: ausência de uma política institucional de acessibilidade e de um modelo de gestão capaz de contemplar a realidade de uma Universidade e seus campi; pouca democratização no processo seletivo, acessibilidade na WEB e nas bibliotecas; existência de barreiras arquitetônicas; insuficiência de quadro de pessoal para atender as demandas, tais como: interpretes/ tradutores, professores de apoio pedagógico, entre outros para garantir a permanência dos ingressos pelo sistema de cotas com qualidade.

Sendo assim, por meio deste PDI objetivamos a implementação e revitalização de uma Política Institucional de Acessibilidade para os próximos cinco anos e propõe a criação de Grupos de Trabalhos relativos aos oito Eixos desta política envolvendo os seguintes órgãos e pró-reitorias da Unimontes: Pró-Reitoria de Ensino; Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG); Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP); Pró-Reitoria de Extensão(Prex); Pró-Reitoria de Gestão e Finanças (PRPGF); Sistema de Bibliotecas;); Diretoria de Recursos Humanos (DDRH); DTI (Diretoria de Tecnologia da informação); Nusi; Núcleo de Línguas do Curso de Letras; NEAB; além de um representante discente ingresso pelo sistema de Cotas e ainda Professores que compõe projetos de pesquisa , ensino e extensão de diferentes unidades desta instituição.

As metas e ações da Política de Acessibilidade da Unimontes serão estruturadas em oito eixos, a saber:

Eixo 1 – Acessibilidade: Inclusão e permanência.

Eixo 2 – A Infraestrutura Acessível.

Eixo 3 – A Acessibilidade Pedagógica e Curricular.

Eixo 4 – A Acessibilidade Comunicacional e Informacional

Eixo 5 - A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade.

Eixo 6 – O Ensino, a Pesquisa em Acessibilidade.

Eixo 7 – A Extensão sobre/com Acessibilidade.

Eixo 8 – Recursos Humanos e Financiamento da Política de Acessibilidade.

EIXO 1 -Acessibilidade: Inclusão e Permanência

Implantação e implementação de um programa de aprimoramento e controle dos procedimentos adotados na confecção, aplicação e correção das provas dos Processos Seletivos da UNIMONTES e ENEM, tanto de discentes, quanto de servidores, e promoção da Universidade junto às instituições representantes das

pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Também é responsável pela implantação e implementação de política de assistência estudantil específica para os alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais.

Meta 1 - Ampliar o número de discentes, docentes e técnico-administrativos com necessidades especiais no âmbito da UNIMONTES.

Ações:

- Discussão sobre curso pré universitário inclusivo;
- Discussão com Mec sobre efetividade da acessibilidade na prova do Enem com disposição de todos os recursos descritos no Edital de forma a proporcionar acessibilidade adequada;
- Reuniões com instituições representantes das pessoas com deficiência visando ao aprimoramento dos procedimentos adotados na confecção, aplicação e correção das provas dos Concursos e Processos Seletivos da UNIMONTES;
- Acompanhamento da Lei de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos da UNIMONTES, para docentes e técnico-administrativos;
- Reserva de vagas para docentes e técnicos que supere a lei de Cotas nos concursos com menos de Cinco vagas somando vagas de concursos diferentes;
- Propor a participação de pessoas com deficiência no trabalho nas provas de processos seletivos na UNIMONTES.

Meta 2 – Realizar ações que favoreçam a permanência dos alunos.

Ações:

- Criar, implantar e implementar um Projeto Institucional de Inclusão e Acessibilidade na Unimontes;
- Captar recursos de assistência estudantil com rubrica específica e de apoio estudantil/PNAES\FAPEMIG Capes, para Projeto Institucional de Inclusão e Acessibilidade;
- Apresentar formas de avaliação para assistência estudantil que considere a realidade social e específica das pessoas com deficiência;
- Verificar cotas para pessoas com deficiência e transtorno global do desen-

volvimento no número de bolsas e assistências prestadas na UNIMONTES;

- Assistência específica nos restaurantes universitários e nos refeitórios de educação básica da UNIMONTES (Acessibilidade arquitetônica e serviço de preparação de prato);
- Buscar melhores condições de transporte público acessível junto aos órgãos responsáveis;
- Buscar soluções para dificuldade de transporte para responsáveis que acompanham alunos da educação básica e ensino superior para AEE no contra turno;
- Discutir ações para permanência de alunos com Altas habilidades e dificuldade de aprendizado.

Meta 3 - Estabelecer convênios com instituições especializadas e/ou representativas e parcerias interinstitucionais para efeito de prestação de serviços e assessorias.

Ações:

- Articulação com diversos órgãos federais, estaduais, municipais, empresas e ONGs visando manter parcerias para ações e encaminhamentos referentes ao apoio às pessoas com necessidades especiais;
- Articulação e manutenção de parcerias sistematizadas (termos de cooperação) com as diversas entidades representativas de pessoas com deficiência do Estado de Goiás para articulações, ações e encaminhamentos;
- Estabelecimento de canais de comunicação com a comunidade universitária com necessidades especiais para orientar a otimização de recursos disponíveis na UNIMONTES, tais como: Nusi, Hospital Universitário, Projeto Pedagogia Hospitalar, Atendimento Clínico de professores de Psicologia, Centro de Línguas (Libras) departamento de letras, Centro de Práticas Corporais/ Curso de Educação Física, entre outros.

EIXO 2 – A Infra Estrutura Acessível

Implantação e implementação de um programa de construção, reforma, ampliação e/ou adaptação das instalações físicas e equipamentos da UNIMONTES, conforme os princípios do desenho universal.

Meta 1 - Elaborar um programa de construção, reformas e/ou adaptações, manutenção das instalações e equipamentos da UNIMONTES, conforme os princípios do desenho universal, buscando a eliminação das barreiras arquitetônicas Assim como realizar ações que minimizem essas barreiras até que sejam eliminadas.

Ações:

- Realização de um levantamento das instalações e equipamentos da UNIMONTES com restrição da autonomia e obstáculos arquitetônicos;
- Elaboração de um banco de dados informatizado com as instalações e equipamentos da Unimontes, construídos, reformados e/ou adaptados, conforme os princípios do desenho universal, juntamente com pessoa com deficiência e a programação definida pela política institucional de acessibilidade (rampas, barras de apoio, corrimãos, pisos e sinalizações táteis, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalações de elevadores, dentre outras);
- Priorizar rampas à elevadores e escadas sempre que possível;
- Efetivar tempo mínimo de conserto dos elevadores já combinado em contrato;
- Implantar um grupo de estudos para análise das especificidades das pessoas com deficiência e da realidade das turmas da UNIMONTES (ex. turmas numerosas) junto à Secretaria Geral para garantir acessibilidade não especificada na lei;
- Realizar troca de salas de alunos com mobilidade reduzida a fim de tornar as aulas mais próximas;
- Marcar mobiliário e computadores preferenciais para pessoas com deficiência, respeitando sempre a livre escolha, mas garantindo espaço adequado;
- Adequar o paisagismo para que não se torne uma barreira arquitetônica (ex. arvores e bancos);
- Reforma nos prédios melhora da acessibilidade arquitetônica;
- Reestruturar ou construir espaço físico que se constitua em Salas de Recursos Multifuncionais para os alunos ingressos pelo sistema de cotas da categoria deficientes.

Meta 2 – Ampliar sedes dos núcleos de acessibilidade nos campi da UNIMONTES.

Ações:

- Verificar disponibilidade de espaços;
- Fazer Projeto de sedes para campi;
- Buscar recursos financeiros para execução.

Meta 3 - Construir rotas acessíveis nos Campi da Unimontes.

Ações:

- Realização de um levantamento das principais rotas de circulação de pessoas com deficiência dos referidos Campi;
- Projeto e posterior Sinalização das rotas acessíveis e secundárias com indicações das direções, obstáculos arquitetônicos e distâncias, por meio de mapa tátil.

Meta 4 - Reservar e sinalizar as vagas de estacionamentos da UNIMONTES, próximas dos acessos de circulação de pedestres veículos que transportam pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Ações:

- Realizar estudos sobre melhor localização da reserva de vagas;
- Sinalizar vagas;
- Realizar Projeto do Núcleo de conscientização do respeito as vagas de estacionamento;
- Liberação de carros de alunos com deficiência devidamente sinalizados em estacionamentos específicos para professores e funcionários.

EIXO 3 - Acessibilidade Pedagógica e Curricular

Implantação e implementação de projetos e programas que visem à promoção da acessibilidade ao currículo e as ações didáticos pedagógicas.

Meta 1 – Garantir acessibilidade pedagógica e curricular dos discentes, docentes e técnico-administrativos com necessidades especiais nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Ações:

- Aquisição e adequação de mobiliários para acessibilidade, conforme demanda identificada e/ou solicitada;

- Incentivar publicações e produzir materiais bibliográficos com conhecimentos que proporcionem informações sobre as deficiências e eficiências das pessoas com deficiência, e propostas didático- pedagógicas para a inclusão, em colaboração com pesquisadores e extensionistas das unidades e regionais da UNIMONTES, assim como com pesquisadores de diferentes Núcleos de Acessibilidade de outras instituições do Brasil;
- Implementar um projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, por meio de estudo de caso para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
- Buscar em bases de dados ao Mec e SEE/MG, vagas para Professores de apoio, interpretes de libras e equipe interdisciplinar para atuarem junto as pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades no ensino superior e Educação Básica;
- Garantir que ações de adaptações pedagógicas e avaliativas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, determinadas após estudo de caso, sejam respeitadas nos cursos da UNIMONTES como dilatação de tempo de avaliação, Prova individualizada, prova oral, prova sinalizada, tradução da
- Prova em libras, prova em Braille, prova ampliada, permanência do professor de apoio ou interprete de libras em sala, ampliação do tempo de integralização do curso, disponibilização de material pedagógico acessível aos sistemas de computador de acessibilidade, utilização de equipamentos de tecnologias assistivas inclusive em avaliações, entre outros;
- Implantação e implementação de um projeto de auxílio acadêmico aos estudantes com necessidades especiais (p. ex. bolsista para o estudante com necessidades especiais como mediador das relações entre educador e educando, e para oferecer-lhe apoio nas atividades realizadas durante as aulas e atividades de estudos);
- Reunião com docentes, e participação em conselhos departamentais e colegiado didáticos, a fim de esclarecer o papel do professor como responsável pelo processo de aprendizagem de todos os seus alunos e os professores de apoio e interpretes como mediadores desse processo;
- Reuniões com os docentes no intuito de orientá-los e oferecer-lhes os apoios e suportes pedagógicos necessários para o desenvolvimento de “Pro-

jetos de Ensino” auxiliando nos estudos dos acadêmicos com deficiência TGD e altas habilidades super. dotação;

- Realizar acompanhamento pedagógico aos alunos que utilizam o NUSI;
- Estudar e implantar a inclusão em conteúdos curriculares, nos cursos de graduação, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão (PIBIC-/PIBID Estágio Supervisionado etc.) sobre conteúdos disciplinares e questões pedagógicas de inclusão escolar na educação básica, com licenciandos de diferentes áreas do conhecimento;
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para a implantação de Escolas Públicas;

EIXO 4 - Acessibilidade Comunicacional e Informacional

Implantação e implementação de projetos e programas que visem à promoção da acessibilidade à comunicação e a informação.

Meta 1 – Garantir a Acessibilidade informacional com a implantação e implementação do Laboratório de Acessibilidade Informacional na UNIMONTES.

Ações:

- Criar metodologia de implantação do trabalho nos Laboratórios de acessibilidade nos campi;
- Buscar recurso financeiro e estrutural para funcionamento adequado dos laboratórios e atendimento de todas as especificidades das pessoas com deficiência (ex. Impressora 3D, tela grande para computador);
- Elaborar material de divulgação impresso e em canais de comunicação dos serviços prestados pelo Laboratórios;
- Oferecer serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais, computadores adaptados com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em braile, lupa ampliadora digital portátil, escâner leitor de livros, escâner digitalizador de imagens, folheador de páginas, entre outros equipamentos e serviços de acessibilidade nos laboratórios;
- Aquisição, desenvolvimento e disponibilização de materiais didáticos/pedagógicos e bibliográficos acessíveis (ex. gravações em libras e áudio descri-

ção), conforme demanda identificada e/ou solicitada;

- Articulação entre Universidades do Brasil para Desenvolvimento de sítios eletrônicos para armazenamento e disponibilização de materiais bibliográficos acessíveis já produzidos;
- Implementação do projeto Biblioteca Acessível, em parceria com as Bibliotecas Setoriais da Unimontes (sinalização interna e externa; realocação de espaços individuais e para pesquisa, banco de dados, repositório nacional de material digital – livros, apostilas etc.).

EIXO 5: A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade

Implantação e implementação de um sistema de informação centralizado com as informações da acessibilidade na UNIMONTES.

Meta1- Aperfeiçoar os sistemas de caracterização das pessoas com deficiência-público-alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Ações:

- Atualização semestral do cadastro dos discentes de graduação com deficiência;
- Atualização semestral do cadastro dos discentes de pós graduação stricto sensu com deficiência;
- Atualização semestral do cadastro de docentes, técnico-administrativos e terceirizados com deficiência no interior da UNIMONTES;

Meta 2 - Catalogar as informações da acessibilidade na UNIMONTES - Sistematizar informações para implementação de políticas e ações, como elementos facilitadores, para articulação e acompanhamento de discentes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados com deficiência; transtornos globais do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades.

Ações:

- Realizar pesquisas constantes a fim de conhecer as realidade e dificuldades dos discentes, docentes e técnicos com deficiência na UNIMONTES;

EIXO 6: Ensino, Pesquisa e Inovação em Acessibilidade

Implementação de programas de ensino e/ou pesquisa inovadoras que possibilitem a qualificação da formação acadêmica da comunidade universitária sobre acessibilidade e/ou a produção de conhecimentos e produtos, metodologias,

processos e técnicas que contribuam para acessibilidade das pessoas com deficiência.

Meta1 - Desenvolver cursos sobre temas da acessibilidade e/ou a eles relacionados para discentes e SERVIDORES da instituição.

Ações:

- Criar mecanismos de incentivo à formação em Educação Inclusiva para docentes na Unimontes;
- Realização de Cursos de Libras, Braille e Sorobã, para docentes, discentes e servidores da instituição, conforme a demanda identificada e/ou solicitada;
- Acompanhamento da inclusão da disciplina de Libras nos projetos pedagógicos de cursos, conforme determina o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005;
- Apoiar na forma acompanhamento pedagógico, bibliográfico e tecnológico de projetos de ensino (núcleo livre, disciplinas na pós-graduação etc.) na área de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, observando se estes contemplam aspectos relativos à Diversidade Humana, conforme orientações legais da acessibilidade;
- Oferecer cursos aos coordenadores e professores dos cursos da Unimontes que favoreçam a inclusão dos alunos com deficiência com elementos como: estrutura curricular; conteúdos curriculares; metodologia; apoio ao discente/monitoria e tutorias; dicas no processo ensino-aprendizagem; material didático institucional, principalmente a antecipação e disponibilização dos livros digitalizados para as pessoas com deficiência visual; e procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

Meta 2 - Incentivar a articulação entre grupos de pesquisas em Educação Especial/ Educação Inclusiva.

Ações:

Articulação dos pesquisadores interessados em trabalhar com temas relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, e à acessibilidade e inclusão na Unimontes, com projetos concluídos, em curso e/ou prospectados, visando pesquisas colaborativas e interesses comuns com o NA para submissão de projetos as agências de fomento (FAPEMIG, CAPES, CNPq) e constituição de redes

Articular professores dos cursos de pós-graduação nos programas de mestrado

e doutorado da UNIMONTES que discutam a Educação inclusiva para a criação de um mestrado interdisciplinar.

EIXO 07: Extensão sobre/com Acessibilidade

Realização de atividades extensionistas e eventos acadêmicos, esportivos, culturais, artísticos e de lazer sobre acessibilidade e/ou de forma acessível às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais

Meta 1 - Implantar e implementar um programa de comunicação com a comunidade universitária para sensibilização e reconhecimento dos valores sociais da convivência na diversidade e do ambiente acessível a “todos”.

Ações:

- Implementação do projeto de comunicação para divulgação de Ações de acessibilidade na UNIMONTES;
- Implantação e implementação de um projeto de disseminação da informação e sensibilização da comunidade universitária, acerca do convívio com a diferença e a educação como direito de todos.

Meta 2 - Realizar eventos sobre acessibilidade no ensino superior e/ou eventos acessíveis às pessoas com necessidades especiais.

Ações:

- Incluir sempre que possível nos eventos científicos da UNIMONTES a discussão da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos diferentes âmbitos da sociedade;
- Assegurar o acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades, recreativas, esportivas e de lazer, na UNIMONTES;

EIXO 08: Recursos Humanos e Financiamento da Política de Acessibilidade

Definição da política de recursos humanos e mecanismos de financiamento e captação de recursos financeiros para a implantação e implementação da política de acessibilidade da UNIMONTES.

Meta 1 - Definir estratégias para contratação de técnico-administrativos e outros profissionais para atender as demandas da Universidade.

Ações:

- Realizar reuniões junto ao Mec com base na Lei 13146/15 para contratação de professores de apoio e intérpretes de libras para acompanhamento dos

alunos em sala de aula na Graduação, Pós-graduação;

- Realizar estudo para redimensionamento de força de trabalho de profissionais já existentes na instituição que possam trabalhar nos NUSI e equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) como prevê Lei 13146/15;
- Buscar em próximos concursos a contratação de profissionais de AEE para o ensino superior cumprindo lei 13146/15, iniciando pela contratação de Psicopedagogo (a) e técnico (a) de informática, e ampliando para equipe interdisciplinar;

Meta 3 - Captar recursos junto ao MEC, e agências de fomento.

Ações:

- Realizar reunião junto ao MEC para verificar possibilidades de financiamento;
- Analisar a possibilidade de a Fapemig disponibilizar Edital específico.

3.2.3.7. Políticas de Assistência Estudantil

As ações de Assistência Estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades; contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

A Universidade Estadual de Montes Claros deverá criar em sua estrutura organizacional a Pró-Reitoria e Assuntos Estudantis, que será responsável pela gestão dos programas de assistência estudantil no âmbito de sua competência.

A concessão de bolsas de Iniciação Científica, de Extensão e Estágio remunerado faz parte das políticas de apoio à permanência dos alunos. A maioria dos beneficiados são alunos com baixo poder aquisitivo e o estágio deve ser realizado em sua área de conhecimento. Somente em 2015 foram concedidas quatrocentas e vinte e nove bolsas por meio de convênios entre Unimontes-FAPEMIG e UNIMONTES-CNPQ. A Universidade tem se empenhado diuturnamente para garantir a permanência dos discentes nas suas Unidades. Em 2010 construiu o Restaurante Universitário e a partir de 2011 passou a fornecer a alimentação subsidiada. O Programa de Apoio Psicológico e Orientacional - PAPO e o Pronto Atendimento no Campus sede são exemplos de políticas de apoio aos discentes, no que se refere aos aspectos clínicos e psicossociais, visando a sua integração e adaptação ao contexto acadêmico e também objetivando a sua permanência na Universidade e o desenvolvimento de suas capacidades.

Encontra-se em processo de estudo os Programas de Nivelamento e Bolsa Moradia como formas de incentivar a permanência dos discentes nos cursos da Universidade, considerando que o perfil dos discentes da Unimontes é na maioria de pessoas de baixo poder aquisitivo.

Os discentes se organizam por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), Centros Acadêmicos (CA), com estruturas físicas cedidas pela Universidade, e possuem espaços de participação nos órgãos colegiados como Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ainda, em Comissões em que se discute o Planejamento e os rumos da Universidade.

As ações relacionadas à de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade se desenvolverão nas áreas temáticas de:

- moradia estudantil;
- b) alimentação;
- c) transporte;
- d) atenção à saúde;
- e) inclusão digital;
- f) cultura;
- g) esporte;
- h) creche;
- i) apoio pedagógico; e
- j) acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

A política Estudantil da Unimontes se orienta pelos direitos fundamentais da Constituição Federal de 1988, garantindo sua implantação, implementação, execução e avaliação, respeitando as diversidades étnicas, religiosas, de classe social e de gênero.

As Instituições de nível superior do Estado devem assegurar o direito de uso do nome social a estudantes, servidores ou qualquer outra pessoa transexual ou travesti que tenha vínculo com a Instituição.

3.2.3.7.1. Objetivos e Metas para Assistência Estudantil

Objetivo 1: Fomentar de maneira permanente a Política de Assistência Estudantil.

Metas:

- I – a democratização das condições de permanência dos jovens na educação superior pública, tendo o âmbito estadual como referência;
- II - o posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure o acesso, a permanência e conclusão do curso com qualidade;
- III - a assistência estudantil como direito social e dever da Universidade;
- IV – o enfrentamento dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- V – redução das taxas de retenção e evasão;
- VI – a garantia, ao estudante com deficiência, das condições para seu amplo desenvolvimento acadêmico;
- VII – a promoção da inclusão social pela educação.
- VIII a ampliação do número de estudantes com bolsas de Iniciação Científica, Ensino e Extensão;
- IX a criação da Moradia Estudantil no âmbito da Unimontes, promovendo a política de permanência estudantil e redução da evasão universitária.
- X o fortalecimento dos órgãos de representação estudantil, tais como o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e os Centros Acadêmicos da Universidade
- XII a criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, que deverá ser composta de forma paritária entre docentes, discentes e gestão; conforme moção aprovada pela I Conferência de Assistência Estudantil realizada na Unimontes.
- XIII o incentivo à mobilidade acadêmica, local, nacional e internacional;
- XIV ampliação das discussões sobre o papel da Universidade na inserção dos egressos no mercado com mostra anual das Empresas Júnior;
- XV a proposta de criação da Diretoria de Apoio ao Estudante junto ao SE-PLAG;
- XVI o apoio à divulgação dos projetos e ações dos estudantes em eventos nacionais e internacionais como feiras e congressos;
- XVII a adesão ao SISU para ampliar a cota orçamentária anual no subsídio de transporte, hospedagem alimentação dos estudantes;
- XVIII a remuneração dos programas de monitorias por meio de Bolsas de

Estudos.

- XIX a criação da Creche Universitária e do auxílio-creche no âmbito da assistência estudantil.
- XX Ampliar o número de estudantes com bolsas de Iniciação Científica, Ensino e Extensão;
- XXI Criar as Bolsas Moradia e Monitoria;
- XXII Fortalecer a Coordenadoria de Apoio ao Estudante;
- XXIII Incentivar a mobilidade acadêmica, local, nacional e internacional;
- XXIV Ampliar discussões sobre o papel da Universidade na inserção dos egressos no mercado com mostra anual das Empresas Júnior;
- XXV Propor a criação da Diretoria de Apoio ao Estudante junto ao SEPLAG;
- XXV Apoiar a divulgação dos projetos e ações dos estudantes em eventos nacionais e internacionais como feiras e congressos;
- XXV Aderir ao SISU para ampliar a cota orçamentária anual no subsídio de transporte, hospedagem alimentação dos estudantes;
- XXVI Remunerar os programas de monitorias por meio de Bolsas de Estudos.

3.2.3.8. Acompanhamento dos egressos

A preocupação com o acompanhamento dos egressos da Universidade ocorreu numa primeira experiência no projeto de pesquisa; “Egressos da UNIMONTES – 1995 a 1998 uma análise de evidências empíricas”, em julho de 2000.

O objetivo do projeto foi evidenciar a “relevância social e econômica dos recursos humanos saídos da instituição e a absorção destes no mercado de trabalho, enfatizando também o seu grau de satisfação no trabalho e a localidade onde exerce tal atividade”. Dessa forma, a pesquisa procurou conhecer a sua utilidade para a região, no que tange ao processo científico, econômico, social e humano, além de inferir a sua contribuição na elevação dos níveis de instrução em diferentes partes do Estado de Minas Gerais, possibilitando assim, melhoria de competências na mão-de-obra. Também procurou contribuir no processo de formação dos seus cursos de graduação, tendo como possíveis metas, reformas e melhorias na estrutura e infraestrutura, atendendo, dessa forma, em melhor nível qualitativo as demandas do mercado de trabalho e da sociedade. Os resultados da pesquisa nortearam de alguma maneira a reflexão dos cursos da universidade, embora a universidade não

tenha institucionalizado a prática da reflexão do egresso, na perspectiva acima.

A Comissão Permanente de Avaliação Institucional, instituída pela Portaria nº 062 – Reitor/2004, que compõe o presente PDI contribui para o posicionamento estratégico da Universidade, mediante as suas avaliações anuais.

3.2.3.8.1. Objetivos e Metas para acompanhamento dos Egressos

Objetivo 1: Criar uma política de acompanhamento e contato permanente com os egressos

Metas:

- Desenvolver pesquisas de demandas e análise da inserção sócio profissional por meio das Empresas Juniores e Coordenadoria de Apoio ao Estudante;
- Criar mecanismos de comunicação com os egressos, de modo a informá-los de eventos, cursos, palestras e demais atividades promovidas pela universidade ou em parceria com outras IES;
- Informar os egressos de suas possibilidades de retornarem à Universidade para que sigam o seu processo formativo continuado;
- Promover encontros periódicos de egressos.

3.3. Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF

O HUCF, unidade da Unimontes é o único hospital público da Região Norte do Estado de Minas Gerais e totalmente financiado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, o que garante atendimento gratuito à população. É certificado como Hospital de Ensino pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 450, de 24 de março de 2005. Possui 181 leitos hospitalares, além de 10 leitos de internação domiciliar (HU em Casa).

Conjuga atividades de ensino, pesquisa e extensão e integra a rede assistencial, local e regional, como um importante hospital da região. Na área do ensino, o HUCF dispõe de um Centro de Ensino Multiprofissional, com estrutura necessária ao atendimento aos alunos de graduação da área da saúde e do mestrado e doutorado em Ciências da Saúde, além do desenvolvimento de atividades das Residências Médicas e dos cursos de pós-graduação *Lato sensu*. Conta, ainda, com Laboratório de Pesquisas em Saúde, onde são desenvolvidas pesquisas na área de concentração Saúde Coletiva e Mecanismos e Aspectos Clínicos das Doenças.

Na área assistencial, além da unidade hospitalar, o HU disponibiliza três unidades ambulatoriais: Centro de Referência em Assistência à Saúde do idoso (CRASI), Centro Ambulatorial de Especialidades Tancredo Neves (CAETAN) e Policlínica

Doutor Hermes de Paula.

O CRASI, em atividade desde 2008, é destinado ao atendimento multidisciplinar ao idoso frágil, nas áreas de medicina, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional, serviço social, odontologia, psicologia e enfermagem, além do atendimento em reabilitação física.

O CAETAN é referência nos atendimentos a pacientes portadores do vírus HIV/AIDS, Leishmaniose Tegumentar, Hepatites Virais e da gestante de alto risco. Oferta mensalmente 26 especialidades médicas e conta, ainda, com outros profissionais de Saúde nas áreas de psicologia, nutrição e enfermagem. Realiza exames de apoio diagnóstico tais como: Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Videonasolaringoscopia, procedimentos de Pequena cirurgia, Refração, Audiometria, Imitanciometria, Impedanciometria e exames de Triagem Auditiva Neonatal.

Na Policlínica Doutor Hermes de Paula são realizados atendimentos a pacientes da Saúde Mental e do ambulatório de Odontologia, além de exames radiológicos de pacientes externos, encaminhados pela rede municipal. O Centro de Atendimento ao Servidor da Unimontes, o CASU, disponibiliza consultas especializadas nas áreas de Ginecologia, Pediatria, Cardiologia, Neurologia, Ortopedia e Clínica Médica.

O hospital se destaca pela promoção da saúde e pela constante busca pelo aprimoramento de seus procedimentos, sem, contudo, perder de vista o cuidado com as pessoas e o atendimento humanizado. Os constantes investimentos em tecnologia, infraestrutura e crescimento profissional, reafirmam seu compromisso como instituição de saúde moderna e avançada, voltada para o diagnóstico, tratamento e prevenção.

No ano de 2016, o HUCF realizou 457.765 procedimentos hospitalares e ambulatoriais, dos quais 332.593 foram procedimentos (consultas, exames, internações, partos e cirurgias) realizados na unidade hospitalar, 35.156 foram procedimentos (consultas, exames e pequenas cirurgias) realizados no CAETAN e policlínica Doutor Hermes de Paula e 90.016 procedimentos (consultas, exames, fisioterapia e reabilitação) realizados no CRASI, conforme dados do Arquivo Médico e Estatística (SAME/HUCF).

3.3.1. Visão

Ser referência Estadual, destacando-se pelo Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços Públicos em Saúde

3.3.2 Planejamento estratégico HUCF – 2017-2021

3.3.2.1. Financiamento

Objetivo Estratégico 1:

Aprimorar a Gestão financeira

Ações Estratégicas 1: Implantar Sistema de Custos

Indicador: % de serviços com Centro de Custos implantado

Responsável: Diretor Administrativo

Ações Estratégicas 2: Manter Receitas pactuadas e contratualizadas

Indicador: % de Receitas recebidas conforme pactuação

Responsável: Diretor Administrativo e Superintendente Administrativo

Ações Estratégicas 3: promover o Orçamento Participativo

Indicador: % do orçamento deliberado participativamente

Responsável: Diretor Administrativo e Superintendente Administrativo

3.3.2.2. Orçamento

Objetivo Estratégico 2

Assegurar recursos necessários para a implantação das Estratégias

Ações Estratégicas 1: Elaborar plano de captação de recursos com vistas a atingir os objetivos do Planejamento Estratégico do HUCF

Indicador: % de recursos extra orçamentários captados e aplicados às estratégias

Responsável: Superintendente Administrativo

3.3.2.3.1. Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico 3

Implantar Política de Recursos Humanos

Ações Estratégicas 1: Elaborar estudo de dimensionamento de recursos humanos

Indicadores: Número de profissionais por leitos ativos e Índice de utilização do plano de sucessão para preenchimento de vagas, (Número de empregados promovidos ou deslocados a partir do plano de sucessão/Vagas de Liderança preenchidas x 100)

Responsável: Diretor Administrativo

Ações Estratégicas 2: Sistematizar o processo de avaliação de desempenho, contemplando todos os servidores e subsidiando o planejamento institucional de capacitação e qualificação

Indicadores: % de Avaliações de desempenho realizadas e % do Plano de Desenvolvimento Individual elaborado

Responsável: Diretor Administrativo

Ações Estratégicas 3: Definir metodologia para avaliação do grau de satisfação dos servidores

Indicador: Índice de Satisfação dos Servidores

Responsável: Diretor Administrativo

Ações Estratégicas 4: Aprimorar o Programa de Monitoramento de Indicadores de RH

Indicadores: Índice de Absenteísmo e Índice de Rotatividade

Responsável: Diretor Administrativo

Ações Estratégicas 5: Implantar Programa de Segurança e Saúde do Trabalhador

Indicadores: % de exames periódicos atualizados e Taxa de Acidentes de Trabalho

Responsável: Diretor Administrativo

Objetivo Estratégico 4

Implantar a Gestão por Competência

Ações Estratégicas 1: Elaborar a matriz de competências do HUCF

Indicadores: % de competências mapeadas/ano

Responsável: Diretor Administrativo

Objetivo Estratégico 5

Implantar Programa de Educação Continuada

Ações Estratégicas 1: Definir metodologia para desenvolvimento e capacitação de Pessoas

Indicadores: Número de cursos e treinamento realizados. Horas de treinamento/horas trabalhadas. Orçamento para treinamento.

Responsável: Diretor Administrativo

3.3.2.3. Pensamento Sistêmico

Objetivo Estratégico 6

Adotar planejamento estratégico como base para a gestão

Ações Estratégicas 1: Promover o alinhamento do Plano Diretor às diretrizes do Planejamento Estratégico

Indicadores: Índice de execução do orçamento dos projetos estratégicos. (Valor executado dos projetos estratégicos/Valor do planejado para projetos estratégicos x 100)

Responsável: Superintendente Administrativo

3.3.2.4. Eficiência na Gestão

Objetivo Estratégico 7

Implantar a Gestão orientada para Resultados

Ações Estratégicas 1: Implantar metodologia para avaliação de desempenho dos objetivos estratégicos

Indicadores: % de Indicadores de resultado gerenciados

Responsável: Superintendente Administrativo

3.3.2.5. Perspectiva Processos

3.3.2.5.1. Processos Gerenciais de Logística e Infraestrutura

Objetivo Estratégico 8

Aprimorar a Gestão dos Processos

Ações Estratégicas 1: Redesenhar os processos e indicadores de resultado

Indicadores: Número de processos redesenhados e implantados. (Número de processos redesenhados e implantados/Número de processos redesenhados x 100)

Responsável: Diretor Administrativo

Ações Estratégicas 2: Implantar as interações entre os Processos

Indicadores: Número de notificações de Falhas de processos

Responsável: Diretor Administrativo

Ações Estratégicas 3: Implantar a Política de Gestão de Suprimentos

Indicadores: Percentagem de conformidade de atendimento e Giro do Estoque

Responsável: Diretor Administrativo

Objetivo Estratégico 9

Fortalecer a Gestão de Leitos

Ações Estratégicas 1: Aprimorar a gestão de leitos

Indicadores: Índice de giro de leitos. Intervalo de substituição de leitos e Média de permanência

Responsável: Diretor Assistencial e Diretora de Enfermagem

Objetivo Estratégico 10

Adequar a infraestrutura e o Parque Tecnológico

Ações Estratégicas 1: Instituir o Programa de manutenção preventiva e corretiva – Predial e de Equipamentos

Indicadores: % de cumprimento de cronograma de manutenções preventivas e % de Ordens de Serviços resolvidas.

Responsável: Diretor Administrativo

Ações Estratégicas 2: Instituir Plano para adequação do Parque Tecnológico (TI e Médico Hospitalar)

Indicadores: % de unidades atendidas quanto ao dimensionamento de equipamento.

Responsável: Diretor Administrativo

3.3.2.3.5.2. Inovação

Objetivo Estratégico 11

Implantar Programas de Qualidade e de Segurança do Paciente

Ações Estratégicas 1: Implantar as Diretrizes da Política de Gestão da Qualidade

Indicadores: % de NC de Auditorias internas

Responsável: Diretor Administrativo

Ações Estratégicas 2: Implantar e gerenciar Protocolos Clínicos conforme perfil epidemiológico

Indicadores: Número de Protocolos Clínicos implantados

Responsável: Diretor Assistencial e Diretora de Enfermagem

Ações Estratégicas 3: Instituir o Gerenciamento efetivo dos Riscos por Processos

Indicadores: % de efetividade das práticas de controle e Número de eventos indesejáveis

Responsável: Diretor Assistencial e Diretora de Enfermagem

Ações Estratégicas 4: Implantar e gerenciar os Protocolos de Segurança do Paciente

Indicadores: Número de Protocolos de Segurança de paciente implantado

Responsável: Diretor Assistencial, Diretora de Enfermagem e Diretor Administrativo

Ações Estratégicas 5: Melhorar os canais de comunicação interna e externa

Indicadores: % de Conformidades dos registros e prontuários (Auditoria Clínica)

Responsável: Superintendente Administrativo

Ações Estratégicas 6: Definir estratégia de divulgação da imagem institucional

Indicadores: Índice de satisfação do usuário e Avaliação externa da imagem

Responsável: Superintendente Administrativo

Objetivo Estratégico 12

Aprimorar a Tecnologia da Informação e da Comunicação

Ações Estratégicas 1: Promover a implantação do sistema MV na sua totalidade

Indicadores: % de Unidades integradas ao sistema MV.

Responsável: Diretor Administrativo

3.3.2.6. Perspectiva Sociedade

Atuação articulada Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência

Objetivo Estratégico 13

Participar na formação de Recursos Humanos em Saúde

Ações Estratégicas 1: Ampliar as ações da TELESSAÚDE

Indicadores: Número de participantes no Programa de TELESSAÚDE

Responsável: Diretor de Desenvolvimento Acadêmico

Ações Estratégicas 2: Promover capacitações direcionadas às áreas estratégicas do SUS

Indicadores: Número de cursos direcionados às estratégias do SUS

Responsável: Diretor de Desenvolvimento Acadêmico

Ações Estratégicas 3: Intensificar as atividades de Pós-Graduação

Indicadores: Número de produções científicas

Responsável: Diretor de Desenvolvimento Acadêmico

Objetivo Estratégico 14

Fortalecer a Pesquisa integrada à Saúde

Ações Estratégicas 1: Definir linhas de pesquisa de interesse

Indicadores: Índice de pesquisas realizadas no âmbito interno e Número de pedidos de patentes

Responsável: Diretor de Desenvolvimento Acadêmico

Objetivo Estratégico 15

Prestar Assistência humanizada e de qualidade alinhada às Políticas Públicas

Ações Estratégicas 1: Manter estreita parceria com as instâncias governamentais em concordância com os compromissos estabelecidos (Convênios, PROHOSP, Mais Vida, urgência e Emergência, Rede Cegonha)

Indicadores:

- PROHOSP: Taxa de referências, de Ocupação Hospitalar, de Mortalidade Institucional, Mortalidade Infantil e Taxa de Cumprimento dos Pactos Regionais do SUS (vazios assistenciais).
- CONTRATUALIZAÇÃO: Taxa de Infecção hospitalar, % de Cumprimento de escalas de plantões pactuadas conforme contrato de rede de resposta, Média Mensal de altas hospitalares, Informações Corretas dos endereços nas AIH's dos pacientes da população própria, por ocasião da Alta Hospitalar, Consultas

de retorno pós-alta hospitalar, nos casos de AIH's Cirúrgicas.

Responsável: Diretor Administrativo, Diretor Assistencial e Diretora de Enfermagem

Ações Estratégicas 3: Consolidar no HUCF as propostas da Política Nacional de Humanização

Indicadores: Ações de humanização implantadas em conformidade com as ações do Programa do Ministério e ou Estado e ou Município.

Responsável: Superintendente Administrativo

4. PLANEJAMENTO E GESTÃO DA UNIMONTES

A estrutura organizacional vigente não acompanhou o crescimento exponencial da Universidade, motivo pelo qual entende-se ser de extrema relevância a realização de adequações na estrutura para que haja a promoção e sustentação de seus diversos programas, notadamente daqueles ligados à produção científica e tecnológica da Instituição. Proposta nesse sentido já foi encaminhada ao Governo atual solicitando a sua readequação e espera-se que em momento oportuno o tema seja colocado em pauta para discussão de sua viabilidade.

A estrutura organizacional atual é constituída por Centros de Ensino com os seus respectivos departamentos e pelos órgãos suplementares, conforme dispõe o Regimento Geral (RG) em vigor, aprovado em reunião extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 20/12/1999 e alterado em alguns de seus itens pela Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 45.799 de 6 de dezembro de 2011.

4.1. Unidades Colegiadas de Deliberação Superior

4.1.1. Conselho Universitário - CONSU

O Conselho Universitário - CONSU é composto por representantes do Corpo Docente, Discente, Técnico-Administrativo e segmentos da comunidade, Órgão máximo de deliberação da Unimontes, tem por finalidade primordial a definição da política geral da Unimontes nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar, bem como a atuação como instância de recurso.

Compete ao Conselho Universitário:

- I. Estabelecer a política geral da Universidade;
- II. Aprovar ou alterar o Estatuto e o Regimento Geral, bem como baixar

Resoluções Complementares;

III. Apreciar e aprovar, no primeiro trimestre de cada ano, o Relatório Anual das Atividades da Universidade, apreciar e aprovar a prestação de contas da Universidade, referentes ao exercício anterior, bem como votar a proposta orçamentária da Universidade, após pronunciamento do Conselho de Curadores;

IV. Aprovar a aquisição ou alienação de bens imóveis e sua utilização por terceiros, bem como gravames de natureza real, após prévia audiência do Conselho de Curadores;

V. decidir sobre matéria administrativa e financeira da UNIMONTES;

VI. Decidir sobre recursos nos termos do Regimento Geral e avocar qualquer matéria de interesse da Universidade;

VII. Decidir, à vista de planos aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre a criação de curso de graduação e pós-graduação, ensino médio e fundamental;

VIII. Aprovar a criação, reorganização ou extinção de Departamentos, Unidades Universitárias, Unidades Administrativas de Apoio ou outros órgãos;

IX. Criar e atribuir prêmios destinados a distinguir atividades científicas e culturais;

X. Aprovar normas sobre a concessão de títulos de dignidades universitárias e concedê-las;

XI. Decidir, após inquérito administrativo, sobre intervenção em qualquer Unidade Universitária;

XII. Decidir sobre abertura de inquérito destinado a apurar responsabilidade do Reitor ou do Vice-Reitor, ou de ambos;

XIII. Decidir sobre a suspensão temporária, total ou parcial de atividades universitárias;

XIV. Estabelecer normas para a celebração de convênios e contratos;

XV. Decidir sobre matéria omissa no Estatuto e Regimento Geral;

XVI. Elaborar e modificar seu próprio regulamento;

XVII. Aprovar os regulamentos das Unidades Administrativas da Universidade;

XVIII. Criar e regulamentar órgãos consultivos no âmbito da Universidade;

XIX. Eleger quatro dos seus membros para representá-lo no Conselho de Curadores;

XX. Disciplinar, regulamentar e acompanhar, observada a legislação vigente e aplicada à espécie, os processos eleitorais no seio da Universidade.

4.1.2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão técnico superior de deliberação e supervisão, é composto por docentes e discentes representando respectivamente 70% e 30% da totalidade dos membros, na forma do parágrafo único do art. 56 da Lei n. 9394 de 20/12/96, tem por finalidade primordial o estabelecimento e aprovação das diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na UNIMONTES e a supervisão e coordenação de todas as atividades acadêmicas, competindo-lhe, além de outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral:

I - estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares, fixar turnos e número de vagas, aprovar currículos, projetos de funcionamento e regulamentos dos cursos de graduação, mestrado e doutorado, bem como dos cursos do ensino profissional e tecnológico que conduzam a diploma e outros, devendo ser ouvido, no que couber, o Conselho Departamental do respectivo Centro;

II - suspender temporariamente e propor ao Conselho Universitário a extinção de cursos de graduação, mestrado e doutorado, bem como de cursos de educação profissional e tecnológica;

III - regulamentar a matrícula, estabelecer o regime escolar e aprovar o calendário escolar;

IV - elaborar normas sobre o recrutamento, seleção, regime didático e qualificação funcional do pessoal docente e estabelecer as normas de afastamento de docentes para fins de estudo e cooperação;

V - coordenar a execução da política de pessoal docente;

VI - julgar os recursos das decisões dos Conselhos Departamentais sobre matéria de ensino, pesquisa e extensão;

VII - aprovar e avaliar periodicamente projetos de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - instituir câmaras específicas para a análise e parecer dos assuntos, projetos e propostas submetidos a sua deliberação;

IX - deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua esfera de competência;

X - fixar normas complementares ao Estatuto e Regimento Geral, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência.

4.1.3. Conselho Curador

O Conselho de Curadores é composto por, 04 (quatro) representantes do Conselho Universitário, indicados por este, excluídos os membros natos; 01

(um) representante do Corpo Docente; 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo; 01 (um) representante do Corpo Docente; 01 (um) representante da Comunidade, indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade portador de Diploma de Curso Superior em Ciências Contábeis, e que não pertença aos quadros da Universidade e 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, indicado pelo seu titular.

O Conselho Curador tem por finalidade a fiscalização orçamentária, econômica e financeira da UNIMONTES, com as seguintes competências:

I. Pronunciar-se sobre proposta orçamentária, balanços e prestação de contas da Universidade;

II. Pronunciar-se sobre gravame, permuta e alienação de bens imóveis ou de valor relevante;

III. Examinar os livros e documentação de escrituração contábeis da UNIMONTES;

IV. Examinar o estado do caixa e os valores em depósito, devendo, o Reitor, fornecer-lhe as informações que lhe forem solicitadas;

V. Lavrar em livro de atas e pareceres do Conselho de Curadores, os resultados dos exames a que proceder;

VI. Emitir parecer conclusivo sobre as atividades econômicas e financeiras da UNIMONTES a cada exercício, tomando por base o inventário, o balanço e as contas apresentadas pelo Reitor;

VII. Apontar erros e omissões e denunciar fraudes que constituem crimes contra o patrimônio público, previsto em lei.

4.2. Unidade de Direção Superior – Reitor e Vice Reitor

O Reitor e o Vice-Reitor são escolhidos por colégio eleitoral, em eleição direta, por escrutínio secreto, entre professores que integrem o quadro da UNIMONTES por mais de 05 (cinco) anos e são nomeados pelo Governador do Estado, a partir de lista tríplice composta pelos nomes dos candidatos mais votados para cada cargo;

Compete ao Reitor:

I. Representar a Universidade ou promover-lhe a representação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II. Convocar e presidir as reuniões dos Conselhos de que fizer parte;

III. Coordenar e controlar a execução do plano anual da Universidade e avaliar os resultados;

IV. Promover o intercâmbio da Universidade com a comunidade e com instituições congêneres;

V. Coordenar, fiscalizar e superintender todas as atividades da Universidade;

VI. Promulgar resoluções dos Conselhos e baixar portarias, editais, ordens de serviços e atos inerentes à administração da Universidade;

VII. Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores, bem como executar os planos e orçamento aprovados;

VIII. Presidir todos os atos da Universidade a que estiver presente;

IX. Assinar acordos, convênios e contratos, observado o disposto na legislação em vigor, no Estatuto e neste Regimento;

X. Designar, nomear e empossar os dirigentes Universitários;

XI. Conferir graus e títulos acadêmicos;

XII. Tomar decisões, “ad referendum” do Colegiado Superior competente, submetendo-as à apreciação do mesmo, no prazo de 15 (quinze) dias;

XIII. Pronunciar-se, privativamente, em nome da Universidade;

XIV. Desempenhar quaisquer outras atribuições inerentes à função de Reitor, previstas em Lei, no Estatuto e neste Regimento Geral.

4.3. Unidades Administrativas de Planejamento, Coordenação e Execução

4.3.1. Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças

4.3.2. Pró-Reitoria de Ensino

- Assessoria de Projetos Especiais
- Coordenadoria de Graduação
- Coordenadoria de Ensino Profissionalizante e Tecnológico

4.3.3. Pró-Reitoria de Extensão

- Assessoria de Projetos Especiais
- Coordenadoria de Apoio ao Estudante
- Coordenadoria de Extensão Cultural
- Coordenadoria de Extensão Comunitária.

4.3.4. Pró-Reitoria de Pesquisa

- Coordenadoria de Controle e Acompanhamento de Projetos
- Coordenadoria de Iniciação Científica
- Coordenadoria de Inovação Tecnológica

4.3.5. Pró-Reitoria de Pós Graduação

- Coordenadoria de Pós Graduação *Lato sensu*
- Coordenadoria de Pós Graduação *Stricto sensu*

4.3.6. Superintendência do Hospital Universitário Clemente de Faria

- Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico
- Coordenadoria de Apoio à Graduação
- Coordenadoria de Apoio à Pesquisa
- Coordenadoria de Apoio à Pós-Graduação

4.4. Unidades Acadêmicas de Deliberação e Execução

4.4.1. Centro de Ciências Humanas

1. Departamento de Artes
2. Departamento de Comunicação e Letras
3. Departamento de Educação
4. Departamento de Estágios e Práticas Escolares
5. Departamento de Filosofia
6. Departamento de Geociências
7. Departamento de História
8. Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais

4.4.2. Centro de Ciências Sociais Aplicadas

1. Departamento de Ciências Contábeis
2. Departamento de Ciências da Administração
3. Departamento de Ciências Econômicas
4. Departamento de Direito Privado
5. Departamento de Direito Público Adjetivo

6. Departamento de Direito Público Substantivo

7. Departamento de Política e Ciências Sociais

4.4.3. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

1. Departamento de Biologia Geral

2. Departamento de Clínica Cirúrgica

3. Departamento de Clínica Médica

4. Departamento de Educação Física e do Desporto

5. Departamento de Enfermagem

6. Departamento de Odontologia

7. Departamento de Fisiopatologia

8. Departamento de Saúde da Mulher e da Criança

9. Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva

4.4.4. Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

- Departamento de Ciências Agrárias

- Departamento de Ciências da Computação

- Departamento de Ciências Exatas

4.4.5. Centro de Educação Profissional e Tecnológica

4.4.6. Centro de Educação à Distância

1. Coordenadoria de Projetos

2. Coordenadoria Administrativa

3. Coordenadoria de Apoio Pedagógico

4.4.7. Unidades Administrativas de Apoio

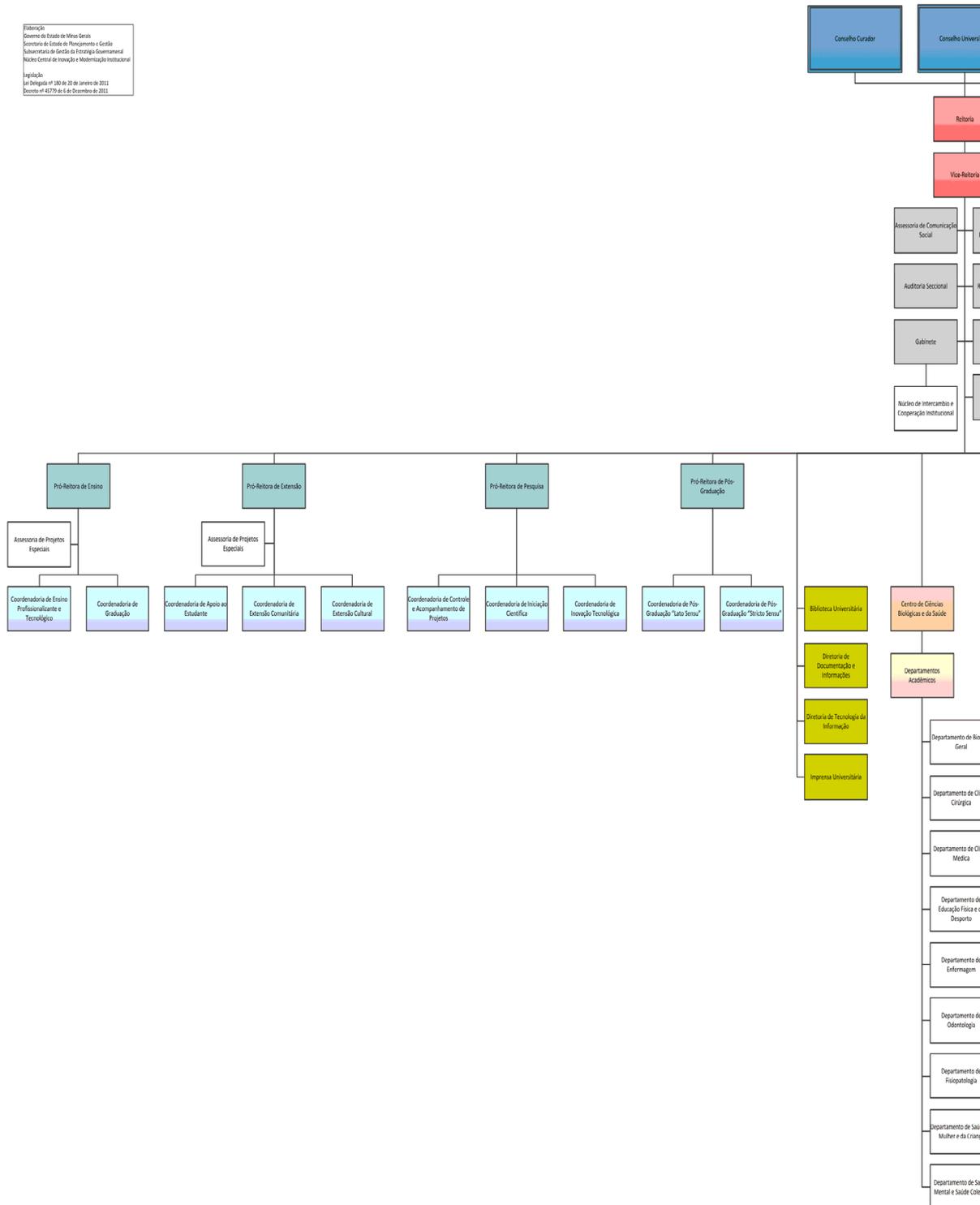
1. Imprensa Universitária

2. Biblioteca Universitária

3. Diretoria de Documentação e Informações

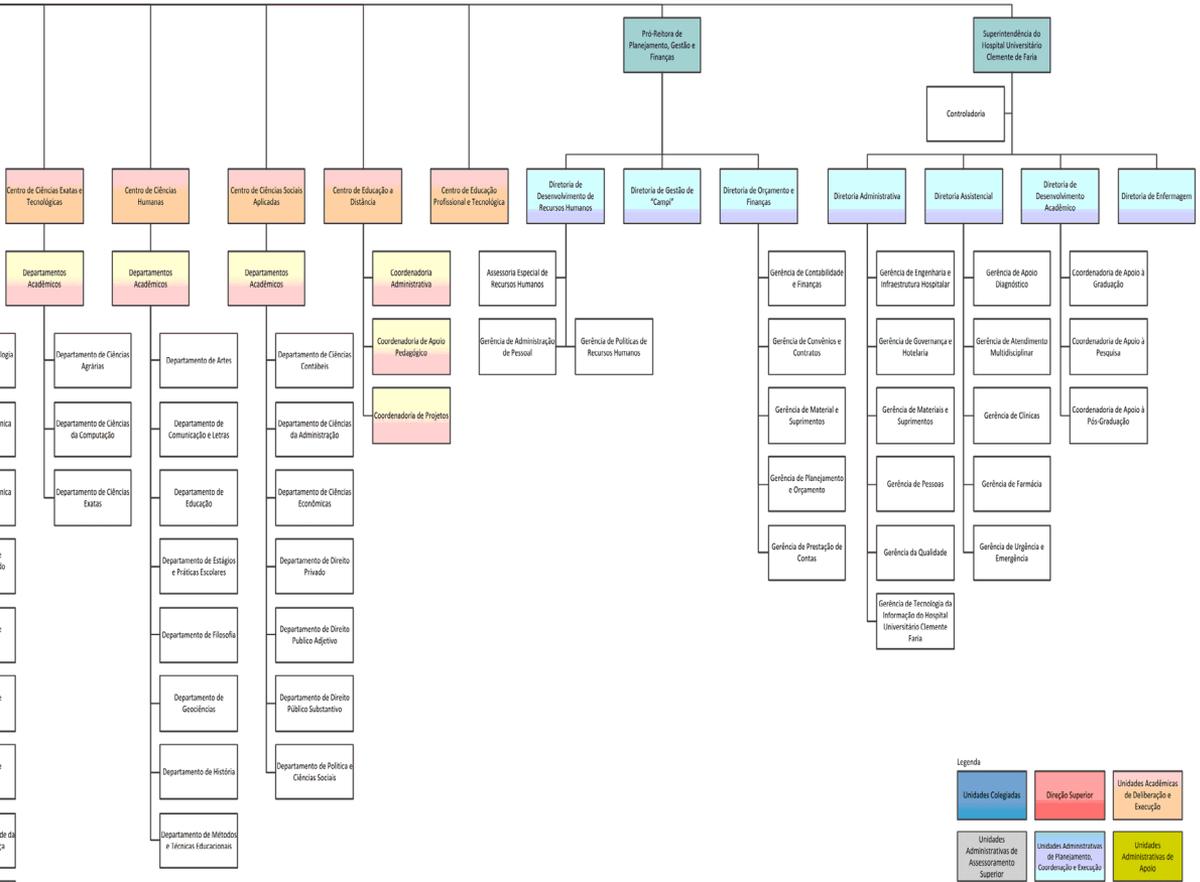
4. Diretoria de Tecnologia da Informação

Fundação
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão do Ensino Superior
 Núcleo Central de Inovação e Modernização Institucional
 Legislação
 Lei Delegada nº 180 de 20 de Janeiro de 2011
 Decreto nº 45779 de 6 de Dezembro de 2011





- Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação
- Escritório de Apresentação em Belo Horizonte
- Procuradoria
- Secretaria-Geral



4.5. Planejamento e Gestão da Unimontes

A Unimontes se pauta pela execução do planejamento estratégico com foco na participação colegiada e descentralizada e deve utilizar dos recursos mais avançados do mundo contemporâneo, tais como: Gestão da Informação e informatização de processos administrativos; Comissões e grupos de trabalho; estrutura de apoio logístico com manutenção preventiva; Plano orçamentário e financeiro, com grupo especializado em captação de recursos; além das ferramentas indispensáveis a orientação das ações, tais como: Avaliação Institucional Periódica; Relatório de Gestão Anual por Unidade Administrativa; Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano Diretor. Todos esses elementos ancorados pelo Plano Mineiro de desenvolvimento Institucional.

4.5.1 Planejamento e Gestão da Infraestrutura

A Unimontes, consciente do seu papel para a superação dos problemas da Educação Superior no Estado de Minas Gerais e, sobretudo, para o desenvolvimento do Ensino Superior no Norte de Minas, que figura entre as regiões menos assistidas em ensino superior público, recebe uma demanda crescente para a expansão de atividades. É inconcebível qualquer tipo de expansão, sem grandes investimentos, e um importante segmento capaz de suportar a oferta de novos cursos, refere-se à estrutura física e aplicabilidade dos laboratórios da Instituição.

A Unimontes investe continuamente na melhoria e ampliação da estrutura física, objetivando o bom funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e da prestação de serviços. Além dos prédios das salas de aula, a Universidade conta com outras construções importantes, destacando-se o da Biblioteca Central, Imprensa Universitária, Comissão Técnica de Concursos, Rádio UNIMONTES FM 101,1, as sedes dos laboratórios dos cursos das áreas Biológicas da Saúde e Agrárias, o Laboratório do Exercício e o Centro Esportivo Universitário, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro e Estacionamento. O quadro (17) e (18) demonstra a área construída e salas de aula existentes na Unimontes.

Quadro 17. Área construída dos imóveis utilizados pela UNIMONTES

Município	Campus/Imóvel	Área total construída (m²)	Situação do Imóvel
Montes Claros	Campus Montes Claros	30.118,36	Próprio
	Hospital Universitário	12.668,82	Próprio
	Policlínica Dr. Hermes de Paula	2.239,69	Próprio
	Centro de Ensino Médio e Fundamental	3.237,60	Próprio
	Museu Regional	810,65	Próprio
Almenara	Antigo Museu do Folclore	540,00	Próprio
	Campus Almenara	886,81	Cedido
Bocaiúva	Campus Bocaiúva	948,80	Próprio
Brasília de Minas	Campus Brasília de Minas	1.170,60	Cedido
Espinosa	Campus Espinosa	350,00	Cedido
Janaúba	Campus Janaúba	4.562,78	Próprio
	Fazenda Experimental	1.627,28	Próprio
Januária	Campus Januária	3.095,76	Próprio
Joáima	Núcleo da UNIMONTES	601,93	Próprio
Paracatu	Campus Paracatu	1.371,62	-
Pirapora	Campus Pirapora	1.115,07	Cedido
Pompéu	Núcleo da UNIMONTES	606,70	Próprio
Salinas	Campus Salinas	557,30	Cedido
São Francisco	Campus São Francisco	1.421,62	Cedido
Unai	Campus Unai	1.527,24	Cedido

Fonte: Unimontes, 2015

Quadro 18. Salas de aula, Administrativas e auditórios da Unimontes

Unidade/Local	Sala de Aula	Salas Adm./	Auditório
CCSA	27	29	1
CCH	30	50	1
CCET	12	8	1
CCBS	28	42	1
CEPT			1
HUCF			1
Campus Almenara			
Campus Bocaiúva			
Campus Brasília de Minas			
Campus Espinosa			
Campus Janaúba	17	8	2
Núcleo da UNIMONTES			
Campus Paracatu			
Campus Pirapora			
Núcleo da UNIMONTES			
Campus Salinas			
Campus São Francisco			
Campus Unai			

4.5.1.1. Laboratórios e Equipamentos

A Unimontes possui uma pluralidade de laboratórios, com aplicações diversas, que buscam estar em consonância com a demanda dos cursos de graduação

que os utiliza, e também com as atividades de pesquisa e ainda com os serviços comunitários e sociais prestados pela Universidade, sobretudo à população menos assistida.

É importante observar que neste item “laboratórios”, como mencionado anteriormente, a Unimontes, apresenta características bastante diversificadas pelo fato de a Universidade atender aos cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento. Portanto, verifica-se, sobretudo a utilização comum de vários laboratórios por dois ou mais cursos, como exemplificado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde os laboratórios, como de anatomia, microbiologia, imunologia, etc., são utilizados, por cursos, como Medicina, Odontologia, Enfermagem, Educação Física e Biologia. Alguns outros laboratórios apresentam características de serviço, ou seja, prestam-se ao atendimento comunitário, como as Clínicas de Odontologia, o Serviço de Assistência Jurídica, as Clínicas Médicas, as instalações do curso de Educação Física, entre outros.

Ainda de vital importância para a Unimontes, os laboratórios voltados para práticas de pesquisa, responsáveis direta e indiretamente pela geração de produção científica e tecnológica e berço de acolhimento dos alunos participantes de Programas de Iniciação Científica e nascedouro dos programas de Pós- Graduação Stricto sensu, com importante destaque para áreas como Biologia e Ciências Agrárias.

No Campus de Janaúba a Unimontes possui ainda a fazenda experimental dos cursos de Agronomia e Zootecnia, com área de 24 há e aproximadamente 7 há com irrigação, está localizada a 15 km do centro de Janaúba. Na sede da fazenda existem, Galpões para Bovinos, Galpões para Suínos, Galpões para Aves, Galpões para Cabrinos e Ovinos, 1 poço tubular, dois Tratores e diversos equipamentos agropecuários.

4.5.1.2. Equipamento de Informática e Recursos Audiovisuais

A Universidade conta com um considerável aparato tecnológico, e é seu projeto melhorar esses recursos, aumentando o número e a qualidade dos equipamentos, a fim de dar uma resposta positiva e frutífera ao desenvolvimento e qualidade do ensino, pesquisa e extensão. Com máquinas de qualidade é possível ofertar aos alunos uma melhor aprendizagem no que tange à pesquisa e ao desenvolvimento de saberes.

O uso dos vários equipamentos tecnológicos tem tido um impacto positivo sobre a instituição, tornando de fácil acesso todas as demandas, sejam da comunidade acadêmica ou da área administrativa.

Os laboratórios de Informática têm por finalidade oferecer apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, propiciando suporte e treinamento aos usuários, disponibilidade de equipamentos e softwares para aulas práticas e disponibilizando acesso à internet para os usuários. Os equipamentos e infraestrutura de tais laboratórios, excedem o uso exclusivo por cursos da área de exatas, prestando-se a variados cursos da Instituição. As instalações e configurações dos computadores buscam atender as necessidades de uso. Hoje a Universidade conta com laboratórios disponíveis à comunidade acadêmica sobre a tutela dos cursos, o que facilita e organiza melhor os acessos.

O Quadro19. Laboratórios e equipamentos por unidade.

Unidade/Local	Laboratório de Informática	Data Show	Laboratório Específico
CCSA	4	27	
CCH	4	22	
CCET	1	12	5
CCBS	2	28	10
CEPT			
HUCF			
Antigo Museu do Folclore			
Campus Almenara	1		
Campus Bocaiúva	1		
Campus Brasília de Minas	1		
Campus Espinosa	1		
Campus Janaúba	24		
Núcleo da UNIMONTES			
Campus Paracatu	1		
Campus Pirapora	1		
Núcleo da UNIMONTES			
Campus Salinas	1		
Campus São Francisco	1		
Campus Unaí	1		
Museu Regional	1		

4.5.2. Biblioteca Universitária

A Diretoria de Biblioteca Universitária é responsável pelas ações do Sistema de Bibliotecas da Unimontes composta pela Biblioteca Central Professor Antônio Jorge na sede em Montes Claros, Biblioteca Setorial do CEPT, Biblioteca Setorial do HUCF, Bibliotecas Setoriais fora da sede: Almenara, Bocaiúva, Brasília de Minas, Espinosa, Janaúba, Janaúba, Janaúba, Paracatu, Pirapora, Pompéu, Salinas, São Francisco, Unaí e Núcleo de Joáima.

Através da informatização e uso de novas tecnologias procuram oferecer a

excelência no atendimento aos seus usuários, facilitando e tornando mais ágil a busca e recuperação das informações. O processo de informatização também garante segurança, transparência e agilidade no processo de empréstimos e reserva de materiais. A localização de diversos temas e títulos de obras está disponível para consulta no catálogo on-line através do portal da Universidade.

O Acervo é atualizado anualmente mediante a solicitação do professor do curso e em consonância com o Projeto Político Pedagógico. Os recursos financeiros são liberados por meio da Lei de Orçamento Anual do Estado.

O sistema de Bibliotecas da Unimontes dispõe de acervos em diferentes formatos: livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações e monografias, periódicos impressos e eletrônicos. Juntas, as bibliotecas possuem 59.647 títulos e 148.269 exemplares, conforme demonstrado no Quadro 15, além de contar com assinatura de revistas e dos principais jornais do país.

Quadro 20. Evolução acervo das bibliotecas (2015-2016)

DESCRIÇÃO	2015	2016	Varição (2015-2016)
Títulos - Livros, CD, DVD, vídeos e periódicos	58.138	59.647	2,60%
Exemplares	144.289	148.269	2,76%
Usuários cadastrados	13.581	14.074	3,63%

Fonte: Relatório de gestão 2016/ Biblioteca Central, janeiro de 2017.

Outro importante meio de pesquisa bibliográfica disponível no Sistema de Bibliotecas é o Portal de Periódicos da CAPES, que permite aos professores e acadêmicos pesquisadores o acesso a 35 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais e 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes.

Além disso, a Unimontes mantém, por meio de parceria com o Ministério da Saúde e com a Capes, acesso gratuito ao banco de dados *on line* do Portal Saúde Baseada em Evidências, que possui 13 bases de dados com estudos e pesquisas científicas produzidas no Brasil e no exterior. O número de títulos chega a mil em cada uma dessas bases.

4.5.3. Orçamento e finanças

4.5.3.1. Análise da Receita e da Despesa

A Receita arrecadada na Universidade Estadual de Montes Claros tem como

fonte, na sua maior parte, o tesouro estadual, complementado com recursos de convênios celebrados com órgãos e entidades do Governo Federal e Municipal e arrecadação própria, principalmente aquela decorrente de prestação de serviços de Saúde. A receita arrecadada, no ano 2016, foi de R\$ 288.109.930,48, sendo R\$ 247.599.369,68 ou seja, 85,94% desse valor, decorrente de transferência do tesouro do Estado, o que representou 0,29% da receita do estado no ano de 2016, conforme dados do portal da transparência.

O quadro 14, apresenta em síntese, a receita total de 2016 em comparação com a receita total de 2015. O detalhamento da receita por classificação pode ser verificado no anexo I deste relatório.

Quadro 21 - Evolução da receita (2015-2016)

Descrição	2015	%	2016	%	Variação (%)
Tesouro do Estado	231.696.504,18	89,30	247.599.369,68	85,94	6,86
RDA	15.883.840,73	6,12	11.236.150,28	3,90	-29,26
Convênios Federais	2.059.576,26	0,79	28.834.736,31	10,01	1.300,03
Convênios Municipais	9.811.357,00	3,78	439.674,21	0,15	-95,52
TOTAL	259.451.278,17	100	288.109.930,48	100	11,05

Fonte: Relatório de gestão 2016/Armazém Siafi, janeiro de 2017.

Em 2016, houve um aumento de 11,05% da receita total em relação à receita de 2015. Observa-se, contudo, uma redução da Receita Diretamente Arrecadada (RDA) de 29,26% e de convênios celebrados com entes municipais de 95,52%. A redução da RDA é atribuída, sobretudo, à extinção dos processos seletivos tradicionais para ingresso na Universidade. Conforme mencionado, anteriormente, a Unimontes experimentou o primeiro ano de adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), em 2016.

A redução dos valores decorrentes de convênios municipais se explica, principalmente, pela queda na arrecadação dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Universitário, em razão da mudança, em 2015, da gestão plena de saúde do município para o Estado.

Ao ser comparada a receita proveniente de convênios federais nos anos de 2015 e 2016, observa-se que, em 2016, esta receita foi superior em 1.300,03%. A ampliação desta receita foi influenciada, sobretudo, pela arrecadação de recursos do convênio nº 658603/2009 e convênio nº 702423/2010, celebrados com o Ministério da Educação (MEC), para execução de obras do Programa Brasil Profissionalizado (fonte 24.1) e

pela arrecadação de recursos do Pronatec.

As despesas orçamentárias da Unimontes são compostas por 03 (três) grupos: *Pessoal e Encargos Sociais* que compreende as despesas com pessoal (ativos e inativos), inclusive encargos sociais; *Outras Despesas Correntes* que englobam as chamadas despesas de custeio da Universidade como água, energia, telefonia, bolsas e auxílios diversos, aquisição de materiais de consumo, passagens e diárias, contratos de prestação de serviços (vigilância, limpeza, manutenção, etc.) e; *Investimentos* que correspondem aos gastos com o patrimônio da Universidade tais como construções, aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.

Em 2016, o orçamento total das despesas foi de R\$ 312.059.327,16, resultante da soma de R\$ 174.785.728,72 (pessoal e encargos sociais); R\$ 84.508.026,65 (outras despesas correntes) e R\$ 52.765.571,79 (Investimentos).

No quadro 22 são apresentados dados comparativos referentes à execução de despesa, por grupo e fonte, nos anos de 2015 e 2016.

Quadro 22. Execução de despesas por grupo e fonte (2015-2016)

FONTE	Pessoal e Encargos Sociais		Outras despesas correntes		Investimentos	
	2015	2016	2016	2016	2015	2016
Tesouro	189.880.178,61	172.719.835,87	21.367.884,01	63.991.913,23	20.602.507,89	34.168.605,09
RDA	2.364.051,77	2.065.892,85	1.967.874,80	497.448,34	0,00	0,00
Conv. Federal	0,00	0,00	6.017.048,57	5.543.440,01	10.238.875,41	18.596.966,70
Conv. Municipal	0,00	0,00	9.093.036,92	14.475.225,07	438.719,87	0,00
TOTAL	192.244.230,38	174.785.728,72	38.445.844,30	84.508.026,65	31.280.103,17	52.765.571,79
Variação/ano		-9,08%		119,81%		68,69%

Fonte:Relatório de gestão 2016/Armazém SIAFI, fevereiro de 2017.

Em 2016, as despesas de custeio da Unimontes, classificadas no grupo outras despesas correntes, obteve ampliação de 119,81% em relação ao ano anterior. Isso ocorreu, sobretudo, por causa do empenho de despesas vinculadas à ação orçamentária “Gestão do Hospital Universitário Clemente de Faria “(4574), com recurso do tesouro estadual (R\$ 40.169.546,75). Em 2015, o orçamento desta ação, especificamente aquele oriundo do tesouro do Estado, foi alocado em unidade orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde (SES)/Fundo Estadual de Saúde (FES), em decorrência da emenda Constitucional nº 29/2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141/2012. A referida Lei estabeleceu em seu artigo 2º que despesas

com ações e serviços públicos de saúde deveriam ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Entretanto, em 2016, o cumprimento deste dispositivo foi adequado e ocorreu de forma intraorçamentária.

O caráter das atividades desenvolvidas pela Universidade justifica o percentual de despesas na categoria Pessoal e encargos sociais.

As despesas com locação de mão de obra compreendem os serviços de Porteiro/vigia, auxiliar de limpeza, telefonista, recepcionista, jardineiro, copeiro, serviços de manutenção, motoristas, entre outras, que não se apresentam no Plano de cargos de salários da Unimontes. São objetos dos contratos com as empresas Minas Gerais Administração e Serviços (MGS), Startec concessionária e Colabore Administração e serviços.

Entre as despesas com prestação de serviços, por pessoa jurídica, incluem-se, fornecimento de alimentação no Restaurante Universitário, tarifa de água, energia elétrica, serviços postais, telefonia, locação de veículos, serviços gráficos, serviços de reformas em bens imóveis, serviços de realização de concurso público, serviços de saúde, entre outras.

Para fazer frente aos investimentos e aumento do custeio da universidade em virtude do PDI ora proposto e, considerando também, o crescimento vegetativo da folha de pagamento e expansão do quadro docente é fundamental a projeção de aumento do orçamento do Tesouro do Estado e da Receita Diretamente Arrecadada (RDA), em pelo menos, 10% ao ano; os Convênios Federais e os Convênios Municipais, em pelo menos, quinze por cento (15%), para viabilizar a expansão da Unimontes para os próximos cinco anos, o quadro 19, estima um aumento de receita com base nestes percentuais de crescimento.

Quaro 23. Plano de expansão da receita orçamentária, 2017 a 2021

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Tesouro do Estado	272.359.306,65	299.595.237,31	329.554.761,04	362.510.237,15	398.761.260,86
RDA	12.359.765,31	13.595.741,84	14.955.316,02	16.450.847,62	18.095.932,39
Convênios Federais	33.159.946,76	38.133.938,77	43.854.029,59	50.432.134,02	57.996.954,13
Convênios Municipais	505.625,34	581.469,14	668.689,51	768.992,94	884.341,88
Total	318.386.661,05	351.908.405,06	389.034.815,17	430.164.231,74	475.740.510,26

Fonte:Elaboração própria com base nas receitas informadas no relatório de gestão 2016.

4.5.4. Objetivos e Metas da Gestão e do Planejamento na Unimontes - 2017-2021

Objetivo 1: Consolidar a gestão participativa e colegiada

Metas:

- Instituir e manter cultura de planejamento em todas as áreas da universidade;
- Fortalecer a integração entre as áreas acadêmicas e administrativas;
- Utilizar instâncias consultivas à gestão em todos os níveis;
- Criar comissões e ou grupos temáticos como instrumento de assessoramento à gestão;
- Implantar calendário de reuniões periódicas da reitoria com representantes dos órgãos colegiados em todos os níveis, para acompanhamento da gestão da Universidade;
- Implantar um sistema efetivo de captação, tratamento e disseminação de informações na Unimontes;
- Desenvolver um sistema de ouvidoria em ensino, pesquisa, extensão e gestão, como instrumento de participação;
- Utilizar sistema de informações como instrumento de participação.

Objetivo 2: Reorganizar e modernizar os processos administrativos

Metas:

- Realizar levantamento dos processos críticos da universidade e criar grupo para redesenhá-los;
- Padronizar e documentar os processos administrativos;
- Implantar sistemas de gerenciamento e qualidade dos processos;
- Instituir a cultura da Gestão por resultados;
- Revisar a estrutura organizacional para abarcar as Unidades informais e adequar outras estruturas existentes à realidade atual da Universidade como a criação de Centros de Ensino, cargo de Diretor de Campi entre outras;
- Redimensionar e capacitar servidores;
- Consolidar o sistema de Gestão de Manutenção Preventiva e Corretiva, estruturas e equipamentos;

- Consolidar os processos de planejamento e gestão de comprar;
- Consolidar a Gestão Patrimonial;
- Criar e implantar mecanismos de controle interno.

Objetivo 3: Implantar Sistemas de Gestão da Informação

Metas:

- Implantar a Gestão de documentos da universidade, da geração até o arquivamento e utilização da informação – DDI. Comissão Permanente de Gestão de Documentos, Comissão de Informações Sigilosas, Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos;
- Implantar a intranet para comunicação e disseminação de informações;
- Implantar soluções de TI, às soluções corporativas e adotadas pelo governo Estadual;
- Implantar soluções de TI na informatização de processos manuais como serviço de protocolo.

Objetivo 4: Melhorar a infraestrutura de atendimento às atividades da Unimontes

Metas:

- Estabelecer cotas orçamentárias para descentralização e autonomia dos atos administrativos para os Centros de Ensino;
- Alinhar o planejamento e execução orçamentária com os objetivos estratégicos da universidade;
- Adequar o orçamento às necessidades da universidade;
- Atuar com uma matriz de fonte de recursos que contemple recursos próprios, Governo do Estado e contribuições da comunidade;
- Reestruturar os investimentos em infraestrutura para adequá-los ao PDI;
- Aperfeiçoar políticas de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista o alcance de padrões de excelência;
- Consolidar comitê de captação de recursos, principalmente para infraestrutura, que atuará junto aos setores público e privado;
- Intensificar ações de captação de projetos e recursos específicos para a melhoria da infraestrutura da Unimontes, em todos os seus campi;

- Promover o desenvolvimento sustentável de forma ampla e consistente no âmbito da Unimontes.

4.5.5. Alinhamento do Plano Decenal do Estado de Minas Gerais e Estratégias da Unimontes

Estratégia – Meta Plano Decenal 1

Compatibilizar as políticas e ações da educação superior com as expectativas e necessidades de desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado, priorizando-se as áreas de maior vulnerabilidade social.

Estratégias – Ações da Unimontes 1

1. Revitalizar os cursos de Graduação - Avaliar, reformular e atualizar os Projetos Político-Pedagógicos, com foco nas potencialidades dos cursos, na interdisciplinaridade, na flexibilidade e nas possibilidades consequentes das novas tecnologias de ensino
2. Ampliar e consolidar o processo de formação docente, dando especial atenção ao incremento da titulação e ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.
3. Reorganizar o número de vagas em cursos de graduação, orientados para as características e demandas regionais com implantação de novos cursos a partir da vocação do local a ser atendido.
4. Consolidar o processo de avaliação interna dos cursos de graduação, com publicação anual dos resultados e sugestões de melhoria.
5. Criar sistema informatizado de captação e tratamento de dados que facilite a análise dos objetivos e proposições definidas no PDI e sua efetiva realização.

Estratégia - Meta Plano Decenal 2

Ampliar as vagas de estágio supervisionado, por meio de convênios firmados com os órgãos gestores de escolas públicas.

Estratégias – Ações Unimontes 2

1. Articular, com as escolas públicas, possibilidades de estágio, facilitar e efetivar os termos de convênios.
2. Articular com as escolas da rede privada e com quaisquer outras instituições ou órgãos, públicos ou privados, que tenham condições de acolher acadêmicos dos diversos cursos da Unimontes facilitando e realizando os termos de convênios, para realização de estágios.

Estratégia – Meta Plano Decenal 3

Expandir a oferta de cursos na Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG e na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, nas modalidades a distância e presencial, nos turnos diurno e noturno, considerando a autonomia universitária e as peculiaridades regionais.

Meta: Ampliar, com a colaboração da União e tendo como referência as orientações profissionais dos concluintes do ensino médio, a oferta da educação superior pública nas modalidades presencial e a distância, a fim de assegurar, em até cinco anos, o aumento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas, e, em até dez anos, o aumento de 100% (cem por cento), com prioridade para as regiões de maior vulnerabilidade social.

Estratégia – Ações Unimontes 3

1. Solidificar a política institucional para a Educação à Distância, observada a Responsabilidade Social da Unimontes para com a sociedade e para com sua própria marca.
2. Ampliar e modernizar a estrutura de ensino à distância usando tecnologia digital e a estrutura dos campi/pólos existentes.
3. Elaborar e implantar projeto piloto de um “Curso de Tecnologia Flutuante” para atender a diferentes regiões.
4. Criar cursos de formação superior específicos, de acordo com a demanda regional, notadamente aqueles ligados à inovação tecnológica.
5. Adequar os processos para garantir a oportunidade de ocupação das vagas remanescentes nos diversos cursos da Unimontes.
6. Ampliar a integração da Educação Profissional e Tecnológica com a Graduação da Unimontes.
7. Firmar convênios e parcerias junto às instituições públicas e privadas para capacitação de recursos humanos de nível técnico.
8. Organizar processos para autorização de cursos, elaborar e executar projetos de cursos aprovados pelos Programas Brasil Profissionalizado nos municípios selecionados.
9. Desenvolver os cursos de nível técnico do programa Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil nos municípios selecionados.

Estratégia Plano Decenal 4

Aprimorar mecanismos que confirmam autonomia de gestão administrativa, financeira e pedagógica às universidades estaduais.

Estratégias – Ações Unimontes 4

1. Buscar a formulação e adoção de política específica de Ensino Superior no âmbito do Estado de Minas Gerais.
2. Criação de legislação específica que confira autonomia às Universidades Estaduais.

Estratégia Plano Decenal 5

Assegurar as condições de cumprimento das finalidades e funções básicas previstas em lei para a educação superior, eliminando as distorções existentes no quadro de pessoal em relação a posicionamento, carga horária e vinculação funcional

Estratégias – Ações da Unimontes 5

1. Redimensionar o número de servidores, considerando as peculiaridades de cada um dos setores que compõem a estrutura atual da Universidade e as possíveis alterações propostas no Plano Decenal.
2. Estabelecer critérios claros e objetivos para a docência do ensino superior.
3. Exigir o cumprimento da carga horária mínima em sala de aula e incentivar a dedicação exclusiva.
4. Instituir comissão para analisar e definir proposta de nova sistemática de evolução na carreira, a ser apresentada à SEPLAG e à SECTES
5. Atuar junto à Câmara de Coordenação Geral, Planejamento e Gestão da SEPLAG.
6. Construir gabinetes para os professores com infraestrutura adequada, favorecendo a sua permanência por maior tempo na Universidade.
7. Criar instrumentos alternativos de valorização e incentivo ao docente envolvido com atividades de pesquisa.
8. Revisar as resoluções que estabelecem critérios de distribuição de carga horária.

Estratégia – Plano Decenal 6

Executar, em até dois anos, programa de aquisição de computadores e outros materiais para o uso dos profissionais da educação pública estadual superior.

Estratégia – Ações da Unimontes 6

1. Adquirir, no prazo de dois anos notebooks e modems para acesso à internet para todos os docentes.

Estratégia – Plano Decenal 7

Desenvolver, em parceria com os órgãos e entidades afins, políticas de saúde e de prevenção de doenças profissionais voltadas aos profissionais da educação pública estadual superior

Estratégias – Ações da Unimontes 7

1. Ampliar o quadro de pessoal de níveis superior e médio.
2. Melhorar a estrutura física e tecnológica do Hospital Universitário e da Policlínica Doutor Hermes de Paula.
3. Adquirir mobiliários ergonomicamente adequados

Estratégia – Plano Decenal 8

Instituir, em até um ano, sob a coordenação da SECTES e das unidades estaduais de ensino superior e com participação da comunidade e das entidades civis organizadas, o Fórum de Educação, Ciência e Tecnologia, com o objetivo de fomentar a discussão sobre a educação superior no Estado e propor formas de acompanhamento da execução do PDEMG, em relação a esse nível de ensino.

Estratégias – Ações da Unimontes 8

1. Constituir uma comissão interna para organização do I Fórum de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – FORCITES-MG, na UNIMONTES.
2. Contatar as IPES mineiras e promover o primeiro encontro com seus representantes, por meio de carta-convite da UNIMONTES, objetivando formar uma comissão mineira interinstitucional para organização desse Fórum.
3. Definir local de realização do I Fórum, eleger temáticas, discutir a estrutura, planejar ações e sua organização logística.
4. Organizar reuniões bimestrais com os membros da comissão mineira, a fim de discutir a operacionalização desse fórum.
5. Planejar e realizar o I FORCITES – MG, nos dias 28, 29 e 30/05/2012
6. Participar da organização das demais versões de Fóruns

Estratégia – Plano Decenal 9

Prover, até o final da vigência deste Plano, a oferta da educação superior pública estadual para 100% dos concluintes do ensino médio e, no mínimo, para 30% dos jovens de 18 a 24 anos, garantindo-se as condições de igualdade no acesso e na permanência dos alunos nos cursos superiores

Estratégias – Ações da Unimontes 9

1. Apoiar a elaboração, aprovação e implantação de projetos de cursos de Tecnologia, priorizando áreas afins aos cursos já existentes na sede e nos diversos campi.

2. Realizar estudos para demonstrar as principais demandas da região quanto à formação superior e propor projetos de formação específica para atendê-las e com isso ampliar a oferta de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação.

3. Realizar parcerias com o poder público municipal, estadual e federal para o desenvolvimento de programas específicos, principalmente voltados para a melhoria da qualidade da educação básica, com vistas ao favorecimento de chances de aprovação nos Processos Seletivos.

4. Fortalecer o “Núcleo de Sociedade Inclusiva” – NUSI.

5. Ampliar o número de salas de aulas, laboratórios, gabinetes de professores, banheiros e bibliotecas.

6. Assegurar a implantação de todos os laboratórios específicos necessários aos cursos criados.

7. Adquirir mobiliários e equipamentos para essas novas estruturas.

Estratégia – Plano Decenal 10

Operacionalizar em até dois anos, programa de qualificação para os profissionais da educação superior, de acordo com as necessidades das instituições públicas estaduais de ensino superior, assegurando condições financeiras e funcionais adequadas, sem prejuízo de direitos e vantagens.

Estratégias – Ações da Unimontes 10

1. Implantar projetos e programas específicos de formação de Recursos Humanos em parceria com instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

2. Contribuir para a qualificação dos discentes e dos servidores da Unimontes por meio da criação de novos cursos de especialização.

3. Ofertar cursos de especialização visando à qualificação de determinados segmentos profissionais que a demandarem.

4. Facilitar a criação de novos cursos, utilizando os mecanismos já implantados pela Universidade Aberta do Brasil – UAB.
5. Contribuir para a qualificação docente por meio da criação de novos programas de mestrado e de doutorado interinstitucionais.
6. Consolidar os programas de pós-graduação próprios já existentes.
7. Promover oficinas e minicursos com docentes da Universidade para difundir as ações do núcleo de propriedade intelectual.
8. Firmar convênios de intercâmbio científico-cultural com universidades e demais instituições nacionais e internacionais.
9. Consolidar os programas de pós-graduação próprios já existentes.
10. Promover oficinas e minicursos com docentes da Universidade para difundir as ações do núcleo de propriedade intelectual.
11. Firmar convênios de intercâmbio científico-cultural com universidades e demais instituições nacionais e internacionais.
12. Elaborar projetos específicos para captação de incentivos, especialmente Bolsas para os cursos de especialização Lato e Stricto sensu.
13. Liberar recursos financeiros para participação em eventos científicos nacionais e internacionais.

Estratégia – Plano Decenal 11

Executar na UEMG e na UNIMONTES, em até um ano, programa de educação superior específico para idosos.

Estratégias – Ações da Unimontes 11

1. Criação da Universidade Aberta da Terceira Idade – UniATI de forma a possibilitar a integração universidade/idoso, bem como proporcionar a esse segmento melhor qualidade de vida, por meio da participação nas atividades desenvolvidas pelos integrantes do Programa Interdisciplinar da Unimontes.

Estratégia – Plano Decenal 12

Criar, em até um ano, grupo de estudos, com representantes da administração pública, da iniciativa privada e dos estudantes, que possa viabilizar a concessão de passe estudantil de transporte intermunicipal aos alunos da educação superior pública.

Estratégias – Ações – Unimontes 12

1. Articular com os prefeitos dos municípios da região a possibilidade de facilitar

o meio de transporte para os estudantes.

2. Divulgar, junto à comunidade acadêmica esta meta contida no Plano Decenal, visando a agregar forças estudantis.
3. Ação política da reitoria e de prefeitos.

Estratégia – Plano Decenal 13

Criar, em até um ano, grupo de estudos, com representantes da administração pública e dos estudantes, visando à criação de um sistema de assistência estudantil, a fim de contribuir para a permanência dos estudantes nas IPES.

Estratégias – Ações – Unimontes 13

1. Regularizar a participação discente em projetos de pesquisa e extensão como atividades curriculares dos cursos, que integrem o histórico do aluno.
2. Ampliar o Programa de Apoio Psicológico por meio de oficinas semanais que trabalhem o relacionamento interpessoal e, por meio de atendimentos individuais, quando necessário.
3. Custeio mensal para manutenção do Restaurante Universitário – RU.
4. Aquisição de equipamentos e mobiliários.
5. Contratar pessoa jurídica para gerir o RU
6. Ampliar o Balcão de Estágios para complementar a experiência pedagógica dos acadêmicos. O objetivo é propiciar aos acadêmicos a oportunidade de complementação de processo de ensino-aprendizagem, sendo instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
7. Criar um fundo rotativo para apoiar a formação de nível superior na Unimontes, para alunos carentes da região.
8. Ampliar o número de bolsas de iniciação científica.
9. Promover a mobilidade de alunos e professores da UNIMONTES com as demais universidades brasileiras e internacionais.
10. Implantar o Restaurante Universitário.
11. Fortalecer o Banco de Moradia.
12. Criar o Espaço de Convivência.
13. Construir área de lazer para os estudantes.

Estratégia – Plano Decenal 14

Outras ações não previstas no Plano Decenal, mas necessárias à consecução das metas estabelecidas no PDI.

Estratégias – Ações – Unimontes 14

1. Fortalecer a integração entre as áreas acadêmicas e administrativas.
2. Fortalecer a integração e a humanização entre os trabalhadores da UNIMONTES.
3. Adequar o orçamento às necessidades da universidade.
4. Atuar com uma matriz de fonte de recursos que contemple: recursos próprios, Governo do Estado e contribuições da comunidade.
5. Construir creche para os filhos de servidores.
6. Construir vestiários para os servidores.
7. Cercar o Centro Esportivo Universitário; colocar piso nas pistas de atletismo; iluminar quadras, reformar as quadras e arquibancadas.

Estratégia – Plano Decenal 15

Ampliar o número de cursos de mestrado e doutorado oferecidos pela Unimontes, visando à qualificação de profissionais para a região e país, além de melhorar a qualidade dos cursos oferecidos.

Estratégias – Ações – Unimontes 15

1. Identificar, na universidade, as áreas do conhecimento com potencialidades para o oferecimento de cursos de mestrado.
2. Fortalecer os cursos de mestrado já existentes, visando à criação de doutorados.
3. Incentivar a formação de novos grupos de pesquisa e fortalecer os já existentes.
4. Aumentar o número de estudantes envolvidos com a iniciação científica, preparando os mesmos para os programas de pós-graduação.
5. Ampliar o número de projetos de pesquisa institucionalizados, incrementando, desta forma, a produção científica da universidade, além de aumentar a capacidade de orientação na graduação e na pós-graduação.
6. Melhoria da infraestrutura para pesquisa, com a criação nova laboratórios e unidades de pesquisa, além de reformas.
7. Ampliação da cota de bolsas de iniciação científica pelo Pibic - FAPEMIG.
8. Ampliação da cota de bolsas de mestrado e doutorado para os cursos de mestrado e doutorado da Unimontes pela FAPEMIG.
9. Aquisição de equipamentos para os laboratórios e unidades de pesquisa.
10. Aquisição de material de consumo para os laboratórios e unidades de pesquisa.
11. Aquisição de computadores e demais equipamentos de informática para os laboratórios e unidades de pesquisa.

Estratégia – Plano Decenal 16

Incentivar a inovação tecnológica no âmbito da universidade.

Estratégias – Ações – Unimontes 16

1. Construção da sede da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UNIMONTES.
2. Aquisição de computadores e demais equipamentos de informática para a Coordenadoria de Inovação Tecnológica.
3. Investimento para incubadora e núcleo de propriedade intelectual.

4.5.6. Avaliação Institucional

A auto avaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação, constituída especialmente para esse fim. Esta Comissão utiliza os mecanismos previstos no Sistema Nacional de Avaliações do Ensino Superior (SINAES), nos termos da Lei n. 10.861/2004 e do Projeto de Avaliação Institucional.

Com relação à Avaliação Externa, a Universidade participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

“Componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, cujo objetivo é aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Os resultados do ENADE são insumos fundamentais para o cálculo de indicadores de qualidade da educação superior brasileira: Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados (IGC). Estes indicadores têm importantes repercussões para o desenvolvimento dos cursos e das Instituições de Educação Superior (IES), pois, a partir da sua divulgação para a sociedade, o diploma é conferido por um curso com bom desempenho pode ser mais prestigiado e valorizado (BRASILIA, DF – Manual do Estudante, 2015)”.

Os últimos resultados do ENADE foram publicados em 18 de dezembro de 2014, referentes ao ano de 2013, pelo Ministério da Educação. Dos oito cursos avaliados, sete tiveram notas máximas (4 e 5). O destaque nesse período foi para o curso de Zootecnia (Janaúba) que obteve nota 5. Os cursos de Educação Física, Enfermagem, Odontologia, Serviço Social e Tecnologia em Agronegócio nota 4 e Medicina nota 3.

O Conselho Estadual de Educação (CEE) é o órgão responsável pelo reconhecimento dos cursos de graduação e também pela avaliação no processo de renovação dos cursos.

A qualidade dos cursos é reconhecida também por outras instituições como o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que em 2007, 2011 e em 2016 concedeu o Selo de Qualidade ao Curso de Direito da UNIMONTES. O Selo é uma deferência aos destaques como número de alunos aprovados nos exames da OAB como também em relação aos resultados obtidos no ENADE.

A Universidade, portanto, tem como propósito acompanhar e utilizar dados da Avaliação Externa, tanto do ensino fundamental quanto do médio e da educação superior, como objetos de reflexão para produzir informações capazes de orientar ações que objetivem promover a excelência do ensino, inclusive para mudanças de estruturas curriculares, metodologias, práticas pedagógicas, especialmente nos cursos de licenciatura até mesmo para implantarem e acompanharem novos cursos.

4.5.6.1. Objetivos e Metas para a avaliação Institucional da Unimontes

Objetivo 1: Consolidar a Avaliação Institucional da Unimontes

Metas:

- Tornar a Avaliação Institucional o instrumento de revisão, correção e construção dinâmica do PDI;
- Incluir a Avaliação Institucional no calendário escolar abrangendo todas as áreas da Unimontes;
- Padronizar os procedimentos e relatórios de captação, tratamento, análise e divulgação dos dados da Avaliação Institucional;
- Reforçar a função construtiva e de replanejamento da Avaliação Institucional;
- Operacionalizar o processo de implantação da Avaliação Institucional em todas as suas fases;
- Metas para a Avaliação Institucional da Unimontes;
- Promover a Auto avaliação anual para atender aos princípios e objetivos da Universidade;
- Analisar o grau de apropriação do Plano de Desenvolvimento Institucional pela comunidade acadêmica;
- Verificar a coerência entre o PDI e as ações práticas efetivamente realizadas;

- Criar o sistema informatizado de captação e tratamento de dados que facilite a análise dos objetivos e proposições definidas no PDI e sua efetiva realização;
- Avaliar os procedimentos da Avaliação Institucional, especialmente os processos, resultados e eficácia do auto avaliação na promoção da melhoria contínua da Universidade;
- Ampliar a divulgação dos resultados alcançados.

Objetivo 2: Avaliar as políticas do Ensino, da Pesquisa, da Extensão, da Pós-Graduação e respectivas formas de operacionalização, incluindo procedimentos para o estímulo à produção acadêmica, bolsas de pesquisa e monitoria, da organização e da funcionalidade administrativa e de gestão

Metas:

- Analisar a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados para verificar a efetiva participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- Verificar se ações em andamento garantem o cumprimento da responsabilidade social da Instituição, especialmente em relação a inclusão social, desenvolvimento econômico e social, defesa do meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural;
- Verificar se as políticas de pessoal, plano de carreira do corpo docente e técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condições de trabalho geram satisfação pessoal e profissional;
- Analisar a organização e gestão da infraestrutura da universidade e sua adequação física, especialmente a de Ensino, de Pesquisa, Biblioteca e dos recursos de informação e de comunicação às necessidades atuais e futuras da Unimontes;
- Avaliar as estratégias que promovam a qualidade da comunicação da Unimontes com a sociedade;
- Avaliar as estratégias e verificar a eficácia das políticas de atendimentos aos estudantes e egressos;
- Avaliar e retroalimentar o processo educativo na Universidade e transformar a ação educativa em processo motivador;
- Avaliar a adequação constante dos currículos e cursos, tendo como parâmetro o contexto da atualidade.

5. INOVAÇÕES E INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS

5.1. A Inovação Tecnológica na Unimontes

A tecnologia se mostra uma área fundamental no processo de ensino-aprendizagem. Nesta perspectiva a Universidade entende a necessidade e importância dos avanços tecnológicos para atingir um maior número de pessoas e facilitar os seus trâmites internos e externos.

A Coordenadoria de Inovação Tecnológica, vinculada à Pro-Reitoria de Pesquisa vem desenvolvendo atividades para gestão do conhecimento científico e tecnológico gerados e estímulo à inovação e ao empreendedorismo na Unimontes. Encontram-se vinculados à Coordenadoria de Inovação Tecnológica, o Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica - Ágora e a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - Inemontes.

5.1.1. Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica – Ágora

O Núcleo, ÁGORA assegura o retorno da pesquisa produzida na Universidade à sociedade, respeitando as necessidades e conhecimentos produzidos por ela. O Núcleo é um instrumento conscientizador sobre a proteção da Propriedade Intelectual e tem como metas desenvolver tecnologias com o objetivo de promover a modernização, automatização e racionalização dos processos e fluxos de trabalho administrativos, além de adquirir gradualmente equipamentos de tecnologias assertivas para os laboratórios de informática e adquirir melhores equipamentos que possibilitem eficientes acessos à rede e automatização desses processos. Entende-se que investir na atualização tecnológica e na inserção de novas práticas e processos, demandados em razão da constante transformação dos paradigmas tecnológicos, pode contribuir efetivamente na formação e preparação dos profissionais para que atuem nas diferentes áreas do conhecimento.

O (ÁGORA-Unimontes) foi criado por meio da Resolução 092/CEPEX/2005, em 29 de julho de 2005. O Regimento Interno aprovado em 13 de novembro de 2006, pela Resolução 182/CEPEX/2006, com a missão de divulgação, proteção propriedade intelectual das criações geradas com o conhecimento científico, promoção, apoio e assessoramento ao licenciamento e outras formas de transferência do conhecimento das tecnologias desenvolvidas (Quadro 21). O Ágora Unimontes conta com o apoio irrestrito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), parceira desde a criação até os dias atuais e também com o apoio da Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (Sedectes).

As atividades desenvolvidas pelo Ágora Unimontes são:

- Disseminação da importância da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia;
- Promoção da proteção das criações desenvolvidas na Unimontes junto aos órgãos competentes e acompanhamento do processamento dos pedidos e manutenção dos títulos de propriedade intelectual;
- Valorização das marcas das unidades que constituem a Unimontes e dos projetos desenvolvidos;
- Ampliação das atividades de cooperação com os setores público e privado para desenvolvimento de pesquisas com viés tecnológico;
- Contribuição para a proposição de políticas públicas relacionadas à inovação tecnológica;
- Incentivo à captação de recursos para melhoria da qualidade dos projetos e a oferta de bolsas para acadêmicos de graduação e pós-graduação;
- Identificação de projetos com potencial de desenvolvimento de produtos e processos que possam ser disponibilizados para a sociedade (patentes e produtos tecnológicos);
- Orientação sobre os procedimentos legais de projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado;
- Orientação sobre a proteção da propriedade intelectual de marcas, patentes de produtos e processos, variedades genéticas desenvolvidas e outras formas de proteção;
- Apoio sobre a proteção da propriedade intelectual para as marcas, patentes de produtos e processos, variedades genéticas desenvolvidas pelas empresas pré-incubadas e incubadas na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Unimontes;
- Orientação, por meio de estudos e elaboração de estratégias, para transferência de inovação, negociação, gestão e formalização de contratos de transferência de tecnologia e de conhecimento desenvolvidos por pesquisadores da Unimontes;
- Orientação sobre o compartilhamento de laboratórios com empresas, para

fins de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

- Orientação geral sobre as legislações que envolvem inovação e proteção da propriedade intelectual.

Quadro 24. Portfólio de ativos intangíveis da Unimontes protegido pelo Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica da Unimontes (Abril de 2017).

Tipo	Processo	Título	Título	Depósito	Situação	Titular	Cotitular
Marca	900142766	ÁGORA Unimontes	ÁGORA Unimontes	04/01/07	Oposição	Unimontes	Fapemig
Marca	900143800	RÁDIO Unimontes	RÁDIO Unimontes	05/01/07	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900152885	UNIMIX – LIVRARIA CAFÉ GRIFFE	UNIMIX – LIVRARIA CAFÉ GRIFFE	15/01/07	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900152915	UNIMIX – LIVRARIA CAFÉ GRIFFE	UNIMIX – LIVRARIA CAFÉ GRIFFE	15/01/07	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900152877	UNIMIX – LIVRARIA CAFÉ GRIFFE	UNIMIX – LIVRARIA CAFÉ GRIFFE	15/01/07	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900152923	EDITORA Unimontes	EDITORA Unimontes	15/01/07	Recurso	Unimontes	Fapemig
Marca	900695854	NUHICRE - Núcleo de História e Cultura Regional	NUHICRE - Núcleo de História e Cultura Regional	15/01/08	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900836130	Comissão Técnica de Concursos - COTEC	Comissão Técnica de Concursos - COTEC	03/04/08	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900692367	Comissão Técnica de Concursos	Comissão Técnica de Concursos	11/01/08	Arquivada	Unimontes	Fapemig
Marca	901404802	Companhia de Danças Parafolclóricas SARUÊ	Companhia de Danças Parafolclóricas SARUÊ	15/01/09	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	901404853	HU - Hospital Universitário Clemente de Faria	HU - Hospital Universitário Clemente de Faria	15/01/09	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	901699063	Economontes	Economontes	01/06/09	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	901710881	Inemontes	Inemontes	08/06/09	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	901710849	NUSI – Núcleo de Sociedade Inclusiva	NUSI – Núcleo de Sociedade Inclusiva	08/06/09	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	902520580	Ciência em Rede	Ciência em Rede	22/04/10	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	904380238	ÁGORA Unimontes	ÁGORA Unimontes	20/12/11	Solicitação de Registro	Unimontes	Fapemig
Marca	904384004	I Imprensa Universitária Unimontes	I Imprensa Universitária Unimontes	21/12/11	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	905996615	Fadenor - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas	Fadenor - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas	18/03/13	Registrada	Unimontes	
Marca	906019451	GIPESOM	GIPESOM	22/03/13	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	906815894	S.A.J. Itinerante – Serviço de Assistência Jurídica Gratuita Itinerante	S.A.J. Itinerante – Serviço de Assistência Jurídica Gratuita Itinerante	27/09/13	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	906759021	Rede Matas Secas	Rede Matas Secas	13/09/13	Registrada	Unimontes	Fapemig

Marca	906786320	Pró-Brincar Grupo de Estudos do Brinquedo Tera-pêutico	16/09/13	Solicitação de Registro	Unimontes	Fapemig
Marca	905449592	PETCRE	23/10/12	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	908084439	Prata R1	07/08/14	Indeferida	Unimontes	
Marca	908084471	Prata R2	07/08/14	Registrada	Unimontes	
Marca	912525053	ágora	03/04/17	Solicitação de Registro	Unimontes	
P.M.U*	20 2012 001443 8	Coletor de Digitais Palmeares	23/01/12	Depósito	Unimontes	Fapemig
P.M.U	8801104-6	Coletor de Folhas e Frutos	24/04/08	Concedida	Unimontes	Fapemig
P.I**	0803804-0	Processo Microxenxertia Ex vitro	24/04/08	Indeferida	Unimontes	Fapemig
P.I	0802017-5	Máquina e Processo de Embalar Produtos a Granel	30/04/08	Depósito	Unimontes	Fapemig
P.I	10 2013 007082-3	Processo de Germinação de Palmeiras (Patente verde)	26/03/13	Recurso	Unimontes	Fapemig
P.I	102013031600-8	Dispositivo extrator de Opérculo para otimização do processo germinativo de sementes de palmeiras, em especial Acrocormia aculeata	09/12/13	Depósito	Unimontes	
P.I	BR 10 2017 002006 1	Processo de Extração de Óleos de Sementes, especialmente Carpotroche brasiliensis	31/01/17	Depósito	Unimontes	
P.C***	09491-6	Coletor de Dados de Pesquisas Epidemiológico	23/01/12	Concedido	Unimontes	Fapemig
P.C	51 2013 000944-8	Controle de Atendimento e Despacho do Centro de Operações de Bombeiros	09/09/13	Concedido	Unimontes	Fapemig
P.C	51 2013 000945-6	Sistema de Informação para Grupos de Pesquisas	09/09/13	Concedido	Unimontes	Fapemig
P.C	BR 51 2016 000512 2	GestNutri	05/05/16	Concedido	Unimontes	

*P.M.U - Patente de Modelo de Utilidade

**P.I - Patente de Invenção

***P.C - Programa de Computador

As metas para o período de 2017 a 2021 é dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos de gestão, disseminação, orientação, valorização da proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e de conhecimentos gerados na Unimontes (Quadro 25).

Quadro 25. Portfólio de ativos intangíveis totais da Unimontes a serem protegidos pelo Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica da Unimontes até 2021.

Empresa / Área	Marcas registradas	Modelo de Utilidade depositados/ concedidos	Patentes Depositadas/ concedidas	Programas de computador registrados
Todas as áreas	28	6	12	10

5.1.2. Incubadora de Empresas de Base Tecnológica (Inemontes)

A Incubadora de Empresas da UNIMONTES foi criada como projeto de extensão segundo Resolução CEPEX nº 058/2009. Foi denominada “Incubadora de Empreendimentos Orientados para o Desenvolvimento Social e a Gestão Pública (INEMONTES)”, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e instituída como incubadora mista e virtual. Em 2012 a incubadora fica subordinada à Coordenadoria de Inovação Tecnológica, vinculada à Pró-Reitoria da Unimontes, conforme Resolução CEPEX nº 123/2012. Denominada a partir de 2012 de “Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Estadual de Montes Claros (Inemontes)”, a incubadora incentiva a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo. A Inemontes tem apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (Sedectes).

A Inemontes estimula o desenvolvimento de empreendimentos de base tecnológica que possam ser, a princípio, uma ideia ainda sem ainda ser empresa constituída (pré-incubação) ou empresa que já tenha um projeto mas que precise de apoio para consolidação (incubação).

5.1.3. Objetivos do programa de pré-incubação

- Estimular a transformação de ideias e tecnologias em produtos e processos inovadores e a criação de empresas de base tecnológica;

- Incentivar a cultura empreendedora e a manifestação criativa na comunidade acadêmica, e estimular os *spin-offs* acadêmicas (empresas que venham a ser criadas dentro do âmbito acadêmico);
- Promover a interação entre empreendedores, instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos governamentais, associações de classe, cooperativas, agentes financeiros e a sociedade;
- Apoiar o surgimento de novas empresas de base tecnológica;
- Assessorar e apoiar as ideias empreendedoras que surgem entre os estudantes, professores e técnicos da Unimontes;
- Aumentar a empregabilidade dos alunos, disponibilizar outras possibilidades profissionais e proporcionar diferencial competitivo nas respectivas carreiras;
- Difundir junto à comunidade acadêmica a cultura empresarial e as tecnologias de gestão.

5.1.4. Objetivos do programa de incubação

- Consolidar a imagem da empresa no mercado por meio do vínculo à Incubadora;
- Dar suporte às empresas vinculadas ao Programa e capacitá-las para que atinjam o sucesso, alicerçadas em produtos e serviços inovadores e de qualidade, além de bases sólidas de conhecimento em gestão;
- Apoiar o fortalecimento e capacitação das empresas e valorizar os projetos de negócios inovadores para o mercado;
- Oferecer oportunidades de ampliar o portfólio de produtos e serviços por meio da transformação de ideias em tecnologias inovadoras;
- Promover a interação entre empresas vinculadas ao Programa, instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, associações de classe, cooperativas, agências financeiras e sociedade;
- Difundir a cultura empreendedora e os modernos instrumentos de gestão junto à comunidade acadêmica.

Quadro 27. Empresas pré-incubadas, incubadas e graduadas apoiadas pela Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Unimontes (Abril de 2017).

Empresa / Área	Pré-incubadas	Incubadas	Graduadas
Biotecnologia	1	0	0
Agrárias	1	0	0
Gestão em Propriedade Intelectual	0	0	1
Tecnologia da Informação	0	0	1

As metas no período de 2017 a 2021 é dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos de estímulo à transformação de ideias inovadoras e projetos em novas empresas de base tecnológica que contribuam com a geração de empregos de qualidade, fonte de renda e com o desenvolvimento do norte do estado de Minas Gerais.

Quadro 28. Total de empresas pré-incubadas, incubadas e graduadas a serem apoiadas pela Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Unimontes até 2021.

Empresa / Área	Pré-incubadas	Incubadas	Graduadas
Todas as áreas	4	6	10

5.2. Interação institucional

Ao ratificar seu espaço de inserção regional, a UNIMONTES compreende e reforça seu compromisso com esta área do Estado de Minas Gerais e seu desenvolvimento. Para tanto, a primeira diretriz apontada para o período é justamente a consolidação do papel da universidade na integração e transformação regional. A universidade conduzirá suas ações para a efetiva integração desta porção mineira, com o propósito explícito de buscar a transformação da realidade regional para melhor.

Por integração regional compreende-se a participação na articulação dos diversos atores sociais da região em torno de eixos de desenvolvimento específicos e o reforço da educação como ponto comum entre os diferentes interesses que povoam os municípios da sua área de atuação.

Por transformação da realidade regional compreende-se o foco na busca da reversão do quadro de exclusão e depressão que caracteriza a maioria da região, a partir da pesquisa e da educação como forma de maximizar os recursos e potencialidades existentes.

5.2.1. Integração da Universidade com a Comunidade

A Universidade nasceu, ainda como fundação, do desejo e dedicação da comunidade local. Na sua origem e história a participação da comunidade sempre foi ponto positivo e destacado para o seu sucesso. Esta diretriz pretende então reforçar o compromisso da Universidade em estar sempre junto da comunidade e ampliar esta integração tornando-se mais aberta e atenta ao seu ambiente. Isto significa atuar de acordo com os anseios da comunidade, com compromissos responsáveis e em prol da consecução de objetivos construídos coletivamente. A diretriz orienta também o foco da extensão universitária para o período, que será reforçada como instrumento de efetiva integração do corpo da UNIMONTES com a comunidade.

5.2.3. Responsabilidade Social

A responsabilidade social da UNIMONTES se viabiliza e se realiza nos projetos sociais, comunitários, artísticos, culturais, esportivos, com linhas programáticas tais como: integração esporte e atividade física com atenção à saúde; atendimento integral à criança, adolescentes e idosos; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; melhoria da saúde; qualidade de vida; formação de mão-de-obra; qualificação para o trabalho; reorientação e capacitação profissional por meio de projetos de alfabetização, educação de jovens e adultos e de cursos profissionalizantes.

5.2.4. Preparar para o Futuro

A UNIMONTES, nos seus mais de 50 anos de existência, conquistou um espaço de destaque na região, no estado e no país. Porém, seu crescimento, em função principalmente da enorme demanda da região agravada pelo seu isolamento das instituições de ensino superior, nem sempre se deu de forma planejada, dentro dos limites das suas possibilidades reais.

Em função da clareza desse momento é as ações nestes próximos cinco anos precisam dar sustentação ao processo de crescimento da universidade preparando-a para o seu futuro, como universidade pública sediada em uma região potencialmente rica.

Neste sentido, preparar o futuro significa modernizar procedimentos, práticas e, principalmente, estrutura. Com os recursos de que dispõe atualmente, a UNIMONTES possui uma capacidade de atendimento às necessidades regionais

bastante limitada, incompatível com o seu papel atual na região e, muito mais, com o que se pretende que ela tenha no futuro.

5.2.5. Consolidar a Autonomia Universitária

A UNIMONTES é uma universidade pública. Como tal, seus compromissos e objetivos estão integrados à construção do país a partir do aporte de suas competências específicas. Ser pública significa também estar a serviço da sociedade e, em função das interseções inevitáveis, a autonomia universitária e o apoio do Estado às estratégias e objetivos delineados pela instituição são fundamentais.

Consolidar a autonomia significa, também, encontrar alternativas para equacionar o grave problema da insuficiência de recursos e do subfinanciamento da Universidade. Este problema dificulta a consecução dos objetivos propostos e fragiliza a autonomia universitária à medida que a torna refém de suas necessidades básicas de custeio.

Com o propósito de garantir a sua sustentabilidade e autonomia, foi apresentada ao Estado de Minas Gerais a demanda de criação de uma política de ensino superior na qual se prevê o percentual de 1% do orçamento do Estado para cada uma das universidades públicas do Estado.

Nesta perspectiva a Unimontes buscou alinhar seus objetivos ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI. Em 2015, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES a que a UNIMONTES se vincula estabeleceu os objetivos estratégicos do Ensino Superior do Estado de Minas Gerais ao PMDI.

5.2.6. Objetivo Estratégico do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI):

“Promover a educação superior e a qualificação profissional em parceria com os entes federativos.”

Estratégias do PMDI:

- Desenvolver uma rede estadual de educação tecnológica.
- Fomentar a expansão do ensino superior, de forma coordenada pelo Governo Estadual, em articulação com as instituições federais de ensino.
- Estimular a abertura de curso de tecnólogos.
- Promover a consolidação e expansão do ensino superior público estadual,

corrigindo as assimetrias regionais.

- Ampliar a oferta de educação à distância e democratizar o acesso à mesma.
- Oferecer ensino superior, profissionalizante e técnico de qualidade.
- Garantir a permanência e a formação dos alunos no ensino superior e profissionalizante.

A partir dessas estratégias, SECTES e UNIMONTES formataram o Mapa Estratégico dos objetivos setoriais segundo o Modelo de Excelência em Gestão – MEG, atendendo quatro de seus onze fundamentos, a saber: Desenvolvimento de Pessoas, Processos, Desenvolvimento de Parcerias e Sociedade.

5.2.6.1. Desenvolvimento de Pessoas

1. Valorizar a identidade e fortalecer a autoestima da comunidade universitária na promoção do desenvolvimento humano;
2. Fortalecer a integração entre as áreas acadêmica, técnica e administrativa;
3. Implementar o Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
4. Buscar melhorias e incentivos na política de remuneração.

5.2.6.2. Processos

5. Adequar investimentos em infraestrutura para atender o PDI;
6. Ampliar e modernizar infraestrutura de educação;
7. Avaliar, reformular e atualizar os cursos de graduação e pós-graduação com foco na interdisciplinaridade e novas tecnologias de ensino;
8. Fortalecer o Núcleo de Propriedade Intelectual;
9. Racionalizar e padronizar processos;
10. Aprimorar Sistemas de Gestão de Informações;
11. Realizar pesquisa de mercado;
12. Fortalecer ações de ensino, pesquisa e extensão;
13. Estimular a produção científica e a inovação tecnológica;
14. Ampliar o intercâmbio científico nacional e internacional;
15. Incrementar as ações de marketing.

5.2.6.2.3. Desenvolvimento de Parcerias

16. Divulgar ações e resultados institucionais;
17. Ampliar parcerias públicas e privadas;
18. Aumentar a captação de recursos das agências de fomento;
19. Priorizar a pesquisa voltada para a solução dos problemas regionais;
20. Ampliar as ações de voluntariado;
21. Inserir a comunidade na discussão das ações de ensino, pesquisa e extensão
22. Desenvolver ações que busquem a preservação do patrimônio artístico cultural da região;
23. Consolidar a EAD
24. Gerenciar a oferta de cursos conforme a demanda do mercado
25. Implantar novos cursos a partir da vocação do local a ser atendido
26. Potencializar o uso da marca da Unimontes

5.2.6.4. Sociedade

27. Sintonizar com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES as ações e expansão da Unimontes
 28. Ampliar e fortalecer as relações com o Conselho Estadual de Educação
 29. Consolidar a Unimontes como instrumento de integração regional e desenvolvimento das áreas onde atua
 30. Realizar atividades de acordo com os interesses da comunidade e competências da Unimontes
 31. Ampliar os projetos de ensino, Pesquisa e Extensão com enfoque regional
- O último objetivo trata do aprimoramento do sistema de Gestão da universidade como um todo a facilitar a integração do Mapa Estratégico, conforme segue:

MAPA ESTRATÉGICO UNIMONTES 2017– 2021

MAPA ESTRATÉGICO UNIMONTES 2017 – 2021

31. Ampliar os projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão com enfoque regional

30. Realizar atividades de acordo com os interesses da comunidade e competências da
Unimontes

28. Ampliar e fortalecer as relações com o CEE

29. Solidificar a Unimontes como instrumento de integração regional e desenvolvimento
nas áreas onde atua

27. Sintonizar com a SÉCTES as ações e expansão da UNIMONTES

Sociedade

24. Gerenciar a oferta de cursos conforme demanda do mercado

25. Implantar novos cursos a partir da vocação do local a ser atingido

22. Desenvolver ações que que busquem a preservação do patrimônio artístico-científico
e cultural da região

23. Implementar EAD

26. Potencializar o uso da marca **Unimontes**

21. Inserir a comunidade na discussão das ações de ensino e extensão

Parceiros

17. Ampliar Parcerias Públicas e Privadas

18. Aumentar a captação de recursos das agências de fomento

16. Divulgar ações e resultados institucionais

20. Ampliar as ações de voluntariado

19. Priorizar a pesquisa voltada para a solução de problemas regionais

12. Fortalecer ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

13. Estimular a Produção Científica e a Inovação Tecnológica

14. Ampliar o intercâmbio científico nacional e internacional

15. Incrementar as ações de Marketing

10. Aprimorar Sistema de Gestão de Informações

11. Realizar pesquisa de mercado

Processos

7. Avaliar, reformular e atualizar os cursos da graduação e pós-graduação com foco na interdisciplinaridade e novas tecnologias de ensino

5. Adequar investimentos em infraestrutura para atender o PDI

8. Fortalecer o Núcleo de Propriedade Intelectual

9. Realizar e padronizar processos

6. Ampliar e modernizar infraestrutura de educação

2. Fortalecer a Integração entre as áreas acadêmica, técnica e administrativa

3. Implementar plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos

4. Buscar melhorias e incentivos na política de remuneração

1. Valorizar a identidade e fortalecer a auto estima da comunidade universitária na promoção do desenvolvimento humano

Desenvolvimento de Pessoas

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O PDI da Universidade Estadual de Montes claros se constitui em uma ferramenta de gestão e se orienta pelos seminários de planejamento, relatórios de gestão e avaliação institucional anuais e demais normas legais pertinentes, garantindo sua, implementação, execução, acompanhamento e avaliação para o quinquênio 2017 a 2021.

O Conselho Universitário – CONSU, no ato de deliberação deste PDI, institui por resolução dos seus membros a comissão permanente para seu acompanhamento composta pelos seguintes membros:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

7.REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. I. R. (2001). Manual de Planejamento Estratégico. São Paulo, Atlas.

AZEVEDO, M, COSTA, H. Métodos para Avaliação de Postura Estratégica. Caderno de Pesquisas em Administração. São Paulo, 18p. abril 2001.

BRASIL, Casa Civil. Constituição Federal Brasileira. 1988. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 02.06.2011.

BRASIL. Lei no 10.098, de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais critérios básicos para promoção da possibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098. Acesso: 22.03.17.

BRASIL. Lei no 10.861, de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.861.htm. Acesso em 22.03.17.

CATTANI, A. D. (Org.); HOLZMANN, L. (Org). Dicionário de Trabalho tecnologia. Porto Alegre: Editora Zouk, 2011.

CEPEX. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Unimontes. Resolução nº,0/0/200. Aprova as diretrizes para a oferta de Cursos na Modalidade de Educação à Distância. Disponível em:<http://www.Unimontes.br>. Acesso em: 22.03.17.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

MARTINS, Ligia Márcia. Ensino-Pesquisa-Extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade. São Paulo: Unesp. Disponível em:<http://www.franca.unesp.br/oepeixo%20-%20Tema%203.pdf>. Acesso em 22.03.17.

MATUS, C. O Plano como aposta. Disponível em:<http://www.cgca.com.br/userfiles/file/O%20Plano%20Como%20Aposta%20por%20Carlos%20Matus.pdf>. Acesso em 22.03.17.

REZENDE, D. A. Tecnologia da Informação Integrada à Inteligência Empresarial: alinhamento estratégico e análise prática nas organizações. São Paulo: Atlas, 2002.

Educação Profissional. 2013. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/>>. Acesso em: 22.03.17.

UNIMONTES. “Da ideia de Universidade á universalidade das ideias:Um projeto para o ensino de graduação na Unimontes “. Professora Maria Assunção Lopes. série estudos acadêmicos nº 1, 2001.

UNIMONTES. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2005/2009: Disponível em:

<http://www.unimontes.br/arquivos/legislacao/PDI-UNIMONTES-V.2-2005-2009V3.pdf>. Acesso em 19.03.2017.

UNIMONTES. Relatório de Gestão 2012: Disponível em: <http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades> HYPERLINK “<http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades>” HYPERLINK “<http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades>”. Acesso em 19.03.2017.

UNIMONTES. Relatório de Gestão 2013: Disponível em: <http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades> HYPERLINK “<http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades>”.br/ [index.php/institucional/relatoriosdeatividades](http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades). Acesso em 19.03.2017.

UNIMONTES. Relatório de Gestão 2014: Disponível em: <http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades> HYPERLINK “<http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades>”.br/ [index.php/institucional/relatoriosdeatividades](http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades). Acesso em 19.03.2017.

UNIMONTES. Relatório de Gestão 2015: Disponível em: <http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades> HYPERLINK “<http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades>”.br/ [index.php/institucional/relatoriosdeatividades](http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades). Acesso em 19.03.2017.

UNIMONTES. Relatório de Gestão 2016: Disponível em: <http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades> HYPERLINK “<http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades>”.br/ [index.php/institucional/relatoriosdeatividades](http://www.unimontes.br/index.php/institucional/relatoriosdeatividades). Acesso em 19.03.2017.